ANNO LXXI — Sexta-feira 17 de Maio de 1895 — NUMERO 112

# DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados. . . . 8$000
Por seis mezes adiantados. . . . 15$000
Por um anno adiantado . . . . 30$000

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Os Srs Mayence Favre C &.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Bateliére

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE
Por seis mezes adiantados. . . . 16$500
Por um anno adiantado . . . . 33$000
Numero avulso do mesmo dia. . . $100
Numero avulso de dias anteriores. . $200

## Telegrammas

### SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

**Rio de Janeiro,** 16 de Maio, ás 12 horas e 55 minutos da tarde (recebido na Estação ás 4 horas e 30 minutos da tarde e entregue as 5 horas e 10 minutos da tarde).

O Club Naval procedendo a eleição de sua administração, foram eleitos:

O contra-almirante Pinto da Luz, presidente.

Miguel Pestana e João de Andrade Leite, 1º e 2º vice-presidentes.

Alberto Carlos da Rocha e Antonio Gomes Pereira, secretarios.

Francisco Maria dos Santas, thesoureiro.

Francisco Marques da Rocha, director.

— Foi operado de cataratas pelo Dr. Moura Brazil o almirante Delphim de Carvalho, cujas condições são excellentes.

— O Supremo Tribunal Federal denegou provimento ao recurso interposto pelo tenente coronel Francisco Gonçalves Torres, da decisão do Juiz Seccional desse Estado.

— Para a guarda nacional do municipio de Serinhãem nesse Estado foram nomeados:

Tenente coronel chefe do estado maior Sebastião Lins Wanderley; tenente coronel secretario geral, Manoel Cavalcante Luz Walcacer; majores ajudantes de ordens, Joaquim Cavalcante de Albuquerque e Frederico do Rego Barros e major cirurgião-mor, capitão João Pessoa da Gama.

Tenente coronel commandante do batalhão 93 de infanteria, Feliciano do Rego Cavalcante de Albuquerque; major fiscal, Francisco Pacifico de Assis Lobo.

Tenente coronel commandante do 94, Apollonio Peres Cavalcante da Gama; major fiscal capitão Antonio Calumby.

Tenente coronel commandante do 95, João Baptista da Conceição; major fiscal capitão Manoel Pereira da Rocha.

Tenente coronel commandante do batalhão da reserva, Gonçalo Cavalcante de Albuquerque Uchoa; major fiscal, João de Araujo Cavalcante.

**S. Paulo.** 16 de Maio.

Desappareceu Roberto de Figueiredo socio da casa commercial Prado, Figueiredo & C.

Deixa um desfalque de 70:000$000,

**Rio de Janeiro,** 16 de Maio, as 5 horas e 30 minutos da tarde (recebido na estação ás 6 horas e 30 minutos da tarde e entregue ás 7 horas e 50 minutos da noite).

O Senado em sessão secreta approvou as nomeações ultimamente feitas para o corpo diplomatico.

Em sessão publica, entre outros projectos, approvou tambem em primeira discussão o de amnistia aos revoltosos civis, declarando o Senador Campos Salles que o emendará na segunda discussão.

— A Camara elegeu as suas commissões, conforme o accordo assentado com a maioria.

— Desde o dia 14 do corrente, foram suspensas as quarentenas estabelecidas para as procedencias do Uruguay, com excepção do Salto.

— A taxa cambial oscillou hoje entre 9 1/16 e 9 1/8.

Fechou o mercado á esta ultima.

## INSTRUCÇAO POPULAR

### OS MARTYRES DA SCIENCIA

POR

**Gastão Tissandier**

CAPITULO VI

O METHODO SCIENTIFICO

ROGERIO BACON—PEDRO RAMIS—GIORDANO BRUNO—THOMAZ CAMPANELLO—BERNARDO DE PALISSY — MIGUEL SERVET—PEDRO BELON — FRANCISCA BACON.

*(Continuação)*

Rogerio Bacon nasceu em Ilchester, no condado de Sommerset, em 1214. Seguio os primeiros estudos na Universidade de Oxford, vindo depois para a Universidade de Paris, que então gosava de uma grande celebridade.

Doutorando-se em theologia, entrou para a ordem religiosa dos Franciscanos, na occasião em que S. Luiz combatia os barões do Oeste. Desconhecem-se as circumstancias exactas da sua vida n'essa espocha; apenas se sabe que a sua decidida vocação para as sciencias physicas, e para o estudo da natureza, lhe causaram muitos tormentos por parte dos seus fanaticos collegas.

Rogerio dedicou-se primeiro ao estudo do latim, do grego, do hebreu e do arabe, afim de poder lêr os auctores antigos no texto original. O estudo das linguas não o impedio de cultivar as mathematicas, a astronomia, a physica, a chimica, e de levar por diante o estudo de todas as sciencias A tinha-se principalmente á autoridade da experiencia, e fazia a propaganda das suas idéas entre muitos mancebos, que o auxiliavam nas suas investigações e estudos. Não levou muito tempo que a sua actividade e muita intelligencia lhe grangeavam a celebridade.

Em Paris era geralmente conhecido pela alcunha de « Doutor admiravel, » qualificação que era bem merecida pelo numero e importancia das suas descobertas em todos os ramos da sciencia. Bacon foi o primeiro que descobrio o erro do calendario Juliano com relação ao anno solar e tendo proposto a reforma do calendario ao papa Clemente IV, só trez seculos depois da sua morte é que essa reforma devia realisar-se.

Foi elle o primeiro que estudou as propriedades dos vidros concavos e convexos: que fez os primeiros oculos para uso dos presbitos, e que primeiro estabeleceu a theoria do telescopio. Se esse grande trabalhador não descobrio a polvora, como erradamente se disse, pois que essa descoberta estava explicitamente descripta cincoenta annos antes por Marcus Graecus, pelo menos contribuio para aperfeiçoar o fabrico d'essa substancia, indicando os meios de purificar o salitre, que é, como se sabe, um dos elementos que a constituem.

Tão importantes trabalhos valeram-lhe, na epocha de intolerancia e fanatismo em que vivia o ser accusado de magia. A imaginação popular fazia d'elle o heróe de historias maravilhosas; dizia-se que era feiticeiro e que tinha arranjado uma cabeça fallante, que adivinhava o futuro. Os seus escriptos não nos dão nenhum pormenor a este respeito O que elles nos dizem é que a inveja e o fanatismo dos frades lhe causaram mil tormentos. Os superiores da ordem a que elle pertencia prohibiram-lhe que mostrasse os seus escriptos, a quem quer que fosse sob pena de ser posto a pão e agua (1). Todavia, Rogerio Bacon era protegido por Clemente IV, que tinha muita curiosidade de conhecer as maravilhosas invenções do celebre franciscano Rogerio Bacon fez chegar ás mãos do papa, graças aos cuidados de um dos seus discipulos mais dedicados, João de Paris, o manuscripto da sua obra « Opus majus, » e mais tarde o da sua epistola sobre as « Obras secretas da arte e da natureza. (2).

Estes livros continham enormidade de riquezas scientificas, que apresentam Rogerio Bacon como uma das maiores intelligencias da humanidade. A « Opus majus » trata de quasi todas as sciencias, entrando n'esse numero a linguistica.

*(Continúa).*

(1) « Opus majus. »

(2) « Epistola fratris Rog. Baconis, de secretis operibus Artis et Natura et nullitate magiae. » Hamburgo.

## PARTE OFFICIAL

### Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Foi expedido o seguinte aviso:

Consultais em officio de 23 do corrente se a revisão do alistamento dos guardas nacionaes deverá ser feita de accordo com a lei n. 602 de 19 de Setembro de 1850, ou se de dous em dous annos, conforme preceitua o art. 48 do decreto n. 5573, de 21 de Março de 1874.

Declaro-vos, em resposta, que, tendo os decretos ns. 1121, de 5 de Dezembro de 1890, e 146, de 18 de Abril de 1891, posto em vigor as disposições da lei n. 602 de 19 de Setembro de 1850, e respectivo regulamento, não revogados expressamente pelos referidos decretos, deveis proceder de accordo com essa lei e as demais disposições dos decretos que lhe forem complementares.

Saude e fraternidade.—*Gonçalves Ferreira.*—Sr. coronel commandante superior da Guarda Nacional da comarca de Nova Friburgo, no Estado do Rio de Janeiro.

— Concedeu-se *exequatur*, afim de que possa ser cumprida a carta rogatoria do juiz de direito da 3ª vara de Lisboa, ás justiças da cidade do Recife, Pernambuco, para avaliação dos bens pertencentes ao espolio do Conde de Pesnha Longa.

— Foi aceita a renuncia da serventia vitalicia do 7.º officio de tabellião de notas desta capital, Francisco Manoel da Cunha Junior.

— Foi declarado sem effeito a portaria de 14 de Novembro ultimo que nomeou o bacharel José Marques Acauã Ribeiro para o lugar de curador de ausentes do Districto Federal, visto não ter sido observado o disposto do art. 24, parte final do decreto n. 1.030 de 14 de Novembro de 1890, sendo para esse lugar nomeado o bacharel Lydio Marianno de Albuquerque.

### Ministerio da Fazenda

Foi dirigido este officio ao Sr. ministro das Relações Exteriores:

Sr. Ministro das Relações Exteriores—E' consideravel o valor do commercio de transito, que se mantém, por importação e exportação, entre o Brazil e a Republica da Bolivia, por via do rio Madeira e seus afluentes na Amazonia, o qual attinge a muitos mil contos de réis annualmente, conforme registram as estatisticas dos entrepostos aduaneiros do Pará e Amazonas.

O regimento fiscal até hoje observado é quasi nullo, porquanto, como é sabido, se limita á formalidade de guias sem merecimento algum attentas ás condições especiaes da mesma zona, que se estende desde Santo Antonio do rio Madeira até Trindade ou Santa Cruz de la Sierra, ou até Villa Bella.

Este assumpto tem sido objecto de séria attenção e constantes representações das alfandegas daquella região, e ainda detidamente apreciado no trabalho « Commercio e Navegação da Amazonia e Paizes Limitrophes,» apresentado ao Governo em 1891, pelo actual director das rendas publicas, então inspector da de Manáos e depois da do Pará.

Que é nulla a fiscalisação, basta saber se que a unica repartição que temos naquella região é a Mesa de Rendas de Manicoré, distante dezenas de milhas de Santo Antonio o inicio da secção encachoeirada, onde se realiza o trasbordo das cargas de importação e exportação, em depositos particulares e mantemos um destacamento de quatro praças.

Denunciado como temos o tratado internacional, outr'ora realizado com aquella nação limitrophe, é imperiosa a necessidade de estabelecer-se normas a semelhante serviço fiscal, que envolve interesses de tão subido valor; e mesmo quando, por ventura, novo accordo se tenha de realizar, é imprescindivel sobre tudo attender-se ás condições especiaes topographicas dessa grande zona, no sentido de estabelecer-se estações fiscaes destinadas á inspecção do serviço do *transito*, que, como já disse, representa o valor de muitos mil contos de réis annualmente.

Nestas circumstancias me pareceu de muita conveniencia que se aproveitasse o ensejo, que ora se offerece, de se encarregado o chefe da commissão de limites, Dr. Gregorio Thaumaturgo de Azevedo, de estudar uma zona que demora entre Santo Antonio do Rio Madeira e as do Mamoré, Beni, Madre de Dios Motajú, Ferreiros, Abunã, etc., etc., interessantes de nossas fronteiras, as condições de navegação e transporte e do commercio e producção, clima, etc., de modo a se fundar em o melhor local uma repartição aduaneira, bem como postos fiscaes, de inteira vantagem para o serviço de transito internacional e principalmente para o commercio e navegação, que attentas as excepcionaes condições de transporte e outras proprias de taes zonas muito soffrem com o regimen obsoleto, ainda em voga.

Sob este intuito confio que vos digneis de transmittir áquelle digno chefe da commissão de limites o novo encargo a que venho de alludir certo de que não recusará seu valioso concurso a um assumpto de tão alta importancia para os grandes interesses do ministerio a meu cargo.

Saude e fraternidade.—Francisco de Paula Rodrigues Alves.

— Foi expedida a seguinte circular:

« Transmitto aos Srs. chefes das repartições de fazenda, para seu conhecimento e devidos effeitos, o incluso impresso, contendo os caracteristicos das notas de quinhentos mil réis emittidas pelos diversos bancos emissores, actualmente ao cargo do Banco da Republica do Brazil, cuja presidencia os remetteu por escripto a este Ministerio com officio de 15 do corrente mez.—Francisco de Paula Rodrigues Alves.»

Foi demittido, a bem do serviço publico, o porteiro cartorario da alfandega do Rio Grande do Norte, Francisco Leitão de Almeida, em vista da informação prestada pela commissão de fiscalisação da mesma alfandega, e nomeado Americo Xavier Pereira de Britto para o referido lugar.

### Ministerio da Industria e Viação

Foi nomeado engenheiro José Maria Fragoso de Mendonça para o cargo de chefe de districto da Repartição Geral dos Telegraphos e o engenheiro Flavio Claudio Cardoso para o cargo de ajudante da mesma repartição.

Foi aposentado o telegraphista de 2.ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos João Barbosa de Barsellos Marinho.

### Ministerio da Guerra

Foi concedido ao general de divisão Francisco Antonio de Moura a exoneração que pedio dos cargos de commandante do 6.º districto militar e de todas as forças em operações no Estado do Rio Grande do Sul.

— Foi reformado o capitão do 40.º batalhão de infantaria Joaquim Rodrigues Pereira.

### Ministerio da Marinha

Foi graduado em capitão de mar e guerra o capitão de fragata Rodrigo José da Rocha.

### Ministerio das Relações Exteriores

Foram promovidos: a 1.º official da Secretaria das Relações exteriores, o 2.º Pedro Pinheiro Guimarães, e a 2.º, por merecimento, o amanuense Raymundo Pecegueiro do Amaral.

### Governo do Estado de Pernambuco

*Expediente do Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do dia 23 de Fevereiro de 1895*

Acto:

O Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica attendendo ao que representou Luiz da Veiga Pessôa, escrivão de Capellas e residuos do municipio d'esta capital, resolve prorogar por mais 3 mezes a licença em cujo goso se acha.

Officios:

Ao Sr. consul da Italia.—S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar ao Sr consul da Italia que submetteu a deliberação do Sr. Ministro do Exterior o assumpto de seu officio a que respondo, de hoje datado.—Renovo ao Sr. consul meus protestos de consideração.

— Ao Secretario da Fazenda.—Communico-vos para os devidos fins, que em 22 do corrente o director da Bibliotheca Publica do Estado, bacharel Arthur Barbalho Uchôa Cavalcante, renunciando o resto da licença em cujo goso se achava, reassumio o exercicio de seu cargo.

— Ao Sr. director do presidio de «Fernando de Noronha».—Communico-vos que os generos conduzidos pelo vapor «Jaboatão» que hoje segue para esse presidio, já foram devidamente examinados, pelo que acham-se isemptos de novo exame.

*Expediente do Sr. Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do dia 25 de Fevereiro de 1895.*

Officios:

Ao Dr. Secretario da Fazenda.—Communico-vos, para os devidos fins, que em data de 20 do corrente assumio o exercicio do cargo de juiz de direito do municipio de Palmares o bacharel José Francisco de Góes Cavalcante, para o qual foi removido por Decreto de 12 deste mez.

*Expediente do Sr. Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do dia 26 de Fevereiro de 1895.*

Acto:

O Sr. Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica resolve nomear para o lugar vago de 1.º promotor publico do municipio d'esta capital o bacharel Manoel Nunes Corrêa, que deverá assumir o exercicio no prazo de 15 dias.—Fizeram-se as communicações do estylo.

Officios:

Ao Sr. Dr. Secretario da Fazenda.—Solicito-vos a expedição das necessarias ordens afim de que pelo § 51 do art. 1.º do orçamento do exercicio em liquidação nos termos das informações annexas a vosso officio n. 141 de 5 do corrente seja paga a Antonio João de Araujo a quantia de cento e noventa e cinco mil reis (195$000) conforme a conta junta, do fornecimento de um arreio para carroça, concerto de um outro arreio e de duas carroças do esquadrão de cavallaria.

— Ao Sr. tenente coronel commandante interino do 3.º batalhão de infantaria Estadual.—Autoriso vos a excluirdes do Estado effectivo do batalhão sob vosso commando a praça João Epiphanio da Cruz e Mello de quem tratastes em officio n. 7 de 23 do corrente.

*Expediente do director da 1.ª directoria*

Ao Commandante do 1.º Batalhão de Infantaria Estadoal Municipal.—O Sr. Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica manda communicar-vos, para os fins convenientes, que solicitou do da Fazenda a expedição de ordens no sentido de ser paga a Antonio João de Araujo a quantia de cento e noventa e cinco mil réis (195$000) constante da conta que tratastes em officio de 20 do corrente.

*Expediente do Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do dia 27 de Fevereiro de 1895.*

Acto:

O Secretario da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica attendendo ao que requereu João Gomes da Silva 2.º tabellião do publico judicial e notas e escrivão do civel do Municipio de Bonito, resolve conceder-lhe seis mezes de licença para tratar de sua saude onde lhe convier.

Officios:

Ao Sr. D. Manoel Bispo da Diocese de Olinda.—Respondendo ao vosso officio de 20 do corrente, tenho a satisfação de enviar-vos os officios que nesta data são dirigidos por esta Secretaria aos Juizes de Direito e Delegados de policia dos Municipios a que se refere a relação annexa ao vosso citado officio, recommendando que prestem o auxilio de que carecer o Reverendissimo Padre Visitador para o bom desempenho da missão de que se acha encarregado.

Aproveito o ensejo para apresentar-vos os protestos de minha subida estima e consideração.

— Ao Sr. Consul de Portugal.—A respeito do officio do Sr. Consul de Portugal, de 25 do corrente mez, no qual traz ao meu conhecimento os factos abusivos praticados contra o subdito portuguez Antonio Thomaz da Silva Junior, declaro ao mesmo Sr. Consul que nesta data pedi informações ao Dr. Questor Policial relativamente aos alludidos factos, afim de providenciar como fôr de justiça. Retribuo ao Sr. Consul os protestos de minha alta estima e consideração.

— Ao Dr. Secretario da Fazenda.—Levo ao vosso conhecimento, para os fins convenientes, que hontem entrou no goso da licença de tres mezes que lhe foi concedida por portaria de 16 do corrente, o Bacharel José Marianno Carneiro Bezerra Cavalcante, Juiz de Direito do Municipio de Gloria de Goyta.

— Ao mesmo.—Communico-vos, para os devidos fins que em data de 15 do corrente, assumio o exercicio interino do cargo de Juiz de Direito do Municipio de Bom Conselho o cidadão Tertuliano Pancracio, por se achar o funccionario effectivo em goso de licença.

— Ao mesmo.—Em additamento ao meu officio de 22 do corrente, declaro-vos que a quantia de dous contos quatrocentos e setenta e dous mil novecentos e noventa e oito réis (2:472$998) de que trata o referido officio deverá ser entregue, com a possivel brevidade no escriptorio da South American Cable Company Limited ao respectivo Gerente Mr. C. Wilson.

— Ao Sr. Dr. Sub-Prefeito do Municipio do Recife.—Remetto-vos, em original, para que vos digneis de tomal-a na consideração que vos merecer, a representação da Sociedade União Beneficente dos Machinistas, datada de 14 do corrente mez, n. 199, com referencia á execução do capitulo unico do Codigo de Posturas deste Municipio.

— Ao Dr. Questor Policial interino—Providenciai para que sejam remettidos ao juiz de Direito de Timbauba 21 passes em carro de 2. classe na estrada de ferro de Limoeiro afim de serem conduzidos á Casa de Detenção 9 criminosos escoltados por 12 praças municipaes, sendo os passes destes ultimos de ida e volta.

*Expediente do 1.º director da 1.ª directoria*

— O Sr. Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, a quem foi presente o vosso officio datado de 15 de Janeiro ultimo, manda remetter-vos, conforme requisitastes na ultima parte do dito officio, dous exemplares da Lei n. 15, de 14 de Novembro de 1891, e o respectivo regulamento, deixando de fazer o mesmo com relação aos livros para registro de obitos em face do disposto no art. 2. do Decreto n. 605 de 23 de Julho de 1890.

— Ao Juiz de Direito do Municipio do Bonito - O Sr. Dr. Secretario da Justiça, Negocios e Instrucção Publica, manda communicar-vos, que nesta data concedeu ao 2.º tabellião do publico judicial e notas e escrivão do civil do municipio sob vossa jurisdicção João Gomes da Silva seis mezes de licença para tratar-se onde lhe convier.

— Ao Sr. Chefe de Commissão Central de Estatistica—O Sr, Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica manda communicar-vos que já providenciou sobre o assumpto a que se refere o vosso officio de hoje datado.

Edital

De ordem do Exm. Sr. Dr. secretario faço publico que nesta Secretaria se acha o titulo do Engenheiro Civil pertencente ao Sr. Clodomiro Pereira da Silva, afim de que na forma do art. 297 do codigo das disposições communs ás instituições do ensino superior seja por elle devidamente assignado.

*Expediente do Dr. Governador do dia 28 de Fevereiro de 1895*

Actos:

— O Governador do Estado attendendo ao que requereu o bacharel Thomaz Seriano de Souza juiz de Direito do municipio de Salgueiro, e tendo em vista a informação prestada pelo Presidente do Superior Tribunal de Justiça, resolve removel-o para igual cargo no de Buique onde assumirá o exercicio no praso de 30 dias. Fizeram-se as devidas communicações.

*Expediente do Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, em 28 de Fevereiro de 1895*

Acto:

— O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, resolve celebrar com a empreza do *Diario de Pernambuco* o presente contracto para publicação do Expediente da Secretaria a seu cargo, mediante as clausulas que se seguem

I

A empreza do *Diario de Pernambuco* obriga-se a publicar na folha de sua propriedade, por espaço de quatro annos a contar do 1 de Janeiro do corrente anno, o expediente da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, incluindo editaes e annuncios e o das Repartições a ella subordinadas, assim como todos os actos do Governador do Estado e sua mensagem ao Corpo Legislativo,

II

A empreza obriga-se a imprimir em avulsos, formando livros, o expediente publicado e o que for conveniencia do serviço publico não o tenha sido, entregando á Secretaria acima exemplares de taes avulsos encadernados, a é a segunda quinzena do mez de Janeiro e Agosto de cada anno.

III

A empreza obriga-se a publicar sob o titulo « Communicado » os originaes que, em defesa da administração, lhe forem para tal fim enviados de ordem do Governador do Estado ou do Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica.

IV

A empreza obriga-se a imprimir e brochurar seiscentos exemplares das Leis do Estado, Regulamentos, e Relatorios da Secretaria da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica, com os respectivos annexos bem assim, a imprimir na proporção que rasoavelmente for necessaria para cada anno, patentes, portarias livros do registro e circulares.

V

A empreza obriga-se a fazer, em prazo nunca excedente de 48 horas, as publicações de que tratam as clausulas 1.ª e 3.ª do presente contracto, e em 40 dias as da clausula 4.ª, havendo em taes publicações a maior nitidez typographica e a mais rigorosa revisão.

VI

A empreza obriga-se a fornecer diariamente cem exemplares de seu jornal, os quaes serão distribuidos pela mencionada Secretaria da Justiça e pelas repartições que lhe são subordinadas, de conformidade com a relação que lhe será enviada pela referida Secretaria.

VII

No caso de inobservancia de alguma das clausulas d'este contracto, poderão ser impostas á empreza multas de 10$ e 100$000.

VIII

Pelos trabalhos mencionados nas clausulas anteriores perceberá a empreza a quantia de 10.000$000 annuaes que lhe serão pagos pelo Thesouro do Estado em fracções correspondentes a cada mez vencido, descontando-se por occasião de taes pagamentos as multas em que por ventura a empreza tenha incorrido.

IX

Os trabalhos não previstos n'este contracto e os accrescidos serão feitos de preferencia pela empreza mediante ajuste prévio.

X

O presente contracto será rescindido independentemente de qualquer indemnisação, logo que seja estabelecida a imprensa official, ou no caso de opposição systematica ao governo do Estado ou ao da Republica.

Officio:

Ao Dr. inspector da Alfandega.—Tendo havido grande demora na abertura do credito por parte do governo federal para o custeio do presidio de Fernando de Noronha e chegando d'alli constantes reclamações contra a falta absoluta de generos para a subsistencia já dos empregados e já dos sentenciados, resolvi, após a conferencia que tivemos, que tal fornecimento fosse feito pelo Estado, que seria opportunamente indemnisado das despezas feitas pela repartição a vosso cargo logo que fosse aberto pelo governo da União o necessario credito.

N'este sentido determinei ao chefe da 2.ª secção da 2ª directoria d'esta Secretaria tratasse de providenciar no sentido de ser quanto antes feito o referido fornecimento. Como sabeis, os contractos com os fornecedores de generos e artigos ao presidio findaram em 31 de Dezembro ultimo, e esse empregado com elle entendendo-se obteve que o fornecimento ora em questão seria feito pelos contractos findos, não querendo, porém, os mesmos fornecedores sujeitarem-se á clausula de depender o pagamento do mesmo fornecimento da chegada do termo de recebimento das mercadorias em Fernando de Noronha, exigindo fossem elles definitivamente recebidos na occasião do embarque, exercida a mais severa fiscalisação. Attendendo á urgencia do momento, determinei ao referido chefe de secção aceitasse a condição exigida, exercendo elle a maxima vigilancia e a mais severa fiscalisação no peso, medida e qualidade dos generos embarcados, passando a cada um dos fornecedores um certificado em forma.

Exposta assim a questão, venho rogar-vos digneis de expedir as necessarias ordens no sentido de serem pagas á vista dos certificados juntos, as contas annexas, correndo as despezas por conta do credito ultimamente aberto para o custeio do presidio de Fernando de Noronha.

EDITAL

O Sr. Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica manda fazer publico, para os devidos effeitos, e em observancia ao art. 25 do regulamento expedido em 23 de Janeiro de 1893 para execução da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, que se acha vago o cargo de juiz de direito do municipio de Salgueiro em consequencia da remoção do magistrado que o occupava, o bacharel Thomaz Soriano de Souza, para o de Buique.

A vaga de que se trata sera preenchida pelo juiz de direito mais antigo d'entre os que requererem remoção no prazo de 60 dias, a contar da data da publicação do presente edital; si nenhum requerer, o provimento será feito pela forma determinada no artigo 24 do regulamento citado e de accordo com o acto e instrucções de 12 de Agosto do mesmo anno.

Officios:

Ao Secretario da Fazenda.—Peço-vos que providencieis no sentido de ser effectuado o pagamento dos vencimentos dos empregados da Secretaria da Questura, dos medicos da policia e delegados da capital, referente ao mez que hoje finda, conforme o ponto e attestado que vos remetto.

— Ao mesmo.—Solicito-vos a expedição das necessarias ordens no sentido de ser paga a F. P. Boulitreau a quantia de 516$075, constante dos documentos juntos e proveniente do fornecimento de artigos de expediente feito a esta Secretaria, de 16 de Janeiro ultimo a 1.º do corrente, correndo a despeza por conta da verba do § 14 do art. 1.º do orçamento em prorogação.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes transmitto-vos o incluso ponto dos empregados da commissão central de estatistica relativo ao mez que hoje finda.

*Expediente do Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica em 1 de Março de 1895.*

Actos:

O Sr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, resolve nomear o bacharel Antonio Augusto de Hollanda Costa para o cargo de promotor Publico do municipio de Ingazeira com o praso de 45 dias para assumir o exercicio.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Officios:

Ao Dr. Inspector da Alfandega do Estado.—Em additamento ao meu officio de hontem datado rogo-vos digneis providenciar no sentido de ser pago a Antonio Fernandes Ferreira a quantia de um conto setecentos e tres mil trezentos e vinte seis réis (1:773$326) constantes dos documentos juntos e proviniento de fornecimento de generos e mais artigos feitos ao presidio de Fernando de Noronha.

— Ao Sr. Dr. Secretario da Fazenda.—Satisfazendo o pedido constante de vosso officio de 8 do mez findo, declaro-vos que, segundo informou-me o Dr. Secretario da Junta dos Corretores, em officio de hontem datado sob n. 1,567 a ultima cotação de Cambio á vista sobre Londres foi 9 3/4 por 1$000 bancario.

— Ao mesmo.—Communico-vos, para os devidos fins, que o Dr. José Felippe Nery da Silva Filho, juiz de direito do municipio de Pedra esteve durante o mez de Fevereiro nesta capital a serviço.

— Ao mesmo.—Deferindo nesta data a petição do bacharel João Carlos de Mendonça Vasconcellos juiz de direito do municipio de Buique pedindo pagamento de ajuda de custo de que tem direito por ter sido nomeado juiz do Superior Tribunal de Justiça, peço-vos, de accordo com o parecer da Sub-Directoria de Contabilidade que acompanhou ao vosso officio datado de 23 de Fevereiro ultimo sob n 21 que provideincieis no sentido de ser pago ao mesmo juiz de direito a ajuda de custo de que tem direito pela verba do § 15 do art. 1º do orçamento em liquidação.

Ao mesmo.—Communico-vos, para os devidos fins que nesta data approvei a deliberação do commando do corpo de cavallaria estadoal com referencia ás nomeações do tenente Hermogenes Cavalcante e capitão Bellarmino de Almeida, um para secretario e ajudante do corpo e outro para mestre do mesmo; percebendo cada um a gratificação mensal de 10$000.

*Expediente do Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do dia 2 de Março de 1895*

O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e instrucção Publica resolve exonerar, a pedido, do cargo de Delegado do 1º districto da capital o bacharel José da Cunha Liberato de Mattos, ficando por isto dispensado do de questor para que foi interinamente nomeado em 16 de Novembro do anno findo.—Communicou se ao Dr. Secretario da Fazenda.

— Ao mesmo.—O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, resolve nomear o bacharel José Felippe Nery da Silva Filho, juiz de direito do municipio da Pedra, para interinamente, exercer o cargo de questor policial do Estado.

Fizeram-se as communicações do estylo.

— Ao Sr. coronel commandante interino do 2º districto militar.—Passo as vossas mãos as tres inclusas certidões de obito, dos sentenciados militares Antonio Carneiro de Sant'Anna, Silverio Honorato dos Santos e Manoel João da Penha, remettidos pelo director do presidio de Fernando de Noronha, em officio de 28 de Fevereiro ultimo.

— Ao Dr. Antonio José de Almeida Pernambuco, 1º secretario do Senado. S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado manda declarar vos que fica sciente de terem se reunido hontem em sessão preparatoria oito Senadores diplomados, eleitos em 10 de Janeiro ultimo, e nomeada a mesa provisoria desse Senado, a qual ficou composta dos cidadãos mencionados no vosso officio, n. 1 de igual data, a que respondo.

— Ao Sr. Dr. Antonio José de Almeida Pernambuco, digno 1.º Secretario do Senado.—S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado manda remetter-vos as inclusas copias authenticas das actas da eleição procedida á 10 de Janeiro ultimo, existentes nesta Secretaria, conforme solicitastes em officio n. 2 de hontem datado.

— Ao Sr. Dr. Secretario da Fazenda.—Communico-vos para os devidos fins que o tenente quartel mestre do 2.º batalhão de infantaria estadoal Alfredo Duarte de Oliveira e Silva está autorisado pelo respectivo commandante a recolher aos cofres do Thesouro a quantia de 110$000 relativa a decima parte das tocatas feitas pela banda de musica durante o mez de Fevereiro findo afim de idemnisar o instrumental comprado para a mesma banda.

— Ao mesmo.—Solicito-vos a expedição das necessarias ordens no sentido de ser paga pela caixa de deposito ao soldado do batalhão da guarda estadoal Modesto Alves dos Santos a quantia de 66$300 proveniente de seus vencimentos relativos ao periodo de 9 de Fevereiro a 31 de Março do anno proximo passado epocha em que esteve no sul da Republica prestando serviços a causa da legalidade.

— Ao mesmo.—Levo ao vosso conhecimento para os devidos fins que em data de 21 de Fevereiro ultimo entrou no gozo da licença que lhe foi concedida por portaria de 19 do mesmo mez, o bacharel João da Matta Rocha Figueiredo, promotor publico do municipio de Jaboatão.

— Ao mesmo.—Em solução ao vosso officio datado de 28 de Fevereiro ultimo sob n. 33, a que acompanhou, devidamente informado pela directoria geral da repartição a vosso cargo, o requerimento em que o bacharel Pedro Francisco de Mello solicita pagamento da quantia de cincoenta e tres mil trezentos e vinte e oito réis (53$328), que lhe compete por ter exercido o cargo de promotor publico do municipio de Cabrobó no periodo do tempo decorrido de 1 a 11 de Outubro de 1893, peço-vos que de accordo com o parecer d'aquella directoria, provideincieis para que seja escripturada no quadro da divida passiva, a mencionada quantia para ser opportunamente paga, visto referir-se a exercicio já encerrado.

— Ao mesmo.—Communico-vos, para os devidos fins que em data de 20 de Fevereiro ultimo assumio interinamente o exercicio do cargo de promotor publico do municipio de Goyanna o bacharel Francisco Pedro de Araujo Filho, para o qual foi nomeado pelo respectivo juiz de direito.

— Ao mesmo.—Communico-vos, para os devidos fins que desde o dia 1.º de Fevereiro ultimo se acha nesta capital a serviço o bacharel Argemiro Martiniano da Cunha Galvão, juiz de direito do municipio de Tacaratú.

— Ao mesmo.—Communico-vos, para os devidos fins, que em data de 20 de Fevereiro ultimo e na qualidade de juiz do 1.º districto do municipio de Panellas, assumio interinamente a vara de direito o cidadão João Rufino de Mello e Silva.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, transmitto-vos o incluso ponto dos empregados da junta commercial relativo ao mez de Fevereiro ultimo.

— Ao Sr. Dr. Secretario dos Negocios da Industria.—Remetto-vos a inclusa copia da informação prestada pela inspectoria dos theatros á petição de Joaquim Ferreira de Sant'Anna guarda do theatro Santa Isabel requerendo augmento de ordenado e á qual se refere o vosso officio de 19 do mez ultimo, que assim fica respondido.

— Ao Sr. Dr. Juiz de Direito do 2.º Districto Criminal.—De ordem do Sr. Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica transmitto-vos para os devidos fins, a inclusa copia da relação nominal de oito presos ultimamente vindos de Fernando a bordo do vapor «Jaboatão», um delles por ter sido perdoado e os demais por terem terminado suas penas.

### DIRECTORIA GERAL DO THESOURO DO ESTADO

*Despachos do dia 15 de Maio de 1895*

Manoel Candido de Miranda.—A' secção do Contencioso,

Carlos Claudio Tresse, Guilherme Gomes Pinto, Maria Francisca Egipciaca de Paula e Visconde de Campo Alegre.—Informe o Sr. Dr. administrador da Recebedoria.

Antonio Tolentino F. de Luna, Antonio Domingos Pinto, Augusto da Costa Gomes, Alvaro M. Cavalcante, Frei Caetano de Messina, Francisco Carlos da Silva Fragozo, Francisco & C., Joaquim Felix Bezerra de Carvalho, Medeiros Lagne & C.—Informe o Sr. Dr. sub-director da contabilidade, Candido Vianna de Barros, Amelia Jacobina Romangueira, F. P. Boulitreau, Joaquim José Correia de Araujo, José Pimentel de Amorim, Joaquim Manoel de Oliveira e Silva, João Bezerra de Albuquerque Coura, Marciano Campos, Domingos Rodrigues & C., Francisca Maria da Conceição Wanderley, Manoel Sotelino, Izidio Gomes de Sá, Antonio de Hollanda Cavalcante, Maria de São Pedro [illegible], Manoel Augusto Cavalcante de Albuquerque, Manoel Pereira do Amaral e outros.—Diga o Sr. Dr. procurador fiscal.

O protocolista,

*Francisco [illegible] Ferreira.*

### SECRETARIA DA INDUSTRIA—2ª DIRECTORIA

*Inspectoria Geral de Hygiene*

Expediente do dia 14 de Maio de 1895

José Adaucto da Costa, pedindo para mandar

MUTILADO
ILEGÍVEL

examinar e approvar o seu preparado denominado «Xarope Antiasthmatico Americano de Paracary Composto.—Satisfaça as condições 6ª e 11ª da tabella.

Paulo José Alves & C., pedindo para mandar examinar café—Ao Dr. ajudante e para examinar. Maria Felicia da Cunha Gomes, pedindo para mandar examinar o predio n. 52 da rua Oitenta e Nove (antiga Imperial).—Ao Dr. commissario do 2· districto para examinar.

Rodolpho José da Silva, pedindo para mandar examinar o predio n. 10 da Travessa do Principe.—Ao Dr. commissario do 3 districto para examinar.

Pelo Dr. commissario do 4· districto, foram considerados em condições hygienicas para serem habitados os predios ns. 9 da rua do Barão de S. Borja e 65, 2· andar da rua da Imperatriz.

Pelo mesmo Dr. commissario foi intimado o Sr. Antonio Alves Pacheco, procurador das casas das ruas das Creoulas n. 45, rua de Joaquim Nabuco n. 51 para no prasode 30 dias fazer uma latrina em cada uma dasreferidas casas.

Ficando o mesmo Sr. sujeito as penalidades da lei na falta de cumprimento da respectiva intimação.

Dia 15

Fraga Rocha & C., pedindo para mandar examinar café.—Ao Dr. ajudante para examinar.

Foram considerados em condições hygienicas para serem habitados:

Pelo Dr. commissario do 4· districto, o predio n. 21 da rua das Pernambucanas.

Pelo Dr. commissario do 2· districtos os predios ns. 322 e 52 da rua Oitenta e Nove; 50 da rua de Hortas e 13 da travessa de S. José.

Pelo Dr. commissario do 3· districto o predio n. 33 da rua de Nunes Machado.

Pelo Dr. commissario, fica intimado o proprietario da casa n. 10 da travessa do Principe, para no praso de 30 dias, canalisar as aguas servidas e collocar um apparelho no referida casa. Ficando o mesmo Sr. sujeito as penalidades da lei na falta de cumprimento da intimação.

Dia 16

Antonio Joaquim Cascão, pedindo prorogação do praso, para canalisar as aguas servidas da casa n. 30 do Largo do Paraiso.—Sim, devendo o peticionario canalisar com urgencia as aguas servidas da referida casa.

José Musumbo, pedindo para mandar registrar as licenças dos preparados denominados «Pilulas de Velamina, Elixir de Imberebina, Vinho de Cacáo, Salsa Caroba e Manacá, Vinho de Ananaz Ferruginoso, Xarope de Mulungú, Pomada anti herpetica, Xarope Balsamico e Peitoral de flores e bagas de aroeira.—Registre-se.

Coronel Dionisio Gomes do Rego, pedindo para remover para o hospital dos Lazaros, a Josepha Thereza de Jesus.—Informe o Dr. commissario do 5· districto.

Laurentino Pires de Carvalho, pedindo para mandar examinar o predio n. 2 da rua do Padre Nobrega.—Ao commissario do 2· districto para examinar.

Guimarães Braga & C., pedindo para registrar as licenças dos preparados: Elixir depurativo de Condué, Elixir de marupá-miry, Peitoral Lobeliano, Pilulas desobstruentes de juuna. Pilulas de Condué e batatão, Vermifugo purgativo, Vinho de juuna simples, Vinho de juuna ferruginoso. Vinho de juuna iodado, Vinho de juuna e rhuibarba, Vinho tonico simples, Vinho tonico phosphatado, Vinho tonico ferruginoso, Café Quinado Navegantes e Pilulas de Café Quinado Navegantes, Xarope anti-asthmatico de Urucú e Pilulas do Dr. Mamoré.—Registre-se.

Ferreira Rodrigues & C. pedindo para mandar examinar café.—Ao Dr. ajudante para examinar.

Secretaria da Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de Pernambuco, em 16 de Maio de 1895.

Apollinario A. Meira Henriques,
Secretario.

## Questura policial

Secção 2.ª—N. 106 Secretaria de Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 16 de Maio de 1895.

Ao Sr. Coronel Dr. Julio de Mello Filho.—Muito digno Secretario da Justiça e Negocios Interiores.

Participo-vos que foram recolhidos hontem á Casa de Detenção, os seguintes individuos.

A' minha ordem, remettido pelo delegado de Goyanna, José Francisco dos Santos, vulgo Vinagre, como alienado, com destino ao azylo da Tamarineira.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Tiburcio Alves de Oliveira, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 1· districto da freguezia da Boa Vista, João Baptista de Souto, por crime de ferimento; Felismino de Almeida, Joaquim Firmino, Antonio Francisco Leoncio, Joaquim Santiago, Antonio Juvencio de Andrade, Manoel Albino de Almeida e José Pereira de Mello, para averiguações policiaes.

A' ordem do subdelegado do 2· districto da freguezia da Boa Vista, Felisberto Ferreira, como desordeiro.

Communicou-me o subdelegado do 3· districto da Graça, que hontem as 7 horas da noite, no lugar denominado travessa do Feitosa daquelle districto o individuo de nome Caetano Manoel do Espirito Santo, chegando á sua casa encontrou embriagada sua amasia Constancia Maria da Conceição, a quem espancou com um cacete, fazendo-lhe diversos ferimentos.

O subdelegado respectivo, tomando conhecimento do facto effectuou a prisão do delinquente, contra quem procede na forma da lei.

Communicou-me o subdelegado do 1· districto do Poço do Panella, que hontem no lugar denominado Casa Forte daquelle districto, o individuo de nome Joaquim Theodoro Brazileiro, achava-se no estabelecimento do capitão Manoel Simplicio Torres, quando fora aggredido por João Cavalcante de Albuquerque, que de revolver em punho e depois de o maltratar, disparou um tiro, cujo projectil não attingio a Brazileiro, fugindo o offensor em seguida.

Aquella autoridade tomando conhecimento do facto, procede as necessarias diligencias.

Saude e Fraternidade.

O Questor.
José Felippe Nery da Silva Filho.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

*Despachos do dia 16 de Maio de 1895*

João da Cunha Vasconcellos, Manoel Lopes Machado Ramos, Carlos Claudio Tresse, Guilherme Gomes Pinto, Visconde de Campo Alegre, Maria Francisca Egypciaca de Paula.—Informe a 1ª secção.

Dias Lima & C.—A' 1ª secção para os devidos fins.

O porteiro,
*Custodio B. da Silva Guimarães.*

DESPACHOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE DO DIA 16 DE MAIO DE 1895.

José Rodrigues de Araujo.—Indeferido. O supplicante está obrigado ao pagamento do imposto estabelecidido no § 43 do art. 1· da lei orçamentaria, primeira parte.

Silvana Maria da Conceição.—Certifique-se.

Antonio F. S. da Silva.—Averbe-se.

Paula & Salgado.—Deferido, pagando os impostos.

João Antonio da C. Fernandes, Bernardina R. de Senna, Balbina Ponciana, Joanna M. da Conceição, João A. de Barros, Francisco A. dos Reis, Gonçallo J. Viegas, Agueda E. de Paz, Jovina C. de Oliveira, Felippe A. de Sá Bahia, Bellarmina M. das Neves, Clementino C. de Oliveira, Jorge Escavucu, Angela M. dos Prazeres, Francisco Gomes.—Deferido.

Anna P. Arantes.—Indeferido.

Tenente Bellarmino J. de Souza.—Satisfaça a exigencia do Dr. Secretario.

Tenente-coronel Manoel S. F. Bastos.—Averbe-se.

Alexandrina L. Pinheiro.—Deferido, pagando os impostos.

Frei José de S. J. Botelho.—Deferido para fazer simples re elhamento.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 16 de Maio de 1895.

O porteiro,
*Leopoldo Guedes Alcoforado.*

## CONGRESSO NACIONAL

### Senado

Em sessão de 31 do passado, nada houve de novo nessa casa do congresso além, do comparecimento de mais um Sr. senador, o Sr. João Cordeiro.

O expediente constou de telegrammas antigos em relação a eleição para senador no Estado do Paraná.

Nessa reunião a commissão de petições e poderes concedeu por 24 horas ao Sr. senador Coelho Rodrigues vista das actas da eleição a que se procedeu em 9 de Fevereiro do corrente anno no Estado do Piauhy e em que foi eleito deputado o Sr. Joaquim de Lima Pires Ferreira.

A mesma commissão reune-se no dia 1· a 1 hora da tarde para tratar, não só dessa eleição, como da que se realisou a 30 de Março ultimo nesta capital.

Na forma do regimento são convidados para essa reunião os interessados ou seus procuradores.

— Em sessão do 1· do corrente, após a leitura da acta e do expediente, o Sr. João Pedro, que presidio a sessão, declarou haver promptos para os trabalhos 29 Srs. senadores, numero ainda incompleto para a abertura do congresso. Continuarão, portanto, as sessões preparatorias. E nada mais houve.

— Em sessão do dia 2 apenas verificou-se o numero de senadores presentes, cuja lista não adiantou a comparecencia anterior.

Approvada a acta e lido o expediente, o Sr. F. Machado reclamou que, incompleta como está a commissão de constituição, poderes e diplomacia, dignasse-se o Sr. presidente nomear dous senadores que substituissem os Srs. Quintino Bocayuva e Leopoldo de Bulhões.

O Sr. presidente nomeiou os Srs. Leite e Oiticica e João Barbalho, ficando assim completa a commissão e declarou que não havendo ainda numero legal para abertura do congresso, de accordo com as disposições regimentaes fazia expedir as respectivas communicações aos Srs. presidentes da Republica e da camara dos deputados, terminando por convidar os Srs. senadores a comparecerem a sessão de hoje.

— Em sessão de 3, approvada a acta da sessão anterior e lido o expediente, o Sr. presidente declarou que verificando-se haver numero legal de senadores, terá lugar amanhã á 1 hora da tarde, a abertura solemne do congresso nacional, devendo neste sentido seguir as necessarias communicações aos Srs. presidente da Republica e da camara dos deputados.

### Camara dos Deputados

Na sessão de 31 do passado verificou-se a comparecencia de 65 Srs. deputados.

Leu-se no expediente e foi enviada a commissão de petições e poderes a acta geral da apuração da eleição a que no dia 30 de Março ultimo se procedeu no 1· districto desta capital.

**A sessão durou apenas 30 minutos e não apresentou incidente de maior importancia.**

Foram assignados pela commissão de poderes e mandados a imprimir os tres pareceres seguintes:

Approvando as eleições de 7 de Dezembro no Piauhy e reconhecendo deputado o Dr. Raymundo Arthur de Vasconcellos;

Reconhecendo deputados pelo Paraná os Srs. Drs. Bento José Lamenha Lins, Francisco de Almeida Torres, Manoel de Alencar Guimarães e Brasilio Ferreira da Luz.

E reconhecendo deputado pelo 1· districto de Minas-Geraes, na vaga do Sr. Antonio Olyntho, o Dr. José Caetano da Silva Campolina.

— Na sessão de 1 do corrente estiveram presentes 43 Srs. deputados.

Nada houve de importante e os trabalhos duraram apenas 30 minutos.

O que se fez ficaria limitado a leitura e a approvação da acta, se o Sr. Valladares não houvesse requerido que voltasse a commissão de poderes um parecer do anno passado, relativo as eleições do 3· districto de Minas-Geraes.

Ao mesmo tempo, S. Exc. enviou a mesa o diploma do Sr. Campolina, eleito pelo 1· districto de Minas, na vaga do Sr. ministro da industria.

Não póde ser aceito o requerimento, por não haver ainda na camara o numero preciso para deliberar em sessão preparatoria.

Na reunião da commissão de petições e poderes, realisada hontem, foi apresentado pelo Sr. Nilo Peçanha o parecer reconhecendo deputado pelo 1· districto eleitoral do districto federal o Sr. Dr. Innocencio Serzedello Corrêa.

Iniciado o debate, foi este adiado para hoje, ficando com a palavra o Sr. Coelho Cintra.

Em seguida a commissão resolveu prorogar por mais 24 horas o praso concedido na reunião anterior ao Sr. senador Coelho Rodrigues, que pedira vista das actas da eleição effectuada a 9 de Fevereiro do corrente anno no Estado do Piauhy.

A mesma commissão reune-se hoje a 1 hora da tarde, para tratar, não só das referidas eleições, como da que se procedeu a 31 de Janeiro deste anno no 1· districto do Estado de Alagoas e em que foi diplomado o candidato Sr. Dr. Arthur Peixoto, sendo contestante o candidato Sr. Dr. Manoel de Araujo Góes.

— Na sessão do dia 2, abriram-se os trabalhos com a presença de 63 Srs. deputados.

Immediatamente annunciada a ordem do dia, por não haver expediente, a camara passou á votação dos pareceres reconhecendo os Srs. Dr. João das Chagas Lobato, pelo 3º districto de Minas; Lindolpho Caetano de Souza e Silva, pelo 11º e Dr. José Caetano da Silva Campolina, pelo 1º ambos do mesmo Estado; Dr. Raymundo Arthur de Vasconcellos, pelo Piauhy, e Drs. Bento José Lamenha Lins, Francisco de Almeida Torres, Manoel de Alencar Guimarães e Brasilio Ferreira da Luz, pelo Estado do Paraná.

Foram todos elles approvados.

Os Srs. Raymundo de Vasconcellos, Lamenha Lins, Almeida Torres, Alencar Guimarães e Campolina, que estavam na ante sala, prestaram então o compromisso regimental e tomaram assento.

Tambem tomaram assento os Srs. Victorino Monteiro, Pinto da Rocha, Aurelino Barbosa, Pereira da Costa, Francisco Alencastro e Martins Costa Junior, deputados eleitos pelo estado do Rio Grande do Sul.

A' 1 hora e 5 minutos suspendeu-se a sessão a requerimento do Sr. Lins de Vasconcellos, para que a commissão de poderes apresentasse o seu parecer sobre a eleição havida no 1º districto desta capital.

Esse parecer, reconhecendo o Sr. Serzedello Corrêa, foi immediatamente lavrado e mandado a mesa. A' 1 1/2 reabrio se a sessão.

Obtida dispensa de impressão para que o assumpto fosse immediatamente submettido á casa, ainda a requerimento do Sr. Lins de Vasconcellos, a camara approvou o parecer. O Sr. Serzedello Corrêa foi introduzido no recinto e prestou o compromisso legal.

Mais nada. Havia promptos para a abertura do Congresso 108 Srs. deputados. A mesa declarou que ia officiar nesse sentido ao senado federal e ao Sr. presidente da republica, e levantou a sessão.

**Na reunião da commissão de petições e poderes, continuou a discussão sobre a eleição effectuada a 30 de Março do corrente anno no 1º districto eleitoral do districto federal.**

O Sr. Coelho Cintra apresentou por escripto o seu voto, o qual, depois de ligeiro debate, foi adoptado pela commissão, sendo assignado com restricção, quanto aos considerandos, pelos Srs. Frederico Borges e Nilo Peçanha.

Esse voto, que assim ficou constituindo o parecer da commissão, em substituição ao que fôra apresentado pelo Sr. Nilo Peçanha, foi, como já dissemos, approvado hontem mesmo pela camara, tendo sido reconhecido e prestado o compromisso regimental o Sr. Dr. Innocencio Serzedello Corrêa.

Passando a commissão a tratar da eleição realisada a 9 de Fevereiro deste anno, no Estado do Piauhy, o Sr. senador Coelho Rodrigues leu a sua contestação e fez uma exposição verbal. Além de salientar a irregularidade de estar sendo examinada esta eleição na ausencia da acta da respectiva junta apuradora e, portanto, sem que o candidato esteja diplomado, o illustre contestante pede a annullação do processo eleitoral por ser inelegivel o cidadão votado, que exerce cargo da magistratura, baseando-se em varias disposições constitucionaes e da lei eleitoral.

A essa contestação respondeu verbalmente o candidato Sr. Dr. Joaquim de Lima Pires Ferreira.

Depois da réplica do contestante, foi concedido, a requerimento do Sr. Nilo Peçanha, o prazo de 24 horas para que seja apresentado o parecer pelo relator, Sr. Frederico Borges.

Occupou-se finalmente a commissão com a eleição que se procedeu a 31 de Janeiro deste anno, no 1º districto do Estado de Alagoas, resolvendo a maioria conceder, contra o voto dos Srs. Frederico Borges e Nilo Peçanha, o prazo de oito dias de vista das actas eleitoraes, requerido pelo Sr. Dr. Manoel de Araujo Góes, o qual contesta o diploma conferido ao Sr. Dr. Arthur Peixoto.

A mesma commissão reune-se hoje, á 1 hora da tarde, afim de continuar a tratar da eleição do Estado do Piauhy.

Na sessão de 3 do corrente teve lugar a approvação da acta da reunião anterior e leitura do officio em que o senado communicava já ter numero para a abertura do congresso.

Presidio o Sr. Francisco Veiga, 2º vice-presidente, e estavam no recinto 45 Srs. deputados.

A mesa annunciou então que, já havendo numero nas duas casas do corpo legislativo, a abertura solemne do congresso effectuar-se-hia no dia seguinte á 1 hora da tarde, no edificio do senado federal.

Ficou lavrado o parecer sobre a eleição do Piauhy. E' unanime e conclue pelo reconhecimento do Sr. Dr. Joaquim de Lima Pires Ferreira, que ha pouco tempo exercia o cargo de pretor na capital.

### ABERTURA DO CONGRESSO

A' 1 hora da tarde, tomou assento na cadeira da presidencia, o Sr. Matta Bacellar, vice-presidente da camara, tendo como secretarios os Srs. Gil Goulart, João Neiva, Thomaz Delfino e João Coelho, e declarou aberta a sessão, nomeando os Srs. 3º e 4º secretarios para conduzirem ao recinto o Sr. secretario do presidente da republica, portador da mensagem.

Introduzido no recinto o Sr. Rodrigo Octavio e cumprida a sua missão, retira-se com as mesmas honras, isto é, acompanhado da commissão.

O Sr. presidente annunciou a leitura da mensagem, que já demos ao conhecimento dos nossos leitores.

Terminada a leitura, o Sr. presidente dá por encerrada a sessão.

## ESTADOS DA UNIÃO

### Rio Grande do Sul

Datas até 4 do corrente.

Continuam destacadas na cidade de Alegrete as forças sob o commando do Sr. General Firmino de Paula e Silva.

Estão aquarteladas no antigo quartel do 18.º batalhão de infanteria, que para o effeito está sendo preparado.

— O General Firmino de Paula publicou no «Tal» um manifesto declarando apoiar a politica do actual Presidente do Estado. Termina assim esse manifesto:

«Solidarios com a sabia e genuina politica republicana seguida pelo illustre presidente deste Estado, Dr. Julio de Castilhos, o acompanharemos até o extremo da luta.

Convençam-se os dissidentes: o partido republicano por entre os ataques e ameaças de uns, a traição e deslealdade de outros, ha de seguir impavido o caminho do dever.

Acampamento em Alegrete, 30 de Março de 1895.—General Firmino de Paula, por si e autorisado pelos officiaes da 3.ª brigada de 1.ª divisão.»

— Noticia a folha acima citada:

«Não obstante as irregularidades e interrupções que a falta de trabalhadores tem occasionado, progridem com rapidez as obras de construcção da via-ferrea de Porto-Alegre a Uruguayana.

O assentamento de trilhos já chegou á residencia do Dr. Bacellar, aquem de Toro-passo, ponto até onde chegam os trens que partem da Uruguayana.

Para a bôa marcha e ordem do serviço, do dia 25 em diante deve vigorar uma tabella para o transito regular de mercadorias e passageiros.

Segundo nos affirmam, é opinião dos Srs. engenheiros da 6.ª e 7.ª secção que até fim do corrente anno estará prompta a estrada que deve ligar esta cidade á de Uruguayana.»

— Diz um collega pelotense:

«Segundo informações que nos foram ministradas, sabemos que um syndicato composto dos Srs. Joaquim Teixeira da Costa Leite e Francisco de Paula Guerreiro, negociantes nesta praça, e Augusto Cesar Leivas, na de Jaguarão, acaba de fazer acquisição dos centros telephonicos de Porto-Alegre, Pelotas e Rio Grande.

Na compra acha-se incluido o predio em que funcciona o centro da Capital do Estado.

Affirma-se com bom fundamento que assumirá a direcção dos tres centros, cuja séde será nesta cidade, o Sr. José Sebastião de Oliveira Horta, que ha pouco tempo deixou de servir na repartição dos telegraphos nacionaes.»

— Diz um collega pelotense que são incorporadores da companhia que se propõe fundar em Pelotas uma fabrica de tecidos, além do Sr. Troost, os Srs. Barão Alves da Conceição e coronel Urbano Martins Garcia.

— Assumio a redacção da «Federação,» o Sr. Evaristo Teixeira do Amaral.

— A assembléa geral da Companhia Distillação Pelotense autorisou a respectiva directoria a promover os meios tendentes a realisar o augmento do capital social com mais 60:000$000.

— O armazem que a Mesa de Rendas Alfandegada de Pelotas alugou para deposito de Mercadorias, fica nos terrenos do Sr. Heleodoro de Azevedo.

Em frente a esse armazem vae ser construido um trapiche provido de trilhos para facilitar a carga e descarga de embarcações.

— Acha-se já restabelecido o serviço postal entre a Capital, Caxias, Bento Gonçalves, Alfredo Chaves e Conde d'Eu.

O Sr. Dr. Juiz da comarca de S. Borja, Antonio de Freitas, que se acha na jurisdicção da comarca de Uruguayana, no impedimento do Sr. Dr. Theodolino Fagundes, negou «habeas-corpus,» a D. Anna Mercedes da Silva, que se acha presa, na cadeia civil, pelo crime horroroso de que demos noticia.

De Bagé ha datas até 23.

Acha-se no hotel Brazil, em tratamento de um ferimento recebido em combate, o Sr. Coronel honorario do exercito Jeronymo d'Oliveira.

— Hontem, marcharam de novo para a campanha, acompanhados de uma forte columna de infantaria e cavallaria, os distinctos coroneis Carlos Maria da Silva Telles e Joaquim Pantaleão Telles de Queiroz.

A mesa de rendas estadoal de Uruguayana arrecadou no mez de Março 23:875$807.

— Falleceu o Sr. Léon Vaile, residente n'aquella cidade.

Sobre a safra bovina lê-se no «Correio Mercantil» de Pelotas o seguinte:

«Resumo feito por uma publicação platina das matanças no Rio da Prata e Rio Grande do Sul até 31 de Março ultimo:

| | Cabeças |
|---|---|
| Republica Oriental | 469.632 |
| Republica Argentina | 326.000 |
| Rio Grande do Sul | 100.000 |
| Total | 885.632 |
| Idem em 1894 | 932.200 |
| Menos agora | 46.632 |

Dos totaes que correspondem ao Rio da Prata 104.000 cabeças foram applicadas a extractos nesta safra e 139.000 na passada.

— A mesma publicação calcula as matanças geraes até 15 do corrente em 993.000 cabeças contra 1.100.920 na matança de 1894, 1.190.935 na de 1893 e 1.226.683 na de 1892.

— Da grande fazenda da viuva Urquiza em Entre-Rios (Republica Argentina) venderam-se recentemente 3.000 novilhos destinados a uma xarqueada daquelle paiz, ao preço de 12$500 ouro argentino cada um.

— Para as xarqueadas desta cidade foram hontem compradas na tablada 3.059 rezes aos preços 30$ a 71$000.

— O coronel Carlos Telles estava em Bagé e o general Menna Barretto deixou D. Pedrito, marchando para o centro do Estado, parece que com direcção a Porto Alegre.

— Apparicio Saraiva estava em Ponche Verde com 2.500 homens, e fizeram lhe alli presente de 500 cavallos.

— Escrevem da fronteira que calcula-se alli ter o Governo gasto nestes ultimos tempos mais de mil contos na compra de cavallos, pagando-se 78$ por cada um, não valendo dez.

— Um jornal da fronteira publica novas cartas do archivo tomado ao coronel Sampaio. Numa datada de Agosto de 1894, o Dr. Castilhos falla em occurrencia havida, entre Telles e Sampaio, dissuadindo a este de abandonar a farda, por ter em alto conceito a sua capacidade, valor e civismo.

N'outra o Dr. Victorino Monteiro escreve a Sampaio sobre a conveniencia de evitar a especulação de certos individuos nas compras de fardamento, indicando lhe uma casa de Montevidéo, por pertencer a uma firma importante e respeitavel.

— Em Bagé, na tarde de 6 de Abril, tendo sahido a caçar pelos suburbios da cidade os Srs. Rocco Ponsi, negociante, Pedro Cirone, marceneiro e Maximiano de Souza Aguiar, correiro, foi este pouco depois conduzido morto á sua casa, dizendo os seus companheiros que a arma de Maximiano disparara matando-o.

O cadaver apresentava a primeira vista, apenas um ferimento de chumbo abaixo da sobrancelha direita e parece ter sido esse que occasionou a morte.

O chapéo do infeliz Maximiano ficou crivado de furos em diversas direcções.

— Folhas que temos presentes contão que, em Pelotas, no dia 7 do corrente, deu-se um acontecimento lamentavel, revestido de circumstancias tão tristes que até aos mais indifferentes impressionou viva e dolorosamente.

Eis o caso:

O cidadão brazileiro Julio Constantino Pereira, calafate, morador á rua da Constituição, acompanhado de sua familia, composta de sua velha mãe, D. Laura Luiza Pereira, sua esposa, D. Rita Antonia da Silva Pereira, e de seus tres filhinhos Arlindo, de 7 annos, Frontino de 5 annos e Arnaldo, de anno e meio de idade, resolvera visitar seu cunhado, cidadão Florentino, machinista da estrada de ferro Southern, irmão de D. Rita e residente na margem opposta do S. Gonçalo.

Para o fim, tomara o Sr. Julio Constantino nas proximidades do Moinho Pelotense, lugar denominado Larangeiras, á margem de Santa Barbara, uma canôa que devia transportal-os.

Seguiam os passeiantes alegremente pela Santa Barbara abaixo, conversando descuidosos, quando tendo a velha senhora D. Laura, que é bastante pesada, mudado do logar na pequena embarcação e se sentado sobre uma das bordas, succedeu virar a mesma inesperadamente.

Isto deu-se mais rapidamente do que o tempo que levamos a descrevel-o o espectaculo que presenciaram pessoas que se achavão nas margens do riacho foi muito triste muito desolador.

O Santa Barbara é de pequena força; mas, agora, com as enchentes, occasionadas pelas ultimas e torrenciaes chuvas, o seu curso se avolumou extraordinariamente e é temerosa a sua corrente.

Quando a canôa virou, o chefe da inditosa familia, apezar de ser um bom nadador, perdeu quasi a razão e apenas teve tempo de, a custo empregando esforços ingentes, procurando dominar a cruciante emoção, salvar a sua velha mãe, sua esposa e o pequeno Arlindo—emquanto pelo dorso do Santa Barbara afóra, sacudindo os bracinhos deceis, as cabecinhas a surgir e desapparecer nos redemoinhos d'agua, iam-se a rolar, a rolar, até submergirem-se completamente—os dous outros cherubins, tão lindos, tão cedo roubados á vida!

Imagine-se a desesperação do extremoso pai, exhausto, quasi morto de fadiga e de dôr, a ver os filhos queridos tragados pelo abysmo, sem poder socorrel-os sequer, tal foi a rapidez do successo, cujo desenlace lhe era mais do que a morte...

E a pobre mãe? E a velha avosinha? E o irmãozinho pequeno, a tiritar e a chorar na praia triste, acenando desesperadamente para os maninhos, que se sumiam no seio da agua revolta, para nunca mais voltar? !...

Oh! Não se descreve tanta magua, tão pungente e amargo lance!

— Escriptas estas linhas, informarão ao *Diario* que umas 14 pessoas, mais ou menos, assistiram, das margens, ao lamentavel desastre —e entre ellas muitas que sabiam nadar...

Entretanto, não houve uma só que siquer tentasse salvar as gentis criancinhas, quando o desditoso pae luctava pela salvação de uns e quando ainda era possivel a salvação de outros!

Cruelissima prova do egoismo e da covardia desses taes, que talvez apreciassem o horrivel espectaculo, calmamente, como quem assiste a uma representação no theatro ou no circo de cavallinhos!

**Criminosos e pusillanimes!**

— No dia seguinte appareceu o cadaver do pequeno Frontino, no S. Gonçalo, aboiar em frente ao trapiche da Companhia do Gaz.

Foi logo recolhido e dado á sepultura, depois das formalidades legaes.

O cadaver da outra criança ainda não appareceu, apezar dos esforços empregados.

— Depois deste emocionante acontecimento, foi grande o numero de populares que accorreu ao lugar do sinistro, para ver a desgraça de uma familia inteira...

— Dias depois, nas proximidades do trapiche da Companhia do Gaz, no S. Gonçalo, em uma rede adrede preparada para esse fim, foi apanhado o cadaver do innocente Arnaldo.

Foi sepultado o corpo da infeliz criança, o qual encontrava-se em adiantado estado de decomposição.

— Na enfermaria militar de Pelotas, onde estava sendo tratado, falleceu o Sr. alferes do 17.º batalhão de infantaria de linha Alvaro Augusto de Carvalho Castro, de 28 annos de idade, casado e natural da Bahia.

— Falleceu e sepultou-se em Pelotas, o Sr. Firmino de Mattos, maior de 30 annos, casado, estabelecido com loja de machinas de costura.

## CAPITAL FEDERAL

Datas até 10 do corrente:

Em edição de 3 do corrente disse o «Jornal do Commercio»:

«Está restabelecida a ordem material no Estado das Alagoas. As providencias ordenadas pelo Sr. presidente da Republica foram executadas com o exito que todos esperavam.

A força policial sublevada, que se dizia animada pelo mais ardente patriotismo e amor á lei e a justiça estadoal, debandou á primeira intimação da força federal. Assim evitou-se um conflicto sangrento e o Sr. Barão de Traipú foi reposto no lugar que mal ou bem occupava.

Como sempre, o governador foi muito acclamado e o palacio regorgitou de povo.

Ao Sr. presidente da Republica dirigio hontem o mesmo Sr. Barão de Traipú, o seguinte telegramma:

«Salve! Devido ao vosso valioso, altivo e patriotico procedimento, do qual não duvidei um só instante, mantenho novamente o exercicio do cargo de governador deste Estado legalmente eleito. O Palacio regorgita de povo que vos saúda como respeitador da lei e autonomia estadoal.

Summamente penhorado pelas energicas e promptas providencias que pelas autoridades federaes enviastes para restabelecimento do meu governo, unico legal, hypotheco-vos em nome do Estado meus sinceros e eternos agradecimentos. A ordem publica será mantida e garantidos os rebeldes, que serão punidos dentro da lei. Saudações.—Barão de Traipú.»

O Sr. ministro da guerra recebeu o seguinte telegramma hontem:

«Agora, meio dia, acabo cumprir ordens vossas repondo no governo o Sr. Barão de Traipú sem alteração da ordem publica.

Repartições federaes e estadoaes guardadas por força do batalhão 26.

Força estadoal fugio em debandada á simples noticia intervenção de federal.

Patrulho cidade calma e ordem reina. Juiz seccional Dr. José Maria acompanhou, não assistindo reposição.—Damião da Costa Leitão, major commandante interno.»

— Do Sr. Barão de Traipú recebemos tambem o seguinte telegramma, expedido a 1 do corrente:

«Continuando a narrar os acontecimentos da revolta de hoje, aviso que, estando eu reunido a amigos, deputados, senadores e officiaes de policia fiéis, fomos hontem, na Nova Cintra, aggredidos pela força policial rebelde, por ordem da junta provisoria, que deu ordens terminantes de prisão immediata aos bravos capitães Dantas e Lisboa, alferes Lima, fóra pessoas do povo. Ferimentos graves até de senhoras. Requisitei intervenção federal e espero providencias do presidente da Republica, estando eu e todos os amigos em perigo de sermos trucidados.»

— O Sr. senador Leite e Oiticica recebeu por sua vez hontem de Maceió este telegramma:

«O Barão, forçado por soldados de policia dirigidos por tres officiaes, retirou-se do palacio e está em Nova Cintra cercado de amigos. Ao meio-dia a policia atacou o hotel, matando tres officiaes amigos do barão. Fui testemunha, escapando por milagre.

O Estado está anarchisado e entregue a junta governativa. Urge intervenção Prudente para restabelecimento da legalidade. Avise.—Wanderley.»

— O Sr. ministro das relações exteriores telegraphou para Londres communicando a reposição do governador de Alagoas, restabelecendo-se á ordem nesse Estado.»

— Na mesma folha lê-se:

«No Almanack do ministerio da guerra, no corrente anno de 1895, organisado na repartição do ajudante general, figura como marechal do exercito, segundo em antiguidade, o Barão de Botovy, Manoel da Gama Lobo d'Eça. Estão alli tambem contemplados o tenente-coronel de infantaria Sergio Tertuliano Castello Branco, o medico de 3ª classe Dr. Alfredo de Paula Freitas, o capitão do corpo de engenheiros Romualdo de Carvalho Barros e o capitão de artilharia Tobias Becker, todos declarados desertores, de conformidade com a ordem do exercito de 23 de Outro de 1810.

«Desertores!»

«Lemos em uma carta de Buenos Ayres este periodo:

«O novo ministro oriental, o Sr. Castro, tem instrucções muito especiaes de obter do governo do Brasil a livre negociação da lagoa Mirim para os navios orientaes. Seria a ruina da navegação rio-grandense e a victoria do contrabando. Do seu lado, o governo oriental garante ao governo brasileiro que porá «todo o seu exercito» em perseguição dos federalistas que serão internados e exterminados.»

O missivista de Buenos-Ayres é imaginoso. Semelhante tratado seria novo tratado de Missões, que um congresso brasileiro nunca approvaria, como não foi approvado aquelle. O proprio Dr. Julio de Castilhos a quem a Barganha promette aproveitar, já protestou em documento publico contra a entrega da lagôa Mirim aos orientaes.»

«As folhas de Paris dão noticia do casamento de uma nossa compatriota com um official Persa.

E' a Sra. D. Clotilde de Oliveira, filha do Sr. Visconde de Oliveira, com o Sr. Yusreff Khan Nagore Aga, tenente de artilharia, addido militar da legação da Persia em Paris, e filho do general Nagare Aga, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario da Persia.

As testemunhas do noivo eram o Conde de Moltke, ministro da Dinamarca, e o general Toton, commandante de artilharia do 3· corpo do exercito francez, e da noiva os Srs. Piza, ministro do Brasil, e Cardoso.

O casamento devia ter-se realisado a 25 do passado.»

«A posição do mercado de cambio, na semana finda, tem sido explorada, attribuindo-se a baixa ao boato, que interesses conhecidos teem feito circular na praça, de estar o governo no mercado.

Estamos autorisados a affirmar que o Thesouro está completamente afastado do mercado e que não tem necessidade de fazer remessas para o exterior.

«Personagem que tem relações com o eminente cardeal Rompolla suppõe que o primeiro barrete cardinalicio para prelado Sul-Americano, será imposto ao Sr. Casanova, arcebispo de Santiago, e caso este resigne, a um prelado do Brasil caberá essa distincção.

Se não tivesse fallecido o arcebispo Arneiros, de Buenos-Ayres a elle seria conferida essa alta dignidade.»

Realisou-se hontem, á 1 hora da tarde, a manifestação feita pela policia desta capital ao presidente da Republica.

S. Exc., acompanhado do Sr. ministro da justiça, seu secretario, official de gabinete e dos representantes de sua casa militar, recebeu em um dos salões do palacio a commissão, que era composta do Sr. Dr. chefe de policia, seus delegados auxiliares, alguns de circumscripções, coronel commandante e officialidade da brigada policial.

O Sr. Dr. chefe de policia pronunciou o seguinte discurso:

«Exm. Sr. presidente da Republica.—A policia do districto federal, offertando-vos o singelo brinde que deponho em vossas mãos, pretendo que elle symbolise as seguranças da sinceridade dos sentimentos que a inspiram na affirmação do compromisso prestado perante vós, e que ora assim ractifica, e ainda como humilde reconhecimento á confiança que lhe haveis dispensado, o que para ella constitue sua mais brilhante fé de officio, como a mais elevada recompensa.

Rendendo-vos esta respeitosa homenagem e consciente de não haver um só instante trahido a sua missão nem se afastado um só linha da norma de conducta que lhe traçasse, a policia do Districto Federal obedece tambem o influxo de um sentimento civico, aliás expressado eloquentemente por todos os orgãos da consciencia nacional unanime em proclamar quanto tendes sabido cumprir o vosso dever, observando religiosamente as promessas que fizestes ao povo brazileiro no manifesto de 15 de Novembro de 1894, guardando vosso glorioso passado e mantendo com affecto inexcedivel a patriotica legenda em que vos apoiastes: «pela justiça e pela lei para a felicidade da patria.»

O mimo consiste em uma caixa rica de madeira, tendo no tampo o emblema da justiça; dentro della ia o manifesto do Sr. presidente, encadernado ricamente, tendo nos cantos da capa chapas de ouro e no centro o mesmo emblema, tambem de ouro e com os seguintes dizeres:

«Pela justiça e pela lei para felicidade da patria. 15 de Novembro de 1894.»

O Sr. presidente agradeceu a manifestação de que foi alvo.

— Chegou do Rio Grande do Sul o respectivo diocesano D. Claudio José Gonçalves Ponce de Leão.

S. Exc. Rxma. vem conferenciar com o Sr. internuncio apostolico.

— Da mesma procedencia chegou tambem coronel Facundo Tavares.

— Consta a «Gazeta de Noticias» que o Sr. ministro da fazenda recebeu um importante telegramma dos Srs. Rothschild, de Londres, os quaes communicam ao nosso governo que haviam tranquillisado naquella praça os possuidores de titulos brasileiros, desfazendo a má impressão alli causada pela noticia de tentativa de desordem nesta capital no dia 30 do passado.

Parece que os mesmos banqueiros garantem a estabilidade de nosso credito, accrescentando que a unica nuvem que ainda perturba a consolidação definitiva é a guerra civil do Rio Grande do Sul, por cujo termo anceiam justamente todos os amigos do Brasil.

— Ao que consta na mesma folha, um deputado disse na camara que O Sr. Dr. Affonso Penna aceitará a nomeação para ministro do Brazil na Republica Oriental; mas sabe que o Sr. ministro da fazenda recebeu recentemente uma carta em que o mesmo Dr. A. Penna se desculpava de não poder acceder a esse desejo do governo, allegando para isto motivos particulares ponderosos.

— A nosso illustre patricio e distincto professor da Faculdade Sr. Dr. Azevedo Sodré, acaba de receber uma nova carta muito lisonjeira dos editores W. Woods & C., convidando-o a collaborar na grande encyclopedia de medicina, que deve apparecer no começo do futuro seculo, na America e na Europa simultaneamente.

O Sr. Dr. Sodré deverá escrever, além do artigo referente á dysenteria, tambem a parte que diz respeito á momentosa questão do beri-beri, para o que recebeu justamente agora o novo convite.

— O *Diario Official* publicou o relatorio do consulado brazileiro em Bordéos, em 1894.

Dos dados que acompanham esse documento, resulta que diminuio a importação. Aquella attingio a 8,161,411 francos; esta a 23,950,124.

Do café brazileiro entraram n'aquelle porto 23.647 saccas, contra 5,941 em 1893 e 32,357 em 1892.

— Segundo informam ao *Paiz*, o lazareto do norte será provisoriamente estabelecido em Tamandaré, não tendo no entretanto o Sr. ministro das relações exteriores desprezado o que estava assentado sobre a installação definitiva na ilha de Fernando de Noronha.

— Foram mandados readmittir na Escola militar todos os officiaes e praças que se justificaram.

— O almirante Jeronymo Gonçalves deu publicidade a seguinte declaração:

«Declaro aos meus amigos e ao publico em geral, a quem acato, que levei ao conhecimento do quartel-general da marinha os doestos sobre mim lançados pelo Sr. senador José da Costa Azevedo, visto não me ser permittido tratar de discussões militares pela imprensa.

Capital Federal, 8 de Maio de 1895.—*Jeronymo Gonçalves.*»

## LITTERATURA

### Sem baptismo

Nem sei o que senti ao ver-te o doce
E meigo olhar de lagrimas nublado...
Se o coração deixei-te espedaçado,
Despedaçado o coração eu trouxe!

Como tão cedo, flor, evaporou-se,
Mal começou surgindo o immaculado
Sonho que no teu seio perfumado,
De esperanças angelicas formou se!

Quanto não soffres tú! Mil vezes antes
Não ouvisses as supplicas que outr'ora,
Te faziam meus olhos gottejantes...

Que não verias, nesse desatino,
De tua vida a fulgurante aurora
Preza á noite sem fim do meu destino!

18-2-95, Occeano Atlantico.

*Arthur Bahia.*

## CHRONOLOGIA

### EPHEMERIDES PERNAMBUCANAS

COLLECCIONADAS POR

**Melchisedech de Albuquerque Lima**

### MAIO

**Dia 17**

**1629**—Deixa o porto de Amsterdam a 1.ª grande divisão da esquadra hollandeza destinada á conquista de Pernambuco.

**1630**—O almirante Ita com 10 navios deixa o porto do Recife, afim de reunir-se a esquadra do commendador Dirk Royter.

## REVISTA DIARIA

**Senado de Pernambuco**—Effectuou-se hontem a 29ª sessão sobre a presidencia do Exm. Sr. Dr. Francisco Teixeira de Sá.

Estiveram presentes os Srs. Regueira Costa, Barão de Nazareth, Salazar Moscoso, Antonio Pernambuco, Teixeira de Sá, Herculano Bandeira, Eduardo d'Oliveira e Ermirio Coutinho.

Faltou o Sr. Serra Martins.

Foi lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente, bem como votou-se e foi tambem approvada a da sessão de 14.

O Sr. 1º Secretario procedeu a leitura do seguinte expediente:

Um officio do Director da Secretaria do Senado Federal agradecendo a remessa dos Annaes de 1893 e 1894, de um exemplar da Synopse e de outro do Regimento.—Inteirado.

Outro do Conselho Municipal de Gameleira informando contra a conveniencia da resolução iniciada pelo projecto n. 20 de 1892.—A quem fez a requisição.

Outro do Sr. Senador Commendador Albino José da Silva participando que deixa por alguns dias de comparecer ás sessões visto achar-se anojado pelo fallecimento de seu irmão Joaquim Narciso da Silva.—Desanoje-se.

Outro do Dr. Secretario da Fazenda transmittindo a informação sobre uma petição do Dr. Felippe de Figueirôa Faria.—A quem fez a requisição.

Outro do mesmo, idem, idem sob e a professora D. Maria Anna de Jesus Campello.—A quem fez a requisição.

Petição do bacharel Caetano Maria de Faria Neves aposentado no logar de 1º escripturario do extincto Consulado Provincial, requerendo que seja applicada em seu favor a disposição do art. 2º da lei n. 2 045.—A' 3ª Commissão.

Foram votados e approvados os pareceres ns. 47 e 48 redigindo as resoluções iniciadas na Camara dos Srs. Deputados pelos projectos ns. 5 e 9 deste anno.

O Sr. Presidente declarou que iam ser lavrados os exemplares necessarios para serem enviados á sancção.

Foram lidos e approvados, sem debate, os seguintes pareceres:

N. 49, da Commissão de Policia deferindo as petições do archivista e porteiro da Secretaria do Senado, em que solicitaram cathegoria e vencimentos de segundo official.

N. 50, da 4ª Commissão solicitando audiencia da 3ª relativamente á petição de Manoel Feodrippe de Souza.

Foram lidos indo a imprimir os seguintes projectos, achando-se o primeiro precedido de um parecer da 3ª Commissão sob n. 51:

N. 14.—Auctorisando a conceder se aposentadoria com ordenado ao bacharel José Anastacio da Silva Guimarães, sub-director da Contabilidade do Thesouro.

N. 15.—Mandando pertencer ao municipio de Canhotinho o povoado de Angelim, em toda a sua extensão; achando-se assignado pelos Srs. Barão de Nazareth, Salazar Moscoso e Regueira Costa.

O Sr. Antonio Pernambuco justificou em projecto por elle assignado e pelos Srs. Eduardo d'Oliveira, Barão de Nazareth, Regueira Costa e Salazar Moscoso, indo a imprimir sob n. 16, creando no Recife um instituto de instrucção musical sob a denominação—Conservatorio Musical de Pernambuco—tendo por fim o ensino completo de musica em todos os ramos da arte.

Não havendo mais quem quizesse utilizar-se da palavra na primeira hora da sessão, passou-se a ordem do dia.

Deixou a cadeira presidencial o Sr. Teixeira de Sá, sendo occupada pelo Sr. Ermirio Coutinho, Vice-Presidente.

Votaram-se os artigos do projecto n. 12 deste anno (eleição do Governador e do Vice-Governador) sendo approvados, bem como dito projecto em 2ª discussão, pedindo e obtendo o Sr. Antonio Pernambuco dispensa do intersticio.

Reassumiu a cadeira presidencial o Sr. Teixeira de Sá.

Finalmente approvou-se em 3ª discussão, sem debate, o projecto n. 13 deste anno (concessão de um anno de licença com todos os vencimentos á professora D. Maria Candida de Figueiredo Santos) sendo remettido á 5ª Commissão afim de o redigir.

Exgotou-se a ordem do dia.

O Sr. 1º Secretario, nos termos do n. 1º do art. 17 do Regimento, lêo os seguintes decretos que foram enviados á sancção:

1.º—Declarando nullas as leis ns. 67 e 68 de 15 e 20 de Abril de 1893.

2.º—Declarando ficar sem effeito o decreto de 30 de Maio de 1891.

Em seguida o Sr. Presidente levantou a sessão designando a seguinte ordem do dia: 3ª discussão do projecto n. 12 e 2ª dos pareceres ns. 41 a 46, todos deste anno e trabalhos de Commissões.

**Camara dos Deputados**—Effectuou-se hontem, á hora regimental, a 40ª sessão ordinaria, sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Marcellino da Rosa e Silva, tendo comparecido os Srs. Epidio Figueiredo, Gonçalves da Rocha, Pereira Tejo, Celso de Souza, José Marcellino, Antonio Vicente Junior, Joaquim Guimarães, Estacio Coimbra, Pereira da Silva, Domingos de Abreu, Pinheiro Ramos, Julio Antero, Gaspar Peres, Manoel Jardim, Motta Silveira, Bianor de Medeiros e Godofredo Moscoso.

Lida e sem debate approvada a acta da sessão antecedente, o Sr. 1º Secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Officio do Sr. Secretario da justiça, interior e instrucção publica, communicando que o Exm. Sr. Governador do Estado ficou inteirado de haverem sido alteradas, por decreto dessa Camara, de 1 do corrente mez, algumas disposições do Regimento Interno.—Inteirada.

Petição da Companhia Ferro Carril Boa-Viagem, requerendo isenção de todo e qualquer imposto estadual durante 20 annos, praso de sua duração.—A' 3ª commissão.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Foram lidos, indo a imprimir os seguintes pareceres:

N. 80. Da 10ª commissão dando a redacção do projecto n. 13 do corrente anno.

N. 81 Da mesma commissão dando a redacção do projecto n. 87.

N. 82. Da mesma commissão redigindo o projecto n. 23.

N. 83 Da mesma commissão dando a redacção do projecto n. 78,

N. 84. Da mesma commissão, dando a redacção do projecto n. 3.

N. 85. Da 5ª commissão, concluindo pela approvação do contracto celebrado pelo Governador do Estado e o cidadão José Gomes Ferreira Maia para a extracção de loterias, com algumas modificações. (Projecto n. 97.

N. 86. Da 9ª commissão, concluindo pelo indeferimento da petição de Antonio da Rocha Moura e apresentando um projecto, sob n. 98, sobre o archipelago de Fernando.

Foi lido e sem debate approvado um parecer da 7ª commissão, sob n. 87, solicitando informações do Sr. Secretario dos negocios da fazenda, sobre a petição do professor publico de Barreiros, Lourenço Guedes Alcoforado.

Foi lido, dispensado de impressão a requerimento do Sr. Gaspar Peres e em seguida approvado, um parecer da 10ª commissão, sob n. 88, dando a redacção do projecto n. 15 do corrente anno.

Foi lido, apoiado, julgado objecto de deliberação indo a imprimir o seguinte projecto:

N. 99. Apresentado pelo Sr. Pereira Tejo, autorisando o Governador do Estado a despender a quantia de tres contos de réis com os reparos de que necessita o açude de S. Bento.

Na hora do expediente o Sr. Manoel Jardim, usando da palavra, mandou á mesa a seguinte declaração:

« Declaro que se estivesse presente na sessão de 14 do corrente, votaria a favor do requerimento do Dr. João Adiero.

Sala das sessões, 16 de Maio de 1895.—Manoel Jardim ».

Passou-se á ordem do dia.

1ª parte: — Submettidos á 1ª discussão os projectos ns. 53 e 67, foram sem debate approvados, sendo aquelle dispensado de interstício a requerimento do Sr. Estacio Coimbra

Foram approvados em 2ª discussão os projectos ns. 58 e 83, sendo ambos dispensados do interstício, este a requerimento do Sr. Pereira da Silva e aquelle a requerimento do Sr. Leopoldo Lins.

Entrando em 3ª discussão o projecto n. 38 foi, sem debate approvado e remettido á commissão de redacção.

2ª parte: — Entrando em 2ª discussão os projectos ns. 80 e 82, foram approvados tendo orado sobre aquelle o Sr. Pereira Tejo.

Foi approvado em 3ª discussão o projecto n. 22, sendo remettido á commissão de redacção.

Submettido á 3ª discussão o projecto n. 44, orou o Sr. Motta Silveira e enviou á mesa emendas que foram approvadas.

Foram approvados os seguintes pareceres, cujas discussões haviam sido encerradas:

N. 46. Da 7ª commissão.
N. 54. Da 9ª commissão.
N. 61. Da 4ª commissão.
N. 62. Da 10ª commissão.
N. 33. Da 6ª commissão.
N. 66. Da 8ª commissão.

Foram lidos, postos em discussão e approvados os seguintes pareceres.

N. 63 Da 10ª commissão dando a redacção do projecto n. 27, indo ao Senado.

N. 65. Da mesma dando a redacção do projecto n. 2, indo ao Senado.

N. 67 Da mesma dando a redacção do projecto n. 11, vindo do Senado, indo á sancção.

N. 68. Da mesma dando a redacção do projecto n. 4, vindo do Senado, indo á sancção.

N. 73. Da 2ª commissão, concluindo que seja adoptado com modificações o projecto n. 50.

N. 70. Da 7ª commissão, concluindo pelo indeferimento da petição do professor da cadeira de Musica da Escola Normal, Francisco de Paula Neves de Seixas.

N. 74. Da 10ª commissão dando a redacção do projecto n. 26, indo ao Senado.

N. 75. Da 7ª commissão, concluindo que seja adoptado com modificações o projecto n. 5, vindo do Senado.

Foi lido o projecto em discussão e rejeitado o parecer da commissão de petições, que concedia a José Jorge Lobo de Carvalho uma pensão para estudar musica n'um Conservatorio da Italia.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente levantou a sessão dando a seguinte ordem do dia:

1ª parte: — 1ª discussão do projecto n. 71, 2ª do de n. 53 e 3ª dos de ns. 16, 17 e 35.

2ª parte: — 2ª discussão das emendas apresentadas ao projecto n. 44, 3ª dos de ns. 18, 83 e 7 do Senado e 1ª do de n. 65.

**Alfandega** — Acha-se nessa repartição de posse dos titulos declaratorios das pensões de monte-pio que competem a D. Clementina Theodora Ribeiro de Souza e as menores Maria Clementina, Albertina e Lucilla, viuva e filhas do contribuinte Victaliano Pernambucano Ribeiro de Souza; e a D. Maria Theophila Xavier Ferreira, irmã de Domingos Affonso Ferreira, ex-ajudante do inspector da Estrada de Ferro Sul deste Estado.

Acha-se igualmente habilitada a mesma repartição a pagar a divida de exercicios findos, na importancia de 225$689 de que são credores Fielden Brothers empresarios da illuminação a gaz desta cidade.

**Theatro Santa Isabel** — Acabamos de receber da inspectoria dos theatros um convite para o espectaculo que tem lugar amanhã, em solemnisação ao 45º anniversario do theatro S. Isabel.

Começando o programma pelo Hymno Nacional, seguir-se-ha a representação da bella opereta «Intrigas no Bairro», terminando com um acto em que se exhibirá o commendador E. Acton no seu selecto repertorio, tocando nos intervallos a orchestra escolhidas symphonias.

Começando ás 8 horas em ponto, logo que terminado haverá conducção para Olinda, Apipucos e pontos percorridos pelos bonds, offerecida pelos dignos gerentes das respectivas companhias.

Um completo «buffet» será inaugurado em um dos compartimentos da 2ª ordem do edificio, onde as Exmas. familias encontrarão um serviço nas melhores condições a satisfazel-as.

Diversas bandas se farão ouvir nos intervallos, gentilmente offerecidas pelos dignos commandantes.

Ainda para maior brilhantismo, será illuminado o jardim do Campo da Republica.

**Dr. Thaumaturgo de Azevedo** — O Sr. Dr. Gregorio Thaumaturgo de Azevedo, de viagem para o Amazonas, enviou-nos um delicado cartão de despedida.

Gratos a essa fineza, desejamos-lhe muito boa viagem.

**Ah! se ella me amasse...** E' debaixo da amarga duvida e ao mesmo tempo deliciosa esperança deste titulo que o Sr. Custodio de C. S. Silva compoz uma walsa que, mesmo sem euvil-a, ousamos recommendar como boa aos nossos amadores.

São editores os Srs. Buschmann e Guimarães do Rio de Janeiro.

Agradecemos a offerta.

**Nuit sereine** — E' outra walsa que temos sobre a mesa por obsequioso offerecimento da casa musical do Sr. Eduardo Paiva.

«Nuit sereine» é uma bonita composição, aliás já bem conhecida para que necessite da nossa recommendação.

E' Otto Roeder o seu autor.

Muito gratos ao Sr. Paiva pelo offerecimento.

**Enlace** — Telegramma particular recebido hontem de Lisbôa, diz haver-se effectuado, na Real Egreja de Santa Justa, o consorcio do Sr. Manoel da Silva Almeida com a Exm.ª Sra. D. Maria Lucinda Coelho Lima, filha do nosso amigo e conceituado negociante d'esta praça, o Sr. José Fernandes Lima e de D. Maria de Souza Coelho Lima.

Muitas felicidades ao ditoso par.

**Despronuncia** — Telegramma particular que nos foi obsequiosamente mostrado diz haver sido despronunciado pelo Supremo Tribunal Federal, o Sr. coronel Deodato Pinto dos Santos no processo a que respondia por factos que lhe erão attribuidos no exercicio de administrador interino dos correios d'este Estado.

**Instituto Vaccinico Municipal** — Realisou-se hontem a sessão de vaccinação animal directa, cujos trabalhos foram executados pelos Drs. Bastos de Oliveira e Vieira da Cunha em 52 pessoas entre adultos e crianças.

Aos vaccinados e revaccinados, pais e protectores recommendamos que compareçam entre 6 e 8 dias das vaccinações para verificação das vaccinas e lhe ser dado, de accordo com o desenvolvimento das pustulas, os respectivos attestados, incorrendo em uma multa de 5$000 as pessoas que não comparecerem.

Os dias de vaccinação são segundas quintas e sabbados das 10 as 11 horas do dia.

**Espancamento** — Antehontem pelas 7 horas da noite, no logar Travessa do Feitosa do 3º districto da Graça, o individuo de nome Caetano Manoel do Espirito Santo, encontrando, ao chegar em sua casa, embriagada sua amasia Constancia Maria da Conceição, espancou-a com um cacete, fazendo-lhe diversos ferimentos.

O delinquente foi preso.

**Fallecimento** — Falleceu hontem nesta cidade D. Maria Thereza Agra, irmã do commendador Manoel Gonçalves Agra.

O enterro da virtuosa senhora effectuar-se-ha hoje pelas 10 horas da manhã, sahindo o corpo do predio n. 21, 1º andar, á rua 15 de Novembro, não havendo convites especiaes

A' Exma familia do finado apresentamos as nossas condolencias.

**Congregação** — Reune-se hoje ás 6 1/2 horas da tarde, os professores do Lyceu de Artes e Officios.

**Os ladrões em Apipucos** — A' proposito do local que sob tal epigraphe publicamos n'uma das nossas edições passadas, nos escreve o Sr. Luiz dos Santos Aguiar, subdelegado daquelle districto, pedindo nos afim de rectificar a mesma local, pois alli não se tem dado nenhum attentado contra a propriedade alheia.

Não temos nenhuma duvida e antes estimamos restabelecer a verdade sobre factos que, julgando ser verdadeiros haviamos tornado publicos no intuito sómente de chamar a attenção da autoridade competente para livrar os respectivos habitantes de um constrangimento que julgavamos existir para elles.

Fica assim rectificada aquella noticia.

**Concerto Sansone** — A' imprensa representada pelos signatarios da carta que abaixo publicamos promove um concerto que offerece ao digno empresario Sig G. Sansone.

E' concebida nestes termos a alludida carta:

« Exm. Senhor — A' imprensa pernambucana, por seus representantes abaixo assignados, tendo resolvido realizar um concerto vocal e instrumental na noite do dia 27 do corrente mez, no salão do theatro Santa Izabel, em beneficio do conhecido empresario e artista G. Sansone vem pedir a V. Exc. o seu valioso e poderoso auxilio.

« Com o resultado moral e material deste beneficio a commissão tem por fim incitar e encorajar o empresario Sr. G. Sansone na organização da sua nova Companhia Lyrica, com a qual pretende vir directamente a Pernambuco afim de realizar uma brilhante temporada,

« Assim reconhecida a commissão assigna-se penhoradissimo

« D. V. Exc — Manoel Arão (Diario de Pernambuco), Thomé Gibson (Jornal do Recife), Manoel Caetano (Provincia), Pereira Junior (Commercio de Pernambuco) Graciliano Martins (Gazeta da Tarde), Oswaldo Machado e Carlos Mariz (Cidade), Fernando Barroso (Novidades) Paulo da Silveira (Estado), Aristheu de Souza (Illustração.)

**Publicações** — Recebemos e registramos agradecidos:

Excursão presidencial ao norte do Estado do Ceará, folheto feito da descripção produsida por Julio Braga, a proposito da visita feita pelo governador Bezerril Fontenelli ao norte do Estado.

— O n. 2 do «Ri-Revista,» esplendida publicação litteraria da Capital Federal.

— O n. 83, tomo VI e anno VI da «Semana» que traz como sempre variada leitura.

— O n. 15, anno II da «Jurisprudencia,» publicação de Maceió.

**Tentativa de morte** — No dia 12 do corrente, no estabelecimento commercial do capitão Manoel Torres da Casa Forte, os individuos João Cavalcante vulgo *Carne Secca* e seu filho do mesmo nome, muito conhecido no Poço da Panella, tentaram assassinar Joaquim Brazileiro, desfechando-lhe um delles, um tiro de rewolver que felizmente não attingio o alvo

O criminoso foi levado á pratica do crime por motivos frivolos, e perseguido pelo clamor publico, foi logo preso pela policia.

**Tribunal do Jury do Recife** — Continua a sessão deste tribunal sob a presidencia do Dr. João Alvares Pereira da Lyra, Juiz de Direito do 2º districto criminal, occupando a tribuna da accusação o Dr. Virgilio Carneiro Mendes da Silva, 2º promotor publico.

Compareceram 28 jurados.

Foi submettido a julgamento o réo Manoel Alves do Nascimento, cabo do 15º batalhão de infanteria, pronunciado nas penas do artigo 303 do Codigo Penal, por haver á bordo do vapor *Manáos*, no porto desta capital no dia 8 de Novembro de 1894, praticado com uma faca de ponta ferimentos de natureza leve em sua mulher Maria Amalia de Souza.

Fez a defesa o Dr. Luiz Emygdio Rodrigues Vianna, advogado dos presos pobres.

O jury negou a autoria do delicto por unanimidade de votos, e em face desta decisão o Dr. Juiz de Direito absolveu o réo e condemnou á Intendencia Municipal nas custas do processo.

O Conselho de sentença compoz-se dos jurados seguintes:

José Francisco do Rego Mello.
Ernesto Xavier dos Santos.
Antonio Joaquim Lopes de Carvalho Junior.
José Ildefonso de Mello.
José Ozias de Paula Homem.
José Eleabão Borges Uchôa.
Joaquim de Barros Lins Wanderley.
Genuino Augusto Peixoto.
Abdon Americo de Aquino.

— Hoje será julgado o réo Manoel Justino Orestes do Patrocinio, vulgo *Caveira doida*.

**Matadouro Publico** — Foram abatidas no Matadouro Publico da Cabanga 67 rezes para o consumo de hoje.

**Hospital Pedro II** — O movimento desse estabelecimento á cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife no dia 15 de Maio, foi o seguinte:

| | |
|---|---|
| Entraram | 18 |
| Sahiram | 7 |
| Falleceram | 4 |
| Existem | 791 |

Foram visitadas as enfermarias pelos seguintes medicos:

Dr. Barros Sobrinho, entrou ás 6 1/2 da manhã e sahio ás 7 3/4.

Dr. Berardo, entrou ás 11 3/4 da manhã e sahio ás 12 1/2.

Dr. Arnobio Marques entrou ás 10 da manhã e sahio ás 12 1/2.

Dr. Lopes Pessoa, entrou ás 9 3/4 da manhã e sahio ás 12.

Dr. Vieira da Cunha, entrou ás 10 da manhã e sahio ás 12.

Dr. Bastos de Oliveira, entrou ás 10 1/2 da manhã e sahio ás 11 1/2

Dr. Alfredo Costa, entrou ás 7 1/4 da manhã e sahio ás 8.

Dr. Octavio Freitas, entrou ás 10 da manhã e sahiu ás 12.

Pharmaceutico, entrou ás 10 1/4 da manhã e sahio ás 2 da tarde.

1.º Ajudante do pharmaceutico, entrou ás 8 da manhã e sahio ás 5 da tarde.

2.º Ajudante do pharmaceutico entrou ás 8 1/4 da manhã e sahio ás 5 da tarde.

Assistente, entrou ás 10 1/4 da manhã e sahio ás 12.

**Casa de Detenção** — Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 15 de Maio de 1895:

| | |
|---|---|
| Existiam | 470 |
| Entraram | 11 |
| Sahiram | 11 |
| Existem | 470 |
| A saber: | |
| Nacionaes | 430 |
| Mulheres | 8 |
| Estrangeiros | 32 |
| Mulher | 0 |
| Total | 470 |
| Arraçoados | 426 |
| Bons | 401 |
| Doentes | 17 |
| Loucos | 7 |
| Louca | 1 |
| Total | 423 |

Movimento da enfermaria:
Teve baixa:
Pedro Pereira da Silva.
Teve alta:
João Henrique da Silva.


# CALEPINO

## Novidades! Novidades!

NOVIDADES CHEGADAS PELO CORREIO

**Armand Silvestre** — Le passe temps des farceurs, 1 vol. broc.

**Pierre Loti** — Jerusalém, 1 vol. broc,

**Georges Ohnet** — La Dame en gris, 1 vol. broc.

**Armand Silvestre** — Conte de l'Archer 1 vol. broc

**Alfredo de Barros** — Notas e apontamentos sobre minha prisão na Fortaleza da Conceição, na casa de correcção e em minha residencia, (sob palavra) desde 4 de Novembro de 93 até 14 de Agosto de 94, 1 vol. broc....... 2$000.

**Assis Brazil** — Democracia representativo, do voto e do modo de votar, 1 grosso vol. broch. 5$000.

**Historia do general Osorio**, 1 vol. broc.

**Ferreira da Rosa** — Elementos de analyse orthographica, 1 vol.

LIVROS RECEMCHEGADOS

**Gaston Robert** — Sortes de prestidigitação, 1 vol. broc.

**Gaston Robert** — As sortes de physica, 1 vol. broc.

**Gaston Robert** — As sortes de cartas, 1 vol. broc.

**Cosinheiro nacional** ou o copleto manual do cosinheiro, 1 vol.

**Secretario brasileiro** ou os 306 modelos de cartas para todos assumptos.

**Pascoal** — A morte moral, 4 vols. enc.

**Th. Gautier** — Mlle. Maupin, 1 vol. broc.

**Th. Gautier** — Novellas, 1 vol. enc.

**Th. Gautier** — Rei Candaule e fortunio, 1 vol. broc.

**Th. Gautier** — O avatar, 1 vol. broc.

**Allan Kardec** — O livro dos Espiritos, 1 vol. broc.

**Allan Kardec** — Céo e inferno, 1 vol. broc.

**Allan Kardec** — Genêse, 1 vol. broc.

**Allan Kardec** — O que é espiritismo, 1 vol. broc.

**C. Flammarion** — Deus na natureza, 2 vols. enc.

**C. Flammarion** — Narrações do infinito, 1 vol. enc.

**C. Flammarion** — Mundos imaginarios, 1 vol enc.

**C Flammarion** — Pluraridade dos mundos habitados, 2 vols. enc.

**Aluisio Azevedo** — O homem, romance naturalista, 1 vol. broc.

**Aluisio Azevedo** — O mulato, 1 vol. broc.

**Aluisio Azevedo** — O cortiço, vol. broc.

**Aluisio Azevedo** — Mortalha de Alzira, 1 vol. broc.

**Aluisio Azevedo** — Demonios, 1 vol. broc.

**G. Ohnet** — A vontade, 1 vol. broc.

**G. Ohnet** — Sergio Panine, 1 vol. broc.

**G. Ohnet** — Lyse Fleuron, 1 vol. enc.

**G. Ohnet** — Dr. Rameau, 1 vol. enc.

**G. Ohnet** — Condessa Sarah, 1 vol. enc.

**Lyra do Trovador**, modinhas, recitativos, 1 vol. broc.

**Album do Trovador**, Lundus, etc, 1 vol. broc.

**C. Alves** — Espumas fluctuantes, 1 vol. broc.

**C. Alves** — A cachoeira de P. Affonso, 1 vol. broc.

**J. de Alencar** — Cinco minutos, a viuvinha, 1 vol. enc,

**J. de Alencar** — Diva, 1 vol enc.

**J. de Alencar** — Luciola, 1 vol. enc.

**J. de Alencar** — As minas de prata, 3 vols. enc.

**J. de Alencar** — Tronco do ipé, 1 vol, enc.

**J. de Alencar** — A pata da Gazella, 1 vol. enc.

**J. de Alencar** — O Ermitão da Gloria, 1 vol. enc.

**Macedo** — Um noivo a duas noivas, 3 vols. broc.

**Macedo** — O forasteiro, 3 vols. broc.

**Macedo** — Luneta magica, 2 vols. enc.

**Macedo** — A carteira de meu tio, 1 vol. enc.

**Macedo** — Romance da semana, 1 vol. enc.

**Macedo** — A nebulosa, 1 vol. enc.

**Macedo** — Vicentina, 3 vols. enc.

**Macedo** — Os dous amores, 2 vols. enc.

**Macedo** — Rosa, 2 vols. enc.

**Figuier** — Depois da morte, 1 vol. broc.

**A. Daudet** — O nababo, 2 vols. broc.

**Debay** — Hygiene do amor, 1 vol. enc.

**Debay** — Artes de conservar a belleza, 1 vol, enc.

**Luiz Guimarães** — Contos sem pretenção, 1 vol. broc.

**Luiz Guimarães** — Filagranas, 1 vol. broch.

**S. Smiles** — O caracter. O poder da vontade. O dever. Economia domestica. Vida e trabalho.

**F. Varella** — Obras poeticas, 3 vols. enc.

**Luiz Guimarães** — Curvas e Zig Zags, 1 vol. broc.

**Luiz Guimarães** — Carimbos, 1 vol. broc.

LIVRARIA ESCOLA DO POVO
DE
**SOUZA PAZ & C.**
81—RUA DO IMPERADOR—81
Compra e vende livros novos e usados


# JURISPRUDENCIA

## Appellação Commercial n. 1174

EMBARGANTES—ERNESTO & LEOPOLDO.

EMBARGADAS—D. SENHORINHA MARIA FERREIRA E OUTRA.

*Relator o Exm. Sr. Dr. Galvão*

(ESCRIVAO—Jovino Cunha)

ALLEGAÇÕES DOS EMBARGANTES

EM SUSTENTAÇÃO DOS EMBARGOS A FLS. 157

*(Continuação do n. 111)*

Agora se sahirmos da lettra e do espirito da propria Ordenação para os principios de direito e a doutrina dos escriptores, veremos confirmada a intelligencia que attribuimos á mesma Ordenação e que é a unica que ella póde ter.

Comecemos por indagar o que se entende por arrematação.

Demos a palavra ao grande mestre Pereira e Souza, que em seu *Diccionario Juridico, verbo arrematação*, assim se exprime:

« Arrematação é a venda judicial feita « áquelle que dá o maior e ultimo lanço « sobre os bens realmente apprehendidos, « por ordem do magistrado, em execução « de sentença.»

Essa definição acha-se de perfeito accordo com a que dá o mesmo Pereira e Souza em suas *Primeiras Linhas Civis*, § 425, e que, repetida por todos os praxistas brazileiros e portuguezes que se lhe seguiram, é concebida nos seguintes termos:

«Arrematação é a assignação judicial da « cousa, que faz objecto da venda publica, ao lançador que offerece maior « preço.»

A omissão dos tres elementos contidos na primeira definição nas palavras — *realmente apprehendidos, por ordem do magistrado, em execução de sentença* — não significa que esses mesmos elementos não caracterisem a arrematação na ultima definição e apenas se explica pela circumstancia de se acharem elles virtualmente comprehendidos em dita definição e não precisarem ser expressados, visto a mesma definição ser dada no Capitulo que trata das execuções das sentenças, onde em outros paragraphos se diz que a cousa que faz objecto da venda é antes realmente apprehendida ou penhorada, que essa venda é feita por ordem do magistrado e que tem logar na execução da sentença.

Pereira e Souza, *Primeiras Linhas Civis*, not. 860, commentando a disposição da citado Ord., liv. 4.º, tit. 6.º, §§ 2.º e 3.º, deixa vêr claramente que ella só se refere á arrematação em execução de sentença

Assim diz elle: « Procede, porém, « isto sómente nos *onus*, impostos pelo « *Executado ou por facto deste*; não assim « nos *onus* reaes que affectam o predio « e com que elle já veio gravado para o « poder do *Executado*.. A arrematação « sendo uma venda judicial, o *Executado*, « cujo facto presta o juiz, não póde « transferir para o arrematante mais di« reito que o mesmo *Executado* tinha. « Nem o *Exequente* deve ser pago senão « pelos bens do seu devedor e tanto « quanto este nelles tinha.»

Note-se, pois, que Pereira e Souza referindo-se ao dono da cousa vendida só o chama de *Executado*, ao mesmo tempo que falla de *Exequente*, referindo-se áquelle para cujo pagamento é feita a venda, donde se evidencia que só se trata na Ord. em questão de *venda feita por autoridade de justiça em execução de sentença*.

Teixeira de Freitas em sua edição das *Primeiras Linhas Civis* de Pereira e Souza, not. 801, ensina igualmente que a alludida Ord. só se refere á venda feita por autoridade de justiça em execução de sentença,

Nazareth, *Elementos de Processo Civil*, tratando da *execução das sentenças*, diz no § 736: « A arrematação extingue os onus da cousa arrematada, impostos pelo Executado ou por facto deste, que se transferem para o preço, e aquella passa livre para o comprador.»

Souza Pinto, *Primeiras Linhas sobre o Processo Civil Brazileiro*, tratando tambem das *execuções de sentenças*, diz no § 1907:

« A arrematação extingue os onus da « cousa arrematada, que se transferem « para o seu preço, ficando a cousa ar« rematada, salva e livre ao compra« dor.»

Rodrigues, *Miscelanea Juridica*, verb. *arrematação*, diz: « *Arrematação legitima* transfere ao comprador o objecto arrematado e qualquer reclamação de credores recahe sobre o preço » e cita em seu apoio a Ord., liv. 4.º, tit. 6.º, §§ 2.º e 3.º e Pereira e Souza, not. 860.

Cordeiro, *Abecedario Juridico*, verb *arrematação*, citando a Ord., liv. 4.º, tit. 6.º, §§ 2.º e 3.º, diz: «Extingue a hypotheca.»

Lobão em seu *Tratado Encyclopedico, Pratico e Critico sobre as Execuções que procedem por sentenças*, diz no § 468 que um dos effeitos da *arrematação solemne e valida nas execuções de sentença* é fazer passar para o arrematante a cousa arrematada livre de quaesquer hypothecas que nella tivessem outros credores.

Eis as proprias palavras de Lobão: « Ainda que os bens arrematados esti« vessem especialmente hypothecados a « outros credores, em cuja satisfação se « não applicasse o producto da arremata« ção, esta feita em hasta publica, a re« querimento de outros, extinguio todos « os direitos das hypothecas competen« tes a quaesquer outros credores e delles « passam ao arrematante livres os bens « assim arrematados.»

Manoel Caetano Soares, em seu *Repertorio Juridico*, verb. *arrematação*, ensina fundado na Ord., liv. 4.º, tit. 6.º, §§ 2.º e 3.º, e em Lobão, obra acima citada, e por tanto referindo-se á arrematação em execução de sentença, que a *arrematação extingue a hypotheca*.

O *Codigo Civil Portuguez*, projecto de Antonio Luiz Seabra, só em relação á arrematação por execução de sentença, prescreveu no seu art. 3016 o seguinte:

« O arrematante ou adjudicatario ad« quire a cousa arrematada ou adjudica« da com os mesmos direitos que tinha « o Executado; as obrigações, porém, a « que os ditos bens estivessem sujeitos « por facto do Executado, transferem-se « para o preço da arrematação; em caso « de hypotheca só poderá comtudo con« siderar-se o predio expurgado, si os « credores inscriptos tiverem sido cita« dos para o dia da praça. »

Lafayette, *Direito das Cousas*, § 227, escreve o seguinte:

» *A arrematação feita por autoridade* « *da justiça*, em execução regular, ex« tinguia, segundo o nosso antigo direi« to, as hypothecas sobre a cousa, salvo « as hypothecas legaes do fisco.

« Nem a lei, nem o dec. que a regula« mentou (allude á lei de 1864 e seu « reg.) inclue entre os modos de extinc« ção de hypotheca a arrematação. Que « concluir desta ommissão? Foi ella « intencional? Foi obra do acaso?

« Parece-nos que a ommissão foi mera« mente casual e que, portanto, continúa « a subsistir a antiga doutrina sómente « com este correctivo que resulta da in« dole da hypotheca, tal qual foi conser« vada pela nova lei,—que a arremata« ção extingue tambem a hypotheca le« gal do fisco. »

Em nota ao paragrapho acima citado, para bem accentuar que a arrematação que extingue a hypotheca é a arrematação feita com todas as solemnidades legaes em execução de sentença, escreve ainda Lafayette:

« A *arrematação em execução de sen*« *tença* e não as arrematações sem so« lemnidade e só por mero despacho, « como as que se usam no juizo de in« ventario e partilhas. »

Note-se que nesta nota Lafayette falla exemplificativamente.

Elle poderia accrescentar: *e todas as mais arrematações que não são solemnemente feitas em execução de sentença, como as que se realisam por intermedio de leiloeiros, embora por mandado do juiz e com as solemnidades proprias dos leilões,* que aliás não são as mesmas instituidas para as arrematações solemnes nas execuções de sentenças.

Vejam-se tambem, Cunha Salles, *Execuções de sentenças*, art. 134: Ribas, *Consolidação das Leis do Proces. Civil*, art. 1311; Ramalho *Prax, Bras.*, § 394: o mesmo, *Pratica Civil e Commercial*. tit. 7.º, § 9.º e outros.

São sobejas as autoridades invocadas para deixarem fóra de duvida que a disposição da Ord. liv. 4, tit. 6.º. §§ 2.º e 3.º consolidada nos arts. 527 e 1296, § 1.º, só se entende com a arrematação feita solemnemente em execução de sentença e não com a venda feita em leilão por mandado do juiz, nem com qualquer outra judicialmente realisada fóra d'aquellas condições.

Está visto que *venda em leilão*, mesmo judicial, não é *arrematação solemne em praça publica*.

A expressão *arrematação solemne em praça publica* tem na technologia juridico-forense uma significação conhecida e é a que se contém na sabia definição de Pereira de Souza no seu *Diccionario Juridico*.

N'esse sentido é ella empregada por Lafayette no § ha pouco citado do *Direito das Cousas*; por Lobão no Cap. XVII das *Execuções por sentenças*; no art. 559 do Reg 737 de 25 de Novembro de 1850 e no art. 226, § 9.º do Decr. n. 370 de 2 de Maio de 1890, onde se diz que a hypotheca extingue-se pela *arrematação solemne em praça publica*.

Para que não fique nem sombra de duvida sobre o *conceito da arrematação solemne em praça publica*, como a comprehendem os Embargantes, e sobre a distincção assignalada pelos mesmos Embargantes entre essa arrematação e a venda em leilão judicial, si é que depois de tudo quanto fica exposto tal sombra de duvida póde haver para um espirito esclarecido e de boa fé, ahi estão as disposições dos arts, 70 do Cod. Comm. e 18 do Decr. n. 858 de 16 de Novembro de 1851

Em ambas essas disposições se prescreve que os agentes de leilões são exclusivamente competentes para a venda de fazendas e outros quaesquer effeitos, que pelo Cod. Comm. se manda fazer judicialmente ou em hasta publica e n'esses casos tem fé de officiaes publicos, e logo em seguida se accrescenta: « Esta disposição não comprehende as arre« matações judiciaes por execução de « sentença. »

Recife, 17 de Fevereiro de 1895.

O advogado

Dr. *José Vicente Meira de Vasconcellos*.

*(Continúa)*


# INDICAÇÕES UTEIS

**Drogarias**

*Faria Sobrinho & C.*, droguistas por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

*S. P. Braga Guimarães* Agencia de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e outros medicamentos homeopathicos, rua Larga do Rosario n. 34.

*Guimarães Braga C.* Depositos de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamentos homeopaticos e tintas, oleos, pinceis etc., etc. Rua do Marquez de Olinda n. 60.

**Occulistas**

Dr. *Pereira da Silva* com pratica nas clinicas de Whecker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde a rua do Imperador n.º 63 1.º andar. Rezide em Caminho Novo.

Telephone n.º 588.

*Dr. Barreto Sampaio*, occulista, dá consultas de 1 ás 4 horas no primeiro andar da rua do Barão da Victoria n. 51.

Residencia a rua Hospicio n. 46.

Telephone n. 335.

**Medicos**

*Dr. Sá Pereira*, rua da Imperatriz n. 6, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 á meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

*Dr. Joaquim Loureiro* medico parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14, residencia na Casa Forte n. 5, casa de azulejo, defronte da igreja da Campina.

*O Dr, Lobo Moscoso* dá consultas em sua casa á rua da Gloria n. 39 das 10 horas da manhã á 1 da tarde. Achando-se fóra do serviço publico offerece-se para acudir a qualquer chamado com promptidão para fora da cidade. Especialidade, operações, partos e molestias de senhoras e meninos.

*O Dr. Pedro Pontual*,—ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1. andar, e residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.


# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

## Partido Republicano Federal

RECIFE, 10 DE MAIO DE 1895

*Illustre Correligionario*

Tendo de se proceder no dia 30 do corrente a eleição de um deputado pelo 4.º districto eleitoral deste Estado para preencher a vaga aberta na representação nacional pelo nosso illustre coestadano, actual Secretario dos Negocios do Interior do Governo da Republica Dr. Antonio Gonçalves Ferreira, o Directorio do Partido Republicano Federal resolveu apresentar como candidato a essa eleição o Dr. Herculano Bandeira de Mello, um dos mais prestimosos republicanos que o Partido podia escolher de seu seio para tão honroso mandato.

E' necessario que o Partido Republicano Federal ainda desta vez atteste pela livre manifestação do voto o valor que lhe dá a disciplina e a confraternisação nos sentimentos de ordem e respeito aos bons principios, pelo que os abaixo assignados confiam que haveis de empenhar todo esforço e o apoio de vossa valiosissima influencia em prol d'esta causa.

Com a certeza de que envidareis vosso efficaz auxilio em favor da candidatura d'esse nosso correligionario cujos serviços e merecimento são de vós bem conhecidos, subscrevemo-nos

De
Vv. Ss.
Amigos e correligionarios

Dr. Joaquim Correia de Araujo.
Joaquim José de Almeida Pernambuco.
Dr. Francisco d'Assis Rosa e Silva.
Miguel José de Almeida Pernambuco.
José de Cupertino Coelho Cintra.
Dr. Antonio A Pereira de Lyra.
Luiz d'Andrade.
José de Medeiros e Albuquerque.
Francisco Cornelio da Fonseca Lima.
Dr. Marcionillo Lins.
Francisco Teixeira de Sá.
José Marcellino da Rosa e Silva.
Eduardo Augusto de Oliveira.
Felippe de Figueirôa Faria.

## Troçando

E' ponto liquido e incontroverso que o MEIO é tudo...

Peço licença, desde já á «Cidade» para usar da phrase; uma vez que ella não encerra maliguidade....

*In medio consistit virtus*, ensinou-me o mestre de latim, de que já fallei, em uma das minhas ultimas troças.

Eu, portanto, estou no *meio*, e a Angelica... na ponta....

Ou ella estará mesmo no *meio*, e d'ahi nasce toda a questão.

O *meio*, define o homem. Estará o publico lembrado de que «A Gazeta da Tarde», em um dos seus numeros da semana passada, criticou a obra do *Egoa Fefe* e disse que ella rescentia-se de muitas imperfeições, por causa *do meio* em que aquelle *machinista* se achava?

Alludia á «Provincia», onde reside, presentemente, o escriptor ou *jornaleiro*, á quem o Sr Gonçalves Maia tanto maltratou no *bond*, em presença do Aristarcho Lopes.

Sem o *meio*, portanto, a vida é um cháos.

Eu quero dizer que a minha Angelica, depois que metteu-se em certa roda de homens, já me quer passar a perna, (salvo seja...) em materia politica.

O diabo da velha já não me remenda mais as calças, e nem cuida em cumprir os deveres matrimoniaes....

Almoça, janta e ceia politica; notando-se que quer, até, dormir com a *maldita*.

O erro vem de longe.... Os primeiros symptomas da *molestia* manifestaram-se, desde que o Tobias Barretto, aquelle grande genio, lembrou-se de *igualar direitos*, no tocante ao poder intellectual.

O publico deve estar bem lembrado d'aquella grande discussão na Assembléa Provincial, sustentando opinião contraria o illustre facultativo Malaquias Gonçalves.

Desde então, eu principiei á *sentir* differença na Angelica.

Ella, qual outra giboia, começou, ao calor do Tobias, á desenroscar-se; e, hoje, *cabecinha em pé*, tem veneno em alta dóse.

O *meio* da Angelica descobre cousas, que pareciam esquecidas eternamente.

Ha poucos dias, ella leu n'«A Provincia» um artigo *da redacção*, todo insultuoso á um juiz, meu conhecido velho, do tempo em que S. S. muito pequenito, morava com o papai no Bomfim.

Vio que os *medicos de oitiva* descobriram naquelle juiz uma molestia—a megalomania—, e começou á reflectir sobre o caso...

Profunda transformação operou-se na mulata velha! N'essa noute não dormio e nem me deixou dormir. Estava quente, como fogo!...

Perguntei-lhe, se queixava-se de algum mal se precisava de minha *benefica intrevenção*, e ella, verdadeiramente abstracta, respondia-me por signaes.

Receioso de que ella não fosse atacada de *hysterismo*, molestia predilecta d'«A Provincia» fiz-me de maribondo e dei-lhe *uma ferroada*....

*Post tantos taatos que labores*, consegui chamal-a ao rego (salvo seja...) e alcancei duas palavras amigas.

« Rosellis, disse-me aquelle anjo de candura, « eu estou á pensar, onde já vi empregada « aquella palavra—megalomaniaco—, da qual « não dá noticia o meu diccionario. O neolo« gismo tem feito admiraveis progressos, mas « eu não sei formar juizo sobre aquelle adje« ctivo qualificativo. Amanhã hei de chegar á « um resultado, *seja como fôr* ».

A noute foi *tempestuosa* para mim e, no dia seguinte, mal as portas do oriente estavam se mettendo em petalas de rosa, já a Angelica derrubava de uma estante velha, onde tenho, por baixo, (da estante, já se vê...) os meus unguentos e brilhantes, um grande numero de massos de jornaes antigos, sujos e *tracentos*.

Ainda *cinco sóes não eram passados* e já a espevitada velha gritava-me ao ouvido, justamente na occasião em que eu dava bons dias á uma gentil vizinha, que me tem posto a cabeça tonta, aquella celebre palavra de Archimede, conhecido Eurecka!

O susto foi horroroso, porque eu, desprevenido como estava e já tendo esquecido que me obrigára á passar a noite em claro, cheguei á suppôr que ella, mesmo detraz de mim, tivesse visto um olhar derretido e languido, que eu passára para o lado opposto da rua e que me puzera fóra de mim, em perigoso estado de supraexcitação nervosa. Ciumes ninguem os tem melhores.....

*Veritas super omnia.*

E elles são a prova irrecusavel do amor... dos velhos.

Voltando-me meigo e carinhoso para ella, apresentou-me uma *Provincia* de 12 de Abril de 1891, onde li as seguintes palavras:

« O desequilibrio visivel da mentalidade do « Sr. Martins Junior não é de hoje, que se ma« nifesta, vem de longa data, desde aquelles « memoraveis symptomas da terrivel MEGALO« MANIA, que o accommetteu, desapiedada e « terrivel ».

« Então, disse-me ella cheia de si, eu não af« firmei que o termo não era novo para mim e « que já eu o tinha lido, algures »?!

Fiz-lhe signal de assentimento com a cabeça, e puz-me á pensar...... que a politica de Per-

nambuco não pode ser feita na rua do Ouvidor.....

Se teimam em querer fazel-a, naturaliso-me cidadão portuguez, apezar da opposição dos Egoas Fefes; e vou jurar que a *megalomania* é molestia universal n'*A Provincia*, isto é, (entenda-se bem) para os homens d'*A Provincia*.

Agora, duas palavras *ao pitombo falsificado* de terça-feira, tão grande no insulto, quanto nas asneiras.

Fique sabendo:

1.° Que tem plena liberdade para murchar as orelhas e escoucear-me á vontade, certo de que sou reconhecido aos seus elogios;

2.° Que a historia de *beneficios recebidos* é conversa fiada. De lá, até hoje, só vieram descomposturas;

3.° Que Joseph Krause, Lailhacar e Paul Chanvin queixam-se de muito *graúdo* d'«A Provincia»...;

4.° Que *eu, sou eu mesmo*, Antonio Francisco de Oliveira Rosellis, do Jogo das Bollas; mas que, propositalmente e para fazer *cocégas*, tenho um socio *commanditario*;

5.° Que ULTIMA retirada não se entende como quer o *bôbo*, e sim no verdadeiro e genuino sentido; isto é, *derradeira vez, que de lá cheguei*, admittindo 50 voltas, ou mais;

6.° Finalmente, que o *dinheiro do Thesouro* só tem saido para aquelles que, nascidos de pais pauperrimos, transformaram-se, DE UMA HORA PARA OUTRA, *em millionarios, ou em donos de empregos industriaes, avaliadas em centenas de contos de reis*...

Em nossa choupana, ha pobreza honrada; precisando-se, para viver decentemente, incommodar os Paulos Chanvins...

E' por ter passado mal a noute, devido aos rigores da *megalomaniaca* Angelica, (ella participa do meu mal) eu despeço-me saudoso, por hoje; dizendo ao *pitombo falsificado* que «De doudo, pedrada ou má palavra».

*Insanus lapides verbaquedura jacit.*

Olinda—Maio—95.

Dr. *Rosellis.*

P. S. Ha erro na data do meu artigo do hontem, annunciando que hoje, *por hysterico* ou *megalomaniaco*, sairia das CATACUMBAS DA ABSTENÇÃO ..

Deviam ter lido 16 e não 10 de Maio.

Ao Sr. de Mattos eu deixo só em campo. A' minha custa, ninguem chora lagrimas de crocodilo ..

Já eu disse o necessario.

Tambem o Dr. Martins Junior na questão—Ricardo Guimarães—foi victima, por parte d'«A Provincia» da mesma especulação.

Consulte os jornaes d'aquella epoca. Contesto, portanto, por negação, mandando-o com vista ao «Norte» de 1889.

*Rosellis.*

## Camara dos Deputados

Projecto n. 89

Longe, muito longe de pretender sustentar discussão pela imprensa acerca desse projecto em elaboração no parlamento estadual, estavamos nós, quando escrevemos umas ligeiras reflexões, publicadas neste «Diario» no dia 11 do corrente, reflexões que só tiveram por fim chamar a attenção dos signatarios do projecto para o seu melhor aperfeiçoamento, reflexões despretenciosas, de que não visa os fóros de sapiencia e tem unicamente em vista o bem de todos em geral.

No emtanto alguem que apoiou o projecto logo na sua apresentação e tal como nascera, em artigo posterior ao nosso dignou-se fazer sobre este apreciações que não viriamos por nossa vez refutar-se ao final de seu artigo hontem publicado não nos tivesse atirado a luva da discussão, luva que pretendemos levantar apenas para devolvel-a ao nosso contendor, com aquella polidez e amabilidade de que uzou para comnosco, qualidades essas que denunciam no seu possuidor um cavalheiro de trato ameno e delicado.

Devolvendo-a porém, feitas as contestações precisas, porque, como já dissemos e repetimos, para esclarecimento da phrase, não temos em vista discutir o projecto 89, missão que está confiado aos nossos illustres representantes no Congresso do Estado, que sabel-a-hão desempenhar com verdadeiro criterio e proficiencia.

« Quod est Cesaris, cesari. »

O nosso amavel contendor começou o seu artigo de 14 do corrente, em cuja refutação hoje somente nos occuparemos, reconhecendo os bons fundamentos da proporcionalidade, que lembramos, o que importa dizer: « estamos de accordo. »

Não julgamol-o egoista como se queixa, mas forçoso é confessar que, « pro domo nostra, foi que escrevemos effectivamente, pois fomos os primeiros a confessar que pertenciamos a phalange dos empregados que serão beneficiados pelo projecto em questão, donde se conclue que ninguem mais do que nós deseja o bem para todos e não para « certos e determinados eleitos da Providencia, » denominação esta, que, a ser convertido em lei o projecto, «como está » (bem entendido), só a nós caberá.

Outro-sim de parcial não taxamos o nosso contendor e sobre elle apenas dissemos o que convictamente repetimos:

Não reflectio que a disposição do projecto sem a emenda que offerecemos, importaria em grave injustiça aos funccionarios publicos de vencimentos superiores a quatro contos de reis.

E esta verdade que sustentamos vem corroborar o que dissemos sobre os nossos intuitos relativamente aos nossos companheiros em geral, porquanto torna evidente que não obstante sermos beneficiados pelo projecto apresentado pugnamos pelo interesse d'aquelles que não o são.

Isto é incontestavel.

Querer o projecto tal como foi apresentado, não é querer o augmento para todos e por conseguinte o nosso contendor não é como diz « um defensor do funccionalismo publico qualquer que seja a sua categoria.

S. S. convencido da razão de nossa reclamação, e vendo que a sua bandeira de apoio ao projecto como está é contraria aos demais companheiros de trabalho ou pelo menos exclusivista, declarou-se defensor do funccionalismo publico em geral muito embora logo em seguida para comprovar a nossa asserção escreve os seguintes trechos que transcrevemos, sem commentarios, e que mostram claramente as armas do seu brazão.

O que queremos provar é que entre nós existe grande differença de vencimentos, relativamente ao cargo de cada um.

Ora, o augmento de 25 % ao empregado que percebe 7?$ mensaes, não será tão grande a somma que se lhe addiciona em face do cambio actual. Outro tanto não se dá com o empregado que percebe para mais de 500$ mensaes. Vai muita differença e n'isto está a grita por parte de alguns.

Irreflectido não foi o nosso illustre contendor porque applaudio o projecto pela imprensa sim, porque apoiou-o tal como foi apresentado sem a correcção de que fazemos questão em prol de beneficio geral do funccionalismo publico, unico fita do nosso desideratum, e feita a qual não regatearemos aos illustrados Congressistas os applausos de que serão merecedores.

Até a vista.

*Justitia.*

## Partido Republicano

CIDADÃO

O directorio do partido republicano deste Estado, havendo resolvido concorrer ao pleito que se vai ferir no dia 30 do corrente, no 4.° districto, para preenchimento de uma cadeira no Congresso Nacional, na vaga do Dr. Gonçalves Ferreira, lembrou-se do meu obscuro nome para seu candidato nesse pleito.

Forçoso me foi submetter-me a esta sua resolução, na qualidade de soldado firme da mesmo partido e que, sem titulos que o recommendem, outra cousa não tem a seu favor, que a sua lealdade e dedicação.

Não foi sem demorada discussão, em vista da crise melindrosa que atravessa actualmente a politica do nosso paiz, e com especialidade a de Pernambuco, que o directorio do partido republicano decidio ir ás urnas na proxima eleição.

Mais do que nunca necessita, portanto, a minha candidatura do concurso e do apoio dos meus correligionarios e de todos os bons pernambucanos para o seu completo triumpho, que poderá não consistir na victoria apparente das urnas, mas, sim no esforço que todos fizerem para que tenha o meu nome a sagração de sua honrosa confiança.

Eis a razão por que com a presente venho incommodar-vos, sollicitando o vosso valioso auxilio em favor de minha candidatura, só vos hypothecando por ora a minha sincera gratidão, e fugindo, muito de proposito, dos programmas pomposos e das promessas do estylo.

Engenho Cuyambuca, 11 de Maio de 1895.

*Bernardo José da Camara.*

## Ao eleitorado do 4° districto

O directorio do partido republicano, tendo se reunido o anno passado, pouco depois de verificar-se a vaga occorrida na Camara dos Deputados pela nomeação do Dr. Antonio Gonçalves Ferreira para um dos lugares de ministro de Estado, resolveu concorrer á eleição a que se deveria proceder para preenchimento dessa vaga e desde logo escolheu para seu candidato o distincto pernambucano Dr. Bernardo José da Camara.

Assim procedeu o directorio republicano na persuasão de que *immediatamente* do § 3° do art. 17 da Constituição Federal não significava o estirado praso de seis e meio mezes, depois do qual vai ter logar a eleição do substituto do Dr. Gonçalves Ferreira.

Como, porém, desde a occurrencia da vaga até o momento em que se mandou proceder á eleição, se desenrolaram neste Estado tantos e tão graves acontecimentos, que modificaram profundamente as suas condições politicas, entendeu a commissão executiva abaixo assignada que, antes de dar execução á deliberação com tanta antecedencia tomada pelo directorio republicano, cumpria-lhe convocar o mesmo directorio para submetter a sua revisão essa mesma deliberação, afim de que elle, bem ponderando a situação politica do paiz e especialmente o deste Estado, resolvesse com a sabedoria que preside a todos os seus actos se devia manter a sua deliberação anterior ou se outra attitude devia aconselhar ao partido republicano em relação á eleição de 30 do corrente mez.

Effectivamente reunio-se ante-hontem o directorio do partido republicano e por essa occasião discutio demoradamente o assumpto, deliberando afinal manter a sua resolução anterior.

Não passaram desapercebidas ao directorio as dolorosas condições da politica deste Estado e, portanto, as immensas difficuldades com que terá de lutar o partido republicano, propondo-se a affirmar nas urnas o seu direito á coparticipação no governo do paiz.

O partido official tem escripto entre os artigos de fé do seu programma que a eleição não é uma cousa seria.

Mas do que isto o partido official, avesso a todas as grandes conquistas da democracia e hasteando a bandeira de uma barbara intolerancia politica, na qual escreveu o—«crê ou morre»—de uma politica de sangue, levou o terror ao animo de todos os bons cidadãos, fazendo-lhes acreditar que o voto só não é um crime, quando dado aos candidatos do governo, e arredando assim das urnas eleitores a muitos daquelles a quem o servelismo, a corrupção ou a cobardia não levam a entoar com o—«Ave, Cœsar, morituri te salutant» o hymno da mais abjecta degradação politica.

O partido republicano, apezar de saturado da verdade de tudo quanto fica dito, não quiz recolher-se ás catacumbas da abstenção e apresenta-se no proximo pleito para protestar contra a «nova theoria do crime do direito de voto», quando não lhe seja dado alimentar a esperança de fazer valer esse direito mesmo em toda a realidade de uma victoria.

Senão vier a victoria, ficará o «protesto», para que se não proclame a nossa cusa a acceitação da «nova theoria».

O tempo na victoria ha de ter fatalmente a sua vez!

São tantos os attentados contra o direito de voto, taes as investidas do governo contra a verdade eleitoral, que o partido republicano, se o governo não recua de sua arrojada empreza, deve de hoje em diante escrever na sua bandeira esse novo lemma:—«Eleição ou revolução».

O partido republicano não se dirige a essa classe de cidadãos, a quem Tacito, si hoje vivesse, chamaria «homines ad servitutem paratos»—, mas sim a todos os seus correligionarios e a todos os bons cidadãos, para quem a liberdade politica é um supremo ideal pelo qual não duvidarão sacrificar a propria vida.

E' a esses cidadãos que o directorio apresenta e recommenda com o mais vivo interesse o nome do prestigioso republicano Dr. Bernardo José da Camara, que é bem conhecido em todo o 4.° districto pela sua dedicação á causa do nosso partido, pelo seu amor á Republica e por tantos outros predicados que o fazem digno de representar este heroico Estado no Congresso Nacional.

E' ao patriotismo de todos esses cidadãos que o directorio pede o esforço, o sacrificio mesmo, de comparecerem ás urnas para ainda uma vez proclamarem a magestade do direito de voto e affirmarem bem alto que a Republica é o governo do povo pelo povo e não a exploração do povo pelo poder.

Recife 11 de Maio de 1895.

Ambrosio Machado.
José V Meira de Vasconcellos.
Manoel da T Peretti.
José Antonio de O. Mendonça.
Sebastião M. do Rego Barros.

## Passeio Publico 13 de Maio

VII

No artigo precedente fizemos as considerações que nos pareceram indispensaveis para o desenvolvimento da these contida na 2.ª das hypotheses, que formulamos.

E' chegado, portanto, o momento de nos occupa-mos com o objecto da 3.ª que refere-se ao caso de expropriação por utilidade publica dos terrenos encravados na area da obra projectada.

Tem a data de 2 de Maio de 1844 e o numero 129 a lei reguladora do assumpto.

D'entre os seus 40 artigos ha muitos que contém disposições propriamente regulamentares. E, ao que parece, ella garante tão bem os direitos dos interessados em questões de expropriação que, (excepção feita da lei n. 500, de 1851, que não é mais do que o desenvolvimento de um dos artigos alli comprehendidos), nada mais tem feito até hoje o poder legislativo de Pernambuco.

Acham-se alli previstos os casos que podem occorrer com relação ao Passeio 13 de Maio; e, sem que nos julguemos competentes para ventilar as questões que possam por ventura surgir durante a execução das obras projectadas, diremos, entretanto, que, decretada a expropriação de accordo com as disposições em vigor, não será por certo a mais vantajosa a situação ou posição dos cavalheiros que aforaram os terrenos em questão.

Um advogado, a quem consultamos, aconselhou-nos que lessemos com attenção o art. 20 da citada lei n. 129, para o fim de nos convencermos da vantagem que levam sempre os poderes publicos sobre os particulares, com quem litigam.

O artigo indicado pelo illustre jurista contém a seguinte disposição:

« A indemnisação pode ser feita a prazos, para o que se passarão lettras, com tanto que estes não excedam de tres annos, sendo devido o juro de 6 % ao anno, logo que, sendo vencidos os prazos, não sejam satisfeitos os pagamentos dos mesmos. »

Ora, pois comprehende-se, sem difficuldade, que a redacção do artigo, submettida ao exame demorado e escrupuloso dos juristas, presta-se á interpretações nem sempre muito favoraveis aquelles que tenham de receber o preço da indemnisação dos terrenos desapropriados.

E, sem querermos figurar innumeras hypotheses, limitamos nos á que refere-se sómente á questão dos prazos das lettras que tiverem de ser saccadas.

Realmente, o artigo transcripto determina que os prasos das lettras não excederão de tres annos.

Sabe-se que, quando ha permissão para o pagamento de uma divida pelo garantia de lettras, está implicitamente permittido o pagamento por meio de prestações periodicas.

O artigo fixa, é certo, o prazo maximo de tres annos para effectuar-se o pagamento da indemnisação, mas não prohibe que do vencimento de uma a outra lettra decorra o prazo de tres annos.

De resto, e ainda quando não caiba a interpretação que produz o effeito apontado, não é nada agradavel o esperar-se pelo longo prazo de tres annos para o real embolso de uma quantia, que nos é devida, e que contavamos viesse ella ás algibeiras, de uma só vez e a breve trecho.

O advogado a quem nos referimos previnio-nos de que as obras que o governo fizer executar sobre terrenos particulares poderão ser embaraçadas pelos respectivos proprietarios.

N'este caso, disse-nos elle, podem os proprietarios embargar as obras, comquanto não pareça perfeitamente liquido o direito a acção de embargos, desde que tenha sido iniciado o processo da expropriação.

Não obstante, admitta-se que caibam os embargos, e ainda assim não ficará o governo privado do recurso da caução « de opere demoliendo, » (o latim corre igualmente por conta do advogado) tendo o direito incontestado de proseguir nas obras embargadas até decisão final do tribunal a que for affecta a questão.

Em face do que temos escripto, fica patente que: si o governo póde e deve contar com difficuldades (si lhe não for possivel resolver des de já e amigavelmente certas duvidas que tem apparecido) para a execução do melhoramento projectado, pode e deve tambem contar com os recursos que lhe facultam as leis do Paiz.

E nem é crivel que pernambucanos, verdadeiramente amantes da terra natal, opponham obices a realisação de uma ideia proveitosa. O que ha por agora é uma simples divergencia de vistas, que se desvanecerá, estamos certos, logo que todos os interessados na questão se convençam de que é dever iniludivel de todo o cidadão o contribuir com todos os seus esforços para o engrandecimento e prosperidade da Patria.

Recife, 16 Maio 1895.

*Vespasiano Pollerini.*

## A' Illustre Camara dos Srs. Deputados.

Não é no caracter de membro do Conselho Litterario e sim como um simples professor primario em disponibilidade, que vos peço venia para, em beneficio de uma classe, que tanto tem soffrido depois de 15 de Novembro de 1889, fazer-vos as seguintes considerações:

Em 30 de Dezembro de 1893 o Exm. Sr. Governador do Estado, inspirado nos sentimentos de equidade e a exemplo do que havia praticado a Camara dos Deputados, decretando 40 0[0 aos empregados da secretaria da mesma, concedeu aos funccionarios publicos deste Estado 25 0[0 sobre o ordenado e gratificação que percebem, e o fez por um decreto, precedido de sabios considerandos.

Se bem que até hoje, entre nós se tenha tomado somente por—funccionario-publicos— os empregados que, ao serem nomeados, pagam emolumentos dos respectivos titulos e ficam sujeitos á contribuição de—novos e velhos direitos—, o thesouro não se oppoz a que fossem por aquelle—decreto—abrangidos até os serventes, que percebem —diaria.

E assim o devia entender, visto como aquelle augmento—foi concedido, attentas as grandes difficuldades com que lutavamos e ainda lutamos, por força da grande carestia de todos os generos, indispensaveis á nossa subsistencia.

Negou-nos, porém, o direito ao alludido augmento, sob o pretexto de—estarmos equiparados aos juizes de direito federaes! opinião a que eu e os meus collegas não nos sujeitámos.

Hoje que esta illustre casa do congresso ainda continúa a reconhecer a exiguidade dos vencimentos que percebe uma grande parte do funccionalismo, como prova apresentando o projecto n. 89, que concede 25 0[0 aos empregados que percebem menos de 4:000$, por anno, offerece-se-me uma occasião de, em nome de minha classe, já demais opprimida, sob todos os pontos de vista, (mesmo porque não temos culpa de termos ficado em disponibilidade), appellar para a vossa justiça e patriotismo, como legisladores, afim de fazerdes cessar uma tal exclusão, fazendo extensiva aos professores em disponibilidade o augmento de 25 0[0, visto como, sendo cidadãos residentes neste Estado, nos é indispensavel accudir a todas as necessidades da vida, como o fazem os outros empregados, não obstante o o nosso estado de inação, para o qual não concorremos.

Recife, 15 de Maio de 1895.

*Isidoro M. Cezar.*

## Dr. Seixas

Participa aos seus amigos e clientes que mudou a sua residencia para a rua do Conde da Bôa Vista n. 101, onde acha-se a sua disposição.

Recife, 12 de Maio de 1895.

Prisão de Ventre, *Pó Laxativa de Vichy*

# COMMERCIO

## Bolça Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

*Praça do Recife, 16 de Maio de 1895.*

Não houve cotação.

O presidente
Antonio Marques de Amorim.
O secretario
Manoel Gonçalves da Silva Pinto.

### Cambio

Praça do Recife

Os Bancos abriram com a taxa de 9 1[16 sobre Londres a 90 dias, sem que constasse movimento de importancia, os tomadores exigiam 9 1[8.

Em papel particular não constou negocio.

### Cotações de generos

*Para o agricultor*

Assucar

| | | | |
|---|---|---|---|
| Usinas por 15 kilos | 5$400 | a | 6$100 |
| Cristalisado por 15 kilos | 5$200 | a | 5$700 |
| Branco, idem, idem | 3$600 | a | 5$400 |
| Somenos, idem, idem | 3$200 | a | 3$600 |
| Mascavado, idem, idem | 2$200 | a | 2$500 |
| Bruto seccos idem, idem | 2$200 | a | 2$340 |
| Bruto melado idem, idem | 2$000 | a | 2$200 |
| Retame, idem idem | 1$700 | a | 1$900 |

### Algodão

Não constou negocio.

### Alcool

Por pipa de 480 litros 218$ venda.

### Aguardente

Por pipa de 480 litros 135$ venda.

### Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 850 réis venda.

Verdes a 540 réis, nominal.

### Carnauba

Cota-se de 23$ a 35$000 por 15 kilos.

### Mel

Por 100$000 nominal.

### Exportação

Recife, 16 de Maio de 1895

Para o exterior

— No vapor francez «Ville de Ceará», para o Havre, carregou:

R. Brothers, 252 couros verdes pesando 5,291 kilos.

— No vapor inglez «Bourbon», para o Porto, carregaram:

A. Irmãos & C., 729 saccas com 52 846 kilos de algodão.

— No lugar nacional «Alberto», para Artigas, carregaram:

P. Carneiro & C, 50 pipas com 25,156 litros de aguardente.

Para o interior

— No lugar nacional «Alberto», para Rio Grande do Sul, carregaram:

A. Irmãos & C., 20 pipas com 9.479 litros de aguardente e 2 ditas com 1,077 ditos de alcool

Para Pelotas, carregaram:

A. Irmãos & C., 20 pipas com 9,261 litros de aguardente.

J. Baltar & C., 275 barricas com 28,600 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional «Jupiter», para Paranaguá, carregou:

D. F. Porto Baltar, 500 saccos com 30,000 kilos de assucar branco e 500 ditos com 30,000 ditos de dito mascavado..

Para Rio de Janeiro, carregaram:

V. da Silveira & C., 525 saccos com 31,500 kilos de assucar branco.

Para Victoria, carregaram:

C. de Estiva, 300 saccos com 18 000 kilos de assucar mascavado e 100 ditos com 6.000 ditos de dito branco.

J. T. Carreiro, 250 saccos com 15000 kilos de assucar branco.

A. M. Veras, 25 caixas com 350 litros de cognac.

— No vapor inglez «Bellerena», para Santos, carregou:

C. de Estiva, 600 saccos com 36,000 kilos de assucar branco.

Para Rio de Janeiro, carregaram:

Molle. & C., 100 saccas com 7,403 kilos de algodão.

P. Ferreira & C., 50 pipas com 24,300 litros de aguardente

C. de Estiva, 50 pipas com 24000 litros de aguardente e 10 ditas com 5,800 ditos de alcool.

B. Williams & C., 50 pipas com 24000 litros de aguardente.

— No vapor austriaco «Kalma», para Santos, carregaram:

M. S. Maia, 300 saccos com 18,000 kilos de assucar branco e 1,350 ditos com 81000 ditos de dito mascavado.

E. C. Beltrão & Irmãos, 500 saccos com.... 30,000 kilos de assucar branco.

F. Lemos & C., 66 latas com oleo vegetal.

Para Rio de Janeiro, carregaram:

P. Alves & C., 1,200 saccos com 72,000 kilos de assucar branco.

G. Vasconcellos & C., 200 saccas com 16.604 kilos de algodão.

— No lugar nacional «Alberto», para Pelotas, carregaram:

J. Baltar & C., 20 pipas com 9,600 litros de aguardente.

A. Irmãos & C., 120 barricas com 12,791 kilos de assucar branco.

H. da Silva Loyo & C., 251 barricas com... 26,541 kilos de assucar branco.

— No lugar norueguense «Eswold», para Pelotas, carregaram:

N. Maia & C., 400 volumes com 40,650 kilos de assucar branco.

— No lugar dinamarquez «Hildor», para o Pará, carregaram:

P. Alves & C., 725 barricas com 48,875 kilos de assucar branco

— No vapor nacional «Espirito Santo», para Rio de Janeiro, carregaram:

J. A. Costa Moreira, 500 saccos com 30,000 kilos de assucar branco.

D. F. Porto Baltar, 20 pipas com 9,407 litros de aguardente.

M. F. Leite & C., 200 saccos com 12,000 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional «S. Francisco», para Penedo, carregaram:

S. Ferrão, 32 taboas de louro.

F. Irmãos & C., 80 caixas com 1,?5? kilos de sabão e 10 ditas com 50 ditos de vellas.

J. S. do Amaral & C., 20 barris com 800 litros de vinho de fructas, 5 caixas com 40 ditos de cognac e 10 garrafões com 160 ditos de genebra.

Para Aracaju, carregaram:

C. Pinto & C., 10 barris com 450 litros de vinho de fructas.

F. Irmãos & C, 95 caixas com 2,185 kilos de sabão.

— No palhabote «Jundiahy», para Ceará, carregaram:

J. S. do Amaral & C., 10 caixas com 80 litros de cognac, 15 barris com 600 ditos de vinagre e 20 caixas com 160 ditos de vinho de fructas.

Para Camossim, carregaram:

C. de Estiva, 10 barris com 880 litros de mel e 15 barricas com 1,280 kilos de assucar branco

P. Vianna & C., 5 caixas com 75 kilos de cera em velas.

— No hiate «Neptuno», para Mossoró, carregaram:

P. Powder Factory, 20 barris com 230 kilos de polvora.

Para Santos, carregaram:

Araujo & C., 50 caixas com 1150 kilos de sabão.

— Na barcaça «Julinha», para Parahiba, carregou:

J. A. Fonseca, 100 caixas com 2,300 kilos de sabão.

— Na barcaça «Maria Olympia», para S. Miguel, carregou:

J. A. Fonseca, 40 caixas com 920 kilos de sabão.

Para Maceió, carregaram:

C. de Estiva, 5 caixas com 60 litros de genebra.

C. Fernandes & C., 23 caixas com 322 kilos de cera em velas.

— Na barcaça «D. Bella», para Porto Calvo, carregaram:

P. de Carvalho & C., 14 caixas com 298 kilos de sabão, 1 barril com 40 litros de vinagre e 1 barrica com 60 kilos de assucar branco.

— Na lancha «Euterpe», para Porto de Pedras, carregaram:

Estella & C, 10 caixas com 230 kilos de sabão.

— Na barcaça «Amelia», para Villa da Penha carregou:

C. de Estiva 1 barrica com 60 kilos de assucar branco, 2 ditas com 120 ditos de dito refinado, 1 caixa com 240 ditos de sabão, 1 dita com 132 litros de oleo vegetal.

— Na barcaça «Flor de Maio», para Mamanguape, carregou:

A. M., 20 saccos com 520 kilos de fio de algodão.

### Rendimentos publicos

Mez de Maio de 1895

*Alfandega*

| | | |
|---|---|---|
| Renda geral: | | |
| Do dia 1 a 15 | 684:723$050 | |
| Idem de 16 | 77:122$141 | |
| | | 761:845$191 |
| Renda do Estado: | | |
| Do dia 1 a 15 | 158:228$862 | |
| Idem de 16 | 14 807$191 | |
| | | 173.035$053 |
| Somma total | | 934.881$244 |

2ª secção da Alfandega de Pernambuco, 16 de Maio de 1895.

O chefe da secção
L. F. Codecera.
Pelo thesoureiro
Hemenegildo N. Chaves.

RECEBEDORIA DO ESTADO

| | |
|---|---|
| Do dia 1 a 15 | 64.353$521 |
| Idem de 16 | 8:063$488 |
| | 62:417$009 |

RECIFE DRAINAGE

| | |
|---|---|
| Do dia 1 a 15 | 3:611$275 |
| Idem de 15 | $ |
| | 3:611$275 |

### Movimento do porto

Navios entrados no dia 16

Hamburgo—47 dias, lugar inglez «Now Hill», de 204 toneladas, equipagem 9, capitão Gustão David Gomes, carga varios generos, á ordem.

Natal—13 dias, hiate nacional «Bom Jesus», de 64 toneladas, equipagem 5, mestre Antonio Ferreira da Silva, carga varios generos; a Manoel J. Pessoa.

Montevidéo pela Ilha grande—26 dias, barca norueguense «Perlen», de 284 toneladas, equipagem 9, capitão R. Gundersen, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.

Rio de Janeiro e escalas—6 dias, vapor nacional «Maranhão», de 1 999 toneladas, equipagem 60, commandante Gastão Guilherme de Castro carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.

S. Nicoláo—48 dias, patacho norueguense «Gunver», de 249 toneladas, equipagem 8, capitão Gastão L. Andersen, carga varios generos; á ordem.

Montevidéo pela Ilha Grande—56 dias, vapor norueguense «Stella», de 818 toneladas, equipagem 20, commandante E. Gohde, carga varios generos; a Levy & C.

Hamburgo—47 dias, barca ingleza «Elisa», de 299 toneladas, equipagem 8, capitão N. I Wheaton, carga varios generos; á Companhia de Estiva.

Fernando de Noronha—2 dias, vapor nacional «Una», de 268 toneladas, equipagem 30, capitão F. R. de Carvalho, em lastro; á Companhia Pernambucana.

### Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 15 de Maio foi o seguinte:

Entraram:

| | |
|---|---|
| 38 bois pesando 5.616 kilos | |
| 205 kilos de peixe a 20 rs. | 4$100 |
| 12 compart. com mariscosa 100 rs. | 1$200 |
| 5 ditos com camarões a 100 rs. | $500 |
| 26 1/2 columnas a 600 rs. | 15$900 |
| 4 carga com gallinhas a 500 rs. | 2$000 |
| 8 cassuaes com gallinhas a 300 rs. | 2$400 |
| 5 cargas com milho verde a 300 rs. | 1$500 |
| 1 carga com amendoim a 300 | $300 |
| 3 carga com batatas a 300 rs. | $900 |
| 3 cargas com macacheiras a 300 rs. | $900 |
| 2 cargas com laranjas a 300 rs. | $600 |
| 2 cargas com diversos a 300 rs. | $600 |
| 1 cargas com louças a 300 rs. | $300 |
| 12 cargas com farinha a 200 rs. | 2$400 |
| 6 cargas com milho secco a 200 rs. | 1$200 |
| 3 cargas com feijão a 200 rs. | $600 |
| 65 lugares a 200 rs. | 13 000 |
| 11 Suinos a 200 rs. | 2$200 |
| 12 comp. com suineiros a 1$000 | 12$000 |
| 9 comp. com sciateiros a 700 rs. | 6$300 |
| 9 comp. com fressuras a 600 rs. | 5$400 |
| 34 comp. com comidas a 700 rs. | 23$800 |
| 75 comp. com fazendas a 600 rs. | 45$000 |
| 49 comp. com verduras a 300 rs. | 14$700 |
| 96 comp. com farinha a 400 rs. | 38$400 |
| 54 comp. com talhos a 2$000 | 108$000 |
| | 301$600 |
| Rendimento do dia 1 a 14 | 3.232$100 |
| | 4.533$70. |

Preços do dia:
Carne verde de 200 a 1$000 rs. o kilo
Suinos de 800 a 1$200 idem.
Carneiro de 800 a 1$200 idem.
Farinha de 800 a 1$500 rs. a cuia.
Milho de 700 a 800 rs. a cuia.
Feijão de 1$500 a 3$000 a cuia.

| | |
|---|---|
| Farinha por conta da Intendencia de 1ª qualidade | 1$?00 |
| Dita de 2ª qualidade | $800 |
| Feijão | 1$200 |

### Navios esperados

Rio de Janeiro
Barca portugueza Maria Emilia.
De Pelotas
Lugar inglez Risg.
Lugar norueguense Nina.
Escuna allemã Gesina.
Lugar portuguez Marinha VII.
Lugar brazileiro Z-quinha.
Patacho hespanhol Raymundo.
De Montevidéo
Barca norueguense Macolester.
De Terra Nova
Lugar inglez Mistletoe.
Lugar inglez Dora
Lugar inglez Florence.
Lugar inglez Rosina.
De Cardiff
Barca noruega Sophie Helene.
Barca noruega Mercur.
Barca portugueza Florence Stella.
Barca norueguense Medea.
Barca ingleza Bristol.
De Hamburgo
Barca allemã Carl Both.
Patacho norueguense Elisa.
Brigue allemão Otto Graf zu Stalberg.
De Londres
Lugar inglez Fanny.

### Vapores a entrar

Mez de Maio

«Rasineoth», de Cardiff, hoje.
«Ville», do sul, hoje.
«Elvira», da Europa, hoje.
«Bourbon», do norte, hoje.
«Maranhão», do sul, hoje.
«Desterro», do sul, hoje.
«Las Palmas», do sul hoje.
«Ville de Rosario», da Europa, hoje.
«Argos», de Montevideo, hoje.
«Amazonas», da Europa 19.
«Ipanema», do sul, a 20.
«Cearense», do norte, a 21.
«Hervelius» do sul, a 21.
«Actor», de Liverpool, a 21.
«Britania», da Europa, a 25.
«Brazil», do norte, a 25.
«Magdalena», do sul, a 25.
«Alagoas», do sul, a 26.
«Charente», da Europa, a 26.
«Creole Prince», de New York, a 27.
«Tamar», da Europa, a 27.
«Danube», da Europa a 30.

### Vapores a sahir

Mez de Maio

R. G. do Sul e esc., «Bellarena», hoje, ás 4 h.
Aracajú e esc., «S. Francisco», hoje, ás 4 horas.
Liverpool, «Bourbon», hoje, ás 4 horas.
Havre directo, «Ville de Ceará», hoje, ás 4 h.
Genova e esc., «Las Palmas», hoje, ás 2 horas
Manaus e esc., «Maranhão», hoje, ás 5 horas.
Lisboa e Hamburgo, «Desterro», 19, ás 4 horas
Santos e esc., «Ville de Rosario», 20, ás 4 h.
New York, «Hervelius», 21, ás 3 horas.
Buenos Ayres e esc., Britania», 25, ás 12

Manoel Gonçalves Agra, sua mulher e filhos participam as pessôas de sua amizade o haver fallecido hontem, ás 2 horas da tarde, sua prezada irmã, cunhada e tia Maria Thereza Agra, e as convidam para assistirem ao enterramento que effectuar-se-ha hoje ás 10 horas da manhã, sahindo o corpo do sobrado n. 21 1.° andar, sito á rua 15 de Novembro.

Não ha convites por cartão.

Recife, 17 de Maio de 1895

## 1° anniversario

A familia da idolatrada alumna-mestra Maria Digna Monteiro Lins, ainda dolorosamente impressionada pela cruel morte de sua sempre chorada neta, sobrinha e irmã, manda resar uma missa no dia 18 do corrente pelas 7 horas d'amanhã na capella do Coração Eucaristico e roga aos parentes e amigos, a caridade de assistirem.

## Instituto Pernambucano

DIRECTOR BACHAREL VIRGINIO MARQUES C. LEÃO

Este estabelecimento de instrucção primaria e secundaria, mudou-se da rua do Hospicio para a do Visconde d'Albuquerque, (antiga da Gloria, n. 125

## Dr. Francisco Leopoldino

Communica aos seus amigos e clientes que de volta de sua viagem ao sul da Republica, acha-se a sua disposição em seu consultorio, á rua Marquez de Olinda n. 38, 1.° andar e em sua residencia, á rua de Santa Cruz n. 72.

## Dr. Francisco Leopoldino

Especialidades: Febres, molestias de crianças, syphiliticas e da pelle.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde á rua do Marquez de Olinda n. 38, 1.° andar.

Residencia—Rua da Santa Cruz n. 72.
Telephone n. 214
Chamados por escripto.

## Ao publico

O abaixo assignado vem perante ao publico declarar que tendo assignado seu nome, em um abaixo assignado, o qual pede ao Dr. Prefeito a volta do fiscal Selva, e sabendo eu que a volta do mesmo, importa á desmoralisação do meu chefe politico, compadre e amigo o cidadão tenente coronel Alexandre dos Santos Selva, declaro que a minha assignatura fica de nenhum effeito.

Freguezia de S. José, 17 de Maio de 1895.

*Arsenio Auterio Borges.*

## Equitativa dos Estados-Unidos

RIO DE JANEIRO, 29 DE ABRIL DE 1895

*Illm. Sr. Adolpho Lemos.*

Amigo e Sr.

Em resposta ao seu prezado favor de 25 do corrente, no qual nos manifesta V. S. os males que lhe pretenderam causar seus gratuitos diffamadores no Estado de Pernambuco onde V. é S. actualmente, o nosso digno agente geral, cumprimos o grato dever de declarar a bem da verdade e para sua inteira satisfação, que durante os dous annos que V. S. tem trabalhado para esta sociedade, o seu procedimento tem sido sempre correcto, e que os bons serviços por V. S. prestados a esta Filial são dignos dos maiores louvores.

Autorisamos V. S. a fazer o uso que melhor entender desta nossa carta, e nos subscrevemos com toda a estima e alto apreço, de V. S.,

Atts., Amgs. Crds., Obrgds.,
Pela Filial da Equitativa no Brazil,
*Carlos Pereira Leal,*
Secretario Gerente.
*W. Massie,*
Contador.

## Ao commercio

João Fernandes de Almeida retirando-se temporariamente para a Europa com sua familia, previne ao commercio em geral e a quem mais interessar que deixa encarregados de todos os seus negocios commerciaes e particulares os seus associados Guilherme Pereira Guimarães e Manoel Affonso do Couto Soares.

Recife, 11 de Maio de 1895.

*João Fernandes de Almeida.*

"A melhor prova de efficacia d'um medicamento é a concurrencia obstinada que se lhe faz, e este é o caso do Sandalo Midy, o mais popular contra os corrimentos. Elle tem a seu favor a pureza e a sua acção efficaz, é bem tolerado pelo estomago e não provoca as desordens e colicas dos rins, que resultam do emprego do Sandalo do Commercio quasi sempre misturado com a essencia de copahiba e de cedro. Cada uma das capsulas tem o nome «Midy».

## Aos Srs. academicos empregados Estaduaes

Os Srs. são solidarios com a declaração de seus collegas publicada nos jornaes em opposição ao Governo?

Se não são, venham protestar pela imprensa com suas assignaturas ou então pessam demissão e deixem estes logares para os pais de familia que tem sido preteridos (embora amigos dedicados do nosso distincto Governador.

Recife, 16 de Maio de 95.

*Os prejudicados.*

## O Dr. Geminiano Costa

**Parecer sobre o Peitoral de Cambará**

Tendo empregado por varias vezes o *Peitoral de Cambará*, do Sr. Souza Soares, de Pelotas, tirei sempre muito bom resultado, quer na enfermaria de marinha, quer na minha clinica particular, pelo que aconselho sempre este preparado aos que soffrem de bronchite, principalmente asthmatica — Dr. *Geminiano José da Costa*. [Belém do Pará.]

O agente—*Companhia de Drogas-Productos Chimicos.*

## Peitoral de Cambará

**1:000$000**

Dá-se um conto de réis em moeda corrente a quem provar a não authenticidade do attestado abaixo:

Tendo sido accommettida de tuberculose incipiente uma minha filha, de 13 annos de idade, sujeitei-a a rigoroso tratamento medico, porém, sem resultado.

Vendo que o mal marchava para um desfecho fatal, resolvi, por conselho de pessôa que me era dedicada, dar á minha filha o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e com tanta felicidade o fiz, que, depois do uso de alguns frascos, a molestia desapparecia completamente. — *João Antonio Pereira Santiago* (Socio da firma Santiago, Irmão C., do Rio de Janeiro.

O agente *Companhia de Drogas e Productos Chimicos*,

**E' o melhor reconstituinte depois de doenças graves**

Rio de Janeiro, 12 de Janeiro de 1888.

Em minha clinica tenho muitas vezes aconselhado a Emulsão Scott, e d'ella tem colhido meus doentes o resultado desejado. Com o seu uso os tisicos tem prolongado sua existencia bem como fortalecido aquelles fraquecidos por enfermidades anteriores ou que soffram de diathese scrophulosa, bem como aos de temperamento lymphatico, depois de pneumonias ou pleurizes. Em summa direi que é essa Emulsão um bom preparado.

De V. S. attento etc.
Dr. G. Emilio da Fonseca. (6

MEDICO
**Dr. Amaro Wanderley**

Especialidades: molestias de crianças

Consultorio rua Duque de Caxias n. 74. Das 11 horas da manhã á 1 da tarde. Residencia; rua Direita em Afogados.

**Advogado**

O Desembargador Jovino Maia tem o seu escriptorio á rua Duque Caxias n. 46, 1.º andar.

Au Paradis des Dames
Casa especial de artigos para
Noivas
Rua Barão da Victoria 38
**Teephone 59**

**Advogado**

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio a Praça 17 n. 79, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde,

## Tendes tosse? Soffreis do peito?

Usai o mais efficaz dos remedios, o PEITORAL DE CAMBARÁ, de Souza Soares, garantido por Decreto do governo geral de 30 de Junho de 1884.

Este preparado foi distinguido com tres medalhas de 1.ª classe e acha-se approvado pela Exma. ex-Junta Central de Hygiene Publica do Brazil.

O PEITORAL DE CAMBARÁ tem realisado curas maravilhosas e é, por isso, o remedio de *maior consumo* em todo o paiz.

Vende-se nas principaes pharmacias e drogarias.

O agente *Companhia de Drogas e Productos Chimicos*

## Au Paradis des Dames

Especialidade em sedas, brancas, pretas de côres, gases, surahs, para casamentos, bailes e passeios, para grande esco[illegible]

38 Rua B. da Victoria 38
Telphone 59

Capas impermeaveis para homem recebeu o
Au Paradis des Dames

Quando se declara o perigo critico em que se transtorma a constituição da mulher, as senhoras tornam-se inquietas, extravagantes, fantasticas, facilmente irritaveis, tristes sem motivo; e olvidando a ternura habitual, incolerisam-se por um nada, andam ao acaso e deixam-se dominar por idéas negras Graças as investigações de um observador pertinaz e paciente, todos esses incommodos produzidos pelo nervosissimo e pela agitação do sangue, desapparecem immediatamente com o uso diario de uma ou duas colheres de sopa do Elixir Antinervoso Polybromurado de Baudry.

**Casa de commissões**
**CONSTANTINO BARZA**
*Rua do Bom Jesus n. 55, 1.º andar*
Amostras e Catalogos de toda qualidade.
Importador da melhor cerveja allemã de Munchen
**FRANZISKANER**
Da farinha de aveia de Knorr, o melhor alimento para crianças, da optima agua mineral Harzer Sauer Grumen.
**Grauhof**

**Permittir-se-nos-ha expender uma palavra sobre as enfermidades dos pulmões e da garganta.—**

Quando os pulmões se chegam enfermar pode-se dizer que o doente se acha ás bordas d'uma enfermidade incuravel, e o primeiro passo dado em tão pirigosa situação é tosse. Torna-se pois da maior importancia o atalhar-se a mesma immediatamente. Se por accaso perguntardes de que maneira isso se pode conseguir, promptamente responderemos—com o *Peitoral de Anacahuita*, cujo excelente Xarope é preparado e composto com o maravilhoso e balsamico succo d'uma arvore do Mexico conhecida desde á muito seculos pelos aborigenes, como remedio excelso para as infermidades pulmonares. Essa magnifica preparação curará a tosse dentro em poucos dias, e ás vezes em poucas horas; alliviará a asthma, curará a irritada membrana da trachea e impedirá finalmente o desenvolvimento da thisica. Ao contrario de todos esses Peitoraes e Xaropes feitos de fructas e outras substancias acres e d'uma natureza duvidosa, ella não encerra em si nenhum acido Prussico, e como igualmente não contém nenhuma mistura de antimonio ingrediente este, que abundan e mente se encontra nas preparações daquelles—por conseguinte o seu gosto não produz nauseas e é suave e agradavel de tomar-se

Como garantia contra as falcificações observe-se que os nomes *Lanman & Kemp* venham estampados em letras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

Acha-se de venda em todas as boticas drogarias.

Calavera com peluca, assim chama Quevedo de um modo cruel a mulher sem cabellos. Com effeito nada mais feio, nada mais triste do que ver uma mulher privada desse adorno precioso Felizmente nada é mais facil do que prevenir e corrigir esse defeito, fazendo se uso do famoso Oleo de Kananga do Japão, da casa Rigaud e C.ª que conserva e tonifica o cabello, torna-o brilhante, fal-o crescer, e dá-lhe um perfume suave e voluptuoso.

## Olympio de Oliveira

**Cura do Peitoral de Cambará**

O Sr. Olympio A. de Oliveira, sendo atacado de forte constipação com tosse desesperadora, só conseguiu restabelecer-se tomando o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

O agente *Companhia de Drogas e Productos Chimicos.*

O PERFUME UNIVERSAL.—Por este sympathico titulo é hoje geralmente conhecida a legitima Agua Florida de Murray & Lanman, tal é a diversidade e utilidade de suas applicações. Como perfume para o lenço é exquisita e recherché. Como cosmetico no toucador é sem rival para suavizar a cutis, fazer desapparecer as rugas, fortalecer as gengivas, usado como dentifricio, e alliviar immediatamente toda irritação dos nervos; como refrigerante no banho é insuperavel para vigorisar a constituição exhausta pela fadiga, a debilidade ou o calor, para endurecer as carnes e tornar a pelle suave e macia como o setim.

Alem disto, é um valiosissimo companheiro de viagem para refrescar o corpo, dissipar as dôres da cabeça, precaver se contra os máos cheiros e miasmas deleterios e evitar em muitos casos o enjôo do mar. Taes são as virtudes que lhe hão valido a lisongeira designação de «perfume universal».

**O Cognac Brazileiro**
DE
A. M. VERAS

E' superior ao cognac estrangeiro porque tem o sabor da aguardente de uvas, tendo mais a vantagem de custar 2$500 a garrafa.

O verdadeiro cognac estrangeiro custa 8$000 a garrafa, pelo menos !!!

O alcool, quando puro, é um alimento, mas ingerido com as essencias epyreumaticas que o acompanham, é um veneno.

Por melhor que seja, o cognac estrangeiro contem essas essencias nefastas; ao passo que o Cognac Brazileiro está privado d'ellas por um processo chimico.

Este facto tem grande importancia tratando-se de crianças e pessoas delicadas.

A Imprensa já deu a sua approvação e a Hygiene acaba de autorisar a venda do Cognac Brazileiro.

Garrafa 2$500
Duzia 25$000

Na fabrica a dinheiro por este preço remette-se uma duzia de cognac para qualquer ponto do Estado, por caminho de ferro ou maritimo, sem despeza.

Pedidos de 10 duzias mais 5 o/o de desconto.

## Major Fernando Lobo

**Cura do Peitoral de Cambary**

Fernando José da Gama Lobo d'Eça, major reformado do exercito, residente em Jaguarão, certifica que, soffrendo durante muitos annos de uma tosse asthmatica, curou-se radicalmente com o uso do *Peitoral de Cambará* de Souza Soares. [Firma reconhecida]


# EDITAES

## Edital

De ordem do cidadão Dr. administrador dos Correios deste Estado, faço publico que deste já se acham abertas nesta administração, com o praso de 30 dias para o respectivo encerramento, a contar da data do presente edital, as inscripções para os concursos a que serão submettidos, em cumprimento ao aviso do Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas n. 182 A, de 22 de Abril ultimo, os empregados abaixo mencionados, nomeados ou promovidos sem as formalidades exigidas pelo artigo 490 do regulamento approvado pelo decreto n. 1692 A, de 10 de Abril de 1894, expedido para a execução da lei n. 194, de 11 de Outubro de 1893.

Para os lugares de praticantes e carteiros poderão inscrever-se pessoas extranhas á Repartição, de conformidade com o aviso do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas n. 187, de 26 do mez de Abril proximo findo.

Para os lugares de praticantes e supplentes, os candidatos deverão ter mais de 21 annos e menos de 30 annos de edade, excepto se já tiverem exercicio no Correio; gozar de boa saude e estar vaccinados; ter bom procedimento e conhecer as linguas portugueza e franceza, a geographia geral, com desenvolvimento quanto ao Brazil, arithmetica até a theoria das proporções inclusive, sendo motivo de preferencia o conhecimento de alguma ou algumas das seguintes materias: desenho linear, escripturação mercantil, inglez e allemão, guardada a disposição do artigo 489.

Os candidatos aos lugares de carteiro e supplente de carteiro deverão ter mais de 21 e menos de 30 annos de edade, excepto se já tiverem exercicio no Correio; gozar boa saude e estar vaccinados; ter bom procedimento, saber ler e escrever correctamente, e conhecer as quatro operações fundamentaes da arithmetica.

Os candidatos aos lugares de praticante e supplente de praticante, carteiro e supplente de carteiro, poderão apresentar documentos que comprovem suas habilitações e serviços, sendo na classificação attendidas as que se referirem a materias não exigidas no Regulamento e dispensado do exame de materia ou materias do concurso o candidato que apresentar attestado de approvação obtido na Instrucção Publica, academia ou instituto approvado pelo governo.

Pelo aviso n. 183 A, de 22 de Abril proximo passado e acima citado, foi dispensado o interesticio de dous annos, de que trata o § 1.º do artigo 496, podendo, portanto, todos os amanuenses e praticantes concorrerem ás vagas de terceiros officiaes:

Terceiros officiaes
Francisco Xavier de Athayde.
Antonio Joaquim Cavalcante de Albuquerque.

Amanuenses
Olympio de Arroxellas Galvão.

Praticantes
Abilio Teixeira Luna de Barros Loreto.
Alfredo Ernesto Vaz de Oliveira
Manoel Joaquim de Castro Madeira.
José Napoleão de Luna Freire.
Ignacio da Silva Lopes.
José Bonifacio do Amaral e Mello.
Miguel Figueirôa de Faria Sobrinho.
Adolpho Duarte Muniz.

Carteiros de 2ª classe
Antonio Carvalho da Costa Lisbôa.
Antonio Francisco de Souza.
Bernardo Joaquim de Azevedo.
Ignacio Cavalcante de Sá e Albuquerque.
Manoel Francisco de Almeida Doria.

Administração dos Correios do Estado de Pernambuco, em 17 de Maio de 1895.

O 2.º official,
*Joaquim Spencer Lopes Netto.*

## Secretaria da Industria
## 3ª directoria
### Substituição de madeiras de pontes
**Edital**

Pelo presente faço publico, que no dia 30 do corrente mez ao meio dia nesta secretaria serão recebidas propostas para substituição de madeiras de que precisam as pontes do Estado.

As propostas devem ser convenientemente selladas e conterem em termos claros:

1· O preço pelo qual se propõem os licitantes a collocarem cada uma das peças de ponte incluindo deslocação das que têm de ser substituidos:

a metro corrente de corrimões.

b preço de cada pilastra e peça de cruzetas ou intermediarias.

c preço de metro corrente de vasas e contra-vasas.

d preço de metro quadrado de lastro (soalho) de 0,m08/0,20.

e preço de metro cubico de viga d. 0,m22 a 0,m30 de secção até 10 metros de cumprimento.

f Idem, idem das mesmas secções de mais de 10 metros de cumprimento.

g Idem de contra vigas chapuses e mão de força.

h Dito de madres.

i Dito de emendas de esteios até 6 metros de comprimento de 0,25/0,25 a 0,30/0,30.

j Preço de um esteio de 0,3/0,3 até 8 metros de cumprimento.

k Dito de dito de mais de 8 metros.

l Dito de metro de longarinas de 0,12/0,18 e 0,12/0,12.

2· Os locaes de suas residencias;

3· Provas de idoneidade profissional para dirigirem e executarem os trabalhos

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições, será preferido o concorrente que melhores provas de idoneidade offerecer.

Não serão acceitas as propostas que se resentirem das seguintes faltas.

1· As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2· As que se basearem sobre preços de propostas de outros concorrentes.

3· As que forem firmadas por pessoas que tiverem já dixado de cumprir contractos celebrados com a extincta Repartição de Obras Publicas.

4· As de concorrentes que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas no presente edital.

Cada proposta versará sobre os obras de cada um dos districtos a contractar e deverá traser no involucro a declaração daquella a que se referir.

Nenhuma proposta será aceita sem que o proponente apresente recibo que prove haver depositado na Thesouraria a importancia de quinhentos mil réis (500$000).

O proponente que tiver proposto escolhido e se recusar a assignar o termo do contracto perderá o direito a caução acima exigida.

As informações dos trabalhos de que trata o presente edital, acham-se nesta repartição a disposição dos proponentes, que poderão examinal-as das 10 ás 4 de tarde.

Este será publicado pela imprensa e afixado nas portas e matrizes e onde mais os chefes de districto julgarem conveniente.

A duração do contracto será até 31 de Dezembro de 1896.

Recife, 16 de Maio de 1895.

José Joaquim Rodrigues Saldanha Junior.
Director-geral.

O Dr. Sigismundo Antonio Gonçalves, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado de Pernambuco.

Faz saber pelo presente que no dia 17 de Maio do corrente anno se ha de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo os bens seguintes, penhorados por execução da Fazenda do Estado.

Freguezia do Recife

O sobrado n. 52 a rua dos Guararapes o qual tem o pavimento terreo 3 portas de frente sendo uma da escada em salão, no primeiro andar tem tres janellas de frente, com varanda de ferro, 2 salas, 4 quartos, cosinha e sotão, com 2 janellas de frente, com varanda de ferro com os mesmos commodos, mede de frente 7 metros e 70 centimetros e de fundo 20 metros e 80 centimetros, avaliado 15.000$000 e em bom estado. Pertence a Adelaide Augusto Alves Barbosa.

A meia agua de n. 19 a rua de Domingos José Martins a qual é hoje dependencia de um predio que dá a frente para a rua da Cadeia a qual tem uma porta de frente um salão e um quarto por baixo da escada, mede de frente 3 metros e 90 centimetros e de fundo, 7 metros e 40 centimetros pela quantia de 405$000, feito o abatimento legal, visto como foi avaliado em 500$000 e é esta a terceira praça. Pertence a Francisco José dos Passos Guimarães.

Cinco relogios de parede e uma carteira de madeira de amarello, existentes na casa n 3 a rua Marques de Olinda pela quantia de 16$200 cada relogio e a carteira pela quantia de 20$250, visto como foram avaliados os relogios em 20$000 cada um, e a carteira em 25$000, e é esta a terceira praça, Pertence a Luis Nahan.

Freguezia de Santo Antonio

A casa de n. 25 a rua de Henrique Dias, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, quintal murado, cacimba meeira e sotão em salão mede de frente 3 metros e 60 centimetros e de fundo 14 metros e 60 centimetros, avaliado por 1.000$000. Pertence a Viuva de André Gonçalves do Cabo.

A casa de n. 10 a rua de Agostinho Bezerra, com uma porta de frente, duas salas, dous quartos, cosinha interna, mede de frente, 2 metros e 30 centimetros e de fundo 10 metros e 90 centimetros, quintal murado, avaliada por 600$000. Pertence a viuva de Justino Ferreira dos Passos.

Dous fiteiros de madeira de amarello envernisados e envidraçados pela quantia de 40$500 cada um, e uma burra de ferro pela quantia de 162$000, feito o abatimento legal, visto como foram avaliados os fiteiros em 50$000, cada um e a burra em 200$000 e é esta a terceira praça. Pertence a Neves & Comp.

Freguezia de São José

A casa de n. 28 na Travessa do Gas, com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cosinha interna, mede de frente 3 metros e 50 centimetros e de fundo 8 metros, quintal murado, cacimba avaliada em 300$000 Pertence a Joaquim Jacintho Pereira.

O sobrado de um andar n. 92, a rua de Felippe Camarão de pedra e cal, o qual tem no pavimento terreo, 2 portas e uma janella, sendo uma da escada, 2 salas, 3 quartos, cosinha fóra, no primeiro andar 2 janellas de frente, 2 salas, 4 quartos, cosinha fóra, quintal murado, mede de frente 6 metros e 10 centimetros e de fundo 12 metros e 85 centimetros, avaliado por 600$000. Pertence a Thereza Annunciada Villa Maia.

A armação envidraçada e pintada a oleo de madeira de amarello e um balcão da mesma madeira existente na casa n. 165 a rua Marques do Herval, avaliada por 200$000. Pertence a Manoel José Dias.

A casa n. 44 a rua do Jardim, de pedra e cal, porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cosinha fóra, mede de frente 4 metros e 70 centimetros e de fundo 5 metros e 60 centimetros, quintal murado, avaliado em 400$000. Pertence a Henrique José Vieira da Silva.

O sobrado de um andar e sotão de n. 25, no Largo do Mercado, o qual tem no pavimento terreo 4 portas de frente e 5 de oitão, sendo uma da escada, 4 salas, 1 quarto, quintal murado, com um portão ao lado, no primeiro andar 4 janellas de frente, 4 quartos, 2 salas, cosinha fóra, junto a cosinha 1 terraço no oitão, 4 janellas, o sotão com 3 quartos e 1 janella no oitão, mede de frente 7 metros e 40 centimetros e de fundo 17 metros e 40 centimetros, mais um quarto por baixo do terraço, avaliado por 8.000$000. Pertence a Manoel Joaquim Baptista.

Freguezia da Boa-Vista

Dous milheiros de tijollos finos de ladrilho existentes na casa n. 85, a rua Visconde de Albuquerque, avaliado por 80$. Pertence a Bellarmino Aroxa.

Freguezia do Poço

O terreno onde foi edificada a casa de n. 8, a rua do Chacon, mede de frente 9 metros e 70 centimetros e de fundo 58 metros e 90 centimetros existindo no mesmo terreno uma cacimba, avaliado por 200$000. Pertence a Silveira.

Freguezia de Afogados

A casa de n. 158 A na Estrada Giquiá a Jaboatão, de taipa, porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 1 quarto, cosinha interna, mede de frente 4 metros e 70 centimetros e de fundo tambem 4 metros e 70 centimetros, quintal em aberto, avaliada em 150$000. Pertence a Antonio José do Carmo.

A casa de n. 22 a rua da Aurora, de pedra e cal, porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos, cosinha fóra, mede de frente 6 metros e 50 centimetros e de fundo 12 metros, quintal em aberto, avaliada por 1.000$000.

Outra da mesma rua do n. 29, de pedra e cal, porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, mede de frente 4 metros e 80 centimetros e de fundo 12 metros e 50 centimetros, quintal em aberto, avaliada em 800$000,

Outra de n. 26 na mesma rua de pedra e cal, porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos, cosinha fóra, mede de frente 5 metros e 40 centimetros e de fundo, 12 metros e 50 centimetros, avaliada por 1.000$000.

Outra na rua do Setubal na mesma freguezia de n. 3 de pedra e cal com 2 portas de frente em salão, mede de frente 4 metros e 80 centimetros e de fundo, 12 metros e 50 centimetros, quintal em aberto, avaliada por 500$000.

Outra de n 3 A no mesmo lugar de pedra e cal, porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, mede de frente 5 metros e 40 centimetros e de fundo 12 metros e 50 centimetros, quintal em aberto, avaliada em 800$000. Pertencem a Martha Maria da Conceição.

A casa de n. 200 na Estrada Nova de Caxangá, de pedra e cal, porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, mede de frente 3 metros e 90 centimetros e de fundo 12 metros e 90 centimetros quintal cercado, pela quantia 720$000, feito o abatimento legal, visto como foi avaliada em 800$000, e é esta a segunda praça. Pertence a Francisco Manoel de Oliveira.

A casa de n. 1 A, no Becco do Quiabo, com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cosinha interna, mede de frente 4 metros e 10 centimetros e de fundo 7 metros e 90 centimetros, de taipa, quintal cercado, pela quantia de 135$000, feito o abatimento legal, visto como foi avaliada em 150$000 e é esta a segunda praça. Pertence a Tertuliano Marques de Mello.

A casa n. 139 a rua de S. Miguel de pedra e cal com 2 salas, 1 quarto, cosinha fóra mede de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 7 metros e 80 centimetros, quintal em aberto pela quantia de 180$, feito o abatimento legal, visto como foi avaliada em 200$000, e é esta a segunda praça. Pertence a Antonio Baptista Ferreira.

Freguezia da Varzea

A casa de n. 17, na Estrada das Barreiras, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, mede de frente, 4 metros e 90 centimetros e de fundo 10 metros e 70 centimetros de taipa, pela quantia de 450$000, feito o abatimento legal, visto como foi avaliada em 500$000, e é esta a segunda praça. Pertence a Azevedo Braga & Comp.

A casa de taipa n. 23 na Estrada das Barreiras, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha interna mede de frente, 4 metros e 90 centimetros e de fundo 12 metros e 50 centimetros, quintal em aberto pela quantia de 135$000, feito o abatimento legal, visto como foi avaliada em 150$000, e é esta a segunda praça. Pertence a Joaquina E. Soares da Rocha.

A casa de n. 5, na rua da Ilha, de pedra e cal, porta e 2 janellas de frente, com um alpendre, no oitão, 3 janellas e 1 porta, 4 quartos, 2 salas, cosinha fóra, mede de frente 8 metros e 10 centimetros e de fundo 13 metros e 60 centimetros, quintal em aberto, pela quantia de 643$000 feito o abatimento legal, visto como foi avaliada em 800$000 e é esta a terceira praça. Pertence a Guilherme C. dos Santos.

A casa de n. 175 na Estrada Nova com porta e janella de frente e uma janella no oitão com, um rancho ao lado, mede de frente 4 metros e 10 centimetros e de fundo 1. metros, 2 salas, 2 quartos, cosinha fora de pedra e cal, pela quantia de 162$, feito o abatimento legal, visto como foi avaliada em 200$000 e é esta a terceira praça. Pertence a Antonio Francisco dos Prazeres.

E para constar passou-se edital na fórma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife Capital do Estado de Pernambuco aos 4 de Abril de 1895.

Eu, José da Costa Rego Lima, escrivão, subscrevi.

Sigismundo Antonio Gonçalves.

## Pagamento do calçamento da rua das Larangeiras

O prefeito do municipio do Recife manda fazer publico aos proprietarios da supracitada rua que, no praso improrogavel de trinta dias contados da data do presente edital, deverão vir recolher ao cofre municipal a importancia do calçamento feito, calculado na razão de 15 % sobre o valor locativo dos respectivos predios, de conformidade com o disposto d § 70 art. 1º do orçamento vigente.

| Ns. | | |
|---|---|---|
| 2 | Francisco Xavier Freire de Araujo Braga e Sebastião Lopes Guimarães | 85$995 |
| 4 | José Antonio da Motta Guimarães | 75$600 |
| 6 | Albino da Silva Leal | 52$447 |
| 8 | Luiz, filho de Antonio Pinto Carneiro da Silva | 42$997 |
| 10 | Ordem 3ª de S. Francisco | 70$347 |
| 12 | Luiz Manoel Rodrigues Valença, João Moreira Fragoso Francisco Moreira Fragoso, João F. Regis do Rio Cordeiro e Manoel José Costa Pereira | 119$542 |
| 14 | Manoel, Henrique, Anna e Mariana, filhos de J. V. dos Santos Reis | 176$242 |
| 16 | Joaquina Emilia Vinhas, Maria Rosa Vinhas, Emilia Julia Vinhas, Agueda Rosa Vinhas e Julia Emilia Vinhas, partes iguaes | 42$997 |
| 18 | Visconde de Campo Alegre | 191$992 |
| 20 | Maria Rosa de Lima | 42$997 |
| 22 | Maria, Cortolano e Noemia, filhos de Antonio Gomes de Mattos | 62$517 |
| 24 | José Antonio Matta Guimarães | 47$750 |
| 26 | Galdino Antonio Alves Ferreira | 90$729 |
| 28 | Jeronymo Salgado de Castro Guimarães | 82$115 |
| 30 | Irmandade do Santissimo Sacramento de Santo Antonio | 42$997 |
| 1 | Maria Victoria de Souza | 27$217 |
| 3 | Maria Rosa dos Passos Silveira | 39$217 |
| 5 | Bartholomeu Francisco de Souza | 101$745 |
| 7 | Manoel Collaço Dias | 37$800 |
| 9 | Jeronymo Salgado de Castro Guimarães | 61$897 |
| 11 | Manoel Collaço Dias | 37$800 |
| 13 | José de Araujo Veiga | 106$312 |
| 15 | Antonio Maia Cortes | 94$500 |
| 19 | Margarida Julia Ferreira Machado | 42$997 |
| 21 | Richard A. Christiani | 70$875 |
| 23 | Luiz de Paula Lopes | 90$247 |
| 25 | Hermelinda C. Bezerra | 42$997 |
| 27 | Marcolino Pedro de Souza Braga | 42$997 |
| 29 | José Cordeiro dos Santos | 71$347 |
| 29 | A Viuva e herdeiros de João Ribeiro da Cunha | 63$000 |
| 31 | Manoel Cardoso Junior | 33$547 |

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 15 de Maio de 1895.

O secretario,
Joaquim José Ferreira do Rocha.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco—Directoria da Justiça.—1ª Secção, em 7 de Maio de 1895.

**EDITAL**

De ordem do Sr. Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, e em observancia ao art. 157 do regulamento a que se refere o Decr. n. 9.420, de 28 de abril de 1885, faço publico, para os devidos fins, o edital abaixo transcripto, pondo em concurso com o prazo de 30 dias os officios de 2· tabellião do publico, judicial e notas, escrivão do civel e annexos, jury e execuções criminaes do municipio de Serinhãem.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

**EDITAL**

O Dr. Francisco de Assis Pereira Rocha, juiz de direito do municipio de Serinhãem, Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faz saber a quem interessar possa, que estão em concurso os officios de 2· tabellião do publico, judicial e notas, escrivão do civel e commercio por distribuição e privativo do jury, execuções e mais annexos deste municipio, creados pelo decreto de 30 de Janeiro de 1834, que se acham vagos pela nomeação do respectivo serventuario, major Eustaquio Cavalcante Lins Walcocer, para o de 1· escrivão privativo do commercio da capital, pelo que, na forma do Decr. n. 9.420 de 28 de Abril de 1885 e da lei n. 3.322, de 14 de Julho de 1887 e do regulamento de 23 de Janeiro de 1893, deste Estado, convido aos pretendentes a serventia vitalicia de tres officios a apresentarem-se dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, seus requerimentos datados e assignados por si, ou por legitimos procuradores, acompanhados de exame de sufficiencia e certidão de exame de lingua portugueza e de arithmetica, folha corrida, certidão de idade, attestado medico de capacidade physica e outros documentos exigidos pelo art. 210 e seus paragraphos, do citado Decr. n. 9.420, todos em original, podendo, entretanto, na idade a falta de certidão de baptismo, ser provada por outro qualquer meio legal.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar este edital, que será affixado no logar publico do costume e publicado pela imprensa na capital do Estado.

Dado e passado nesta villa de Nossa Senhora da Conceição de Serinhãem do Estado de Pernambuco, aos 25 de Abril de 1895, 7· da Republica.

Eu, Manoel Martins da Cunha Seabra, escrivão interino o escrevi.—Francisco de Assis Pereira Rocha.

Certifico que affixei hoje ás 10 horas do dia na porta do Concelho Municipal o edital do Sr. Dr. juiz de direito, pondo em concurso os officios de justiça deste municipio, dou fé. Serinhãem, 25 de Abril de 1895.—O porteiro dos auditorios, Paulino de Gouveia Ramos.

Nada mais se continha em dito edital e certidão aqui bem e fielmente copiados dos respectivos originaes, aos quaes me reporto: dou fé.

Eu, Manoel Martins da Cunha Seabra, escrivão interino, o escrevi.

## Secretaria da Industria
3.ª DIRECTORIA
**Calçamento da rua do Riachuelo**
**EDITAL**

Para conhecimento dos interessados, faço publico que no dia 18 do corrente, ao meio dia, recebem-se n'esta repartição propostas para a construcção de 10.750 metros quadrados de calçamento parallelipipedos orçados em.......... 92:446$200·

O contractante dará começo as obras dentro do prazo de quinze dias a concluirá no de seis mezes contados da data em que fôr assignado o contracto nesta directoria.

As propostas devem ser convenientemente selladas, entregues em cartas fechadas e conterem em termos claros:

1.º O preço pelo qual se propõem os licitantes executar as obras;

2.º Endereço de sua residencia;

3.º Provas de idoneidade profissional precisas para dirigirem e executar as obras.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições, será preferido o concorrente que melhores provas de idoneidade offerecer.

Não serão acceitas as propostas que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que excederem aos preços do orçamento;

2.º As que não forem organizadas de accordo com o presente edital;

3.º As que se basearem em preços de outro concurrente;

4.º As que forem firmadas por pessoas que tiverem já deixado de cumprir contractos ou promessas de contractos celebrados com a extincta repartição das Obras Publicas;

5.º As que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas no presente edital.

Nenhuma proposta será acceita sem que o proponente apresente recibo, que prove haver depositado na Thezouraria a quantia de 300$000 e perderá o direito de restituição se, escolhida sua proposta recusar-se o proponente assignar o respectivo contracto.

O orçamento de que trata o presente edital, acha-se nesta repartição á disposição dos proponentes, que poderão examinal-o das 10 ás 4 horas da tarde.

Recife, 10 de Maio de 1895.

*J. J. Rodrigues Saldanha Junior.*

## Secretaria da Industria
**3. Directoria**
EDITAL

Pelo presente faço publico que, no dia 25 do andante mez ao meio dia se são recebidas nesta secretaria propostas para os reparos das pontes dos Carvalhos sobre o rio Jaboatão e do Engenho Novo sobre o rio Pirapama na importancia de 20:071$774 reis, sendo 13:109$730 reis da 1.ª ponte e 6 962$044 reis da 2.ª.

As propostas devem ser convenientemente selladas, entregues em cartas fechadas e conterem em termos claros:

1.º O preço pelo qual se propõem os licitante a executar os reparos;

2.º Os locaes de suas residencias;

3.º Prova de idoneidade profissional para dirigirem e executarem os trabalhos.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições, será preferido o concurrente que melhores provas de idoneidade offerecer.

Não serão aceitas as propostas que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que excederem os preços dos orçamentos;

2.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

3.ª Aos que se basearem sobre preços de propostas de outro concurrente;

4.ª As que forem firmadas por pessôas que tiverem já deixado de cumprir contractos celebrados com a extincta repartição das Obras Publicas.

5.ª As de concurrentes que não offereçam as garantias e qualidades exigidas no presente edital.

Cada proposta versará sobre um dos reparos a contractar e deverá trazer no involucro a declaração d'aquella a que se referir.

Nenhuma proposta será aceita sem que o proponente apresente recibo que prove haver depositado na Thesouraria a importancia de tresentos mil reis (300$000).

O proponente que tiver proposta escolhida e se recusar a assignar o termo de contracto, perderá o direito a caução acima exigida.

Os orçamentos dos trabalhos de que trata o presente edital, achão se á disposições dos proponentes, que poderão examinal-os das 10 ás 4 horas da tarde.

Recife 11 de Maio de 1895.

*J. J. R. Saldanha Junior.*

## Secretaria de Industria
3.ª DIRECTORIA
**Edital**

Para conhecimento dos interessados, faço publico que no dia 18 do corrente, ao meio dia recebem-se nesta repartição propostas para a reconstrucção dos passeios lateraes da ponte que dá passagem aos trens da Brazilian Street R. Company, da rua do Sol a da Aurora, orçados em 7:890$170 réis.

Todas as obras de que trata o orçamento serão feitas de couçoeiros de pinho de riga.

O contractante dará principio as obras no praso de 15 dias da data da assignatura do contracto e as terminará no de dous mezes.

As obras serão feitas primeiramente em um passeio e depois de entregue este ao transito se começará o segundo.

Em tudo que não vai especificado no presente edital, seguir-se-ha o que prescrevem as regras d'arte, orçamento, regulamentos, e instrucções do fiscal da obra.

As propostas devem ser convenientemente selladas, entregues em cartas fechadas e conterem em termos claros:

1.º O preço pelo qual se propõem os licitantes executar obras,

2.º Endereço de sua residencia;

3.º Provas de idoneidade profissional precisas para dirigirem e executarem as obras.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições, será preferido o concorrente que melhores provas de idoneidade offerecer.

Não serão acceitas as propostas que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que excederem aos preços do orçamento;

2.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

3.ª As que se bazearem em preços de outro concurrente;

4.ª As que forem firmadas por pessoas que tiverem já deixado de cumprir contractos ou promessa de contractos celebrados com a extincta repartição das Obras Publicas;

5.ª As que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas no presente edital:

Nenhuma proposta será acceita sem que o proponente apresente recibo, que prove haver depositado na Thesouraria a quantia de 300$000 e perderá o direito de restituição se, escolhida sua proposta, recusar-se o proponente assignar o respectivo contracto.

O orçamento de que trata o presente edital, acha-se nesta repartição a disposição dos proponentes, que poderão examinal-o das 10 ás 4 da tarde.

Recife, 9 de Maio de 1895.

(Assignado.)—J. J. Rodrigues Saldanha Junior,
Director geral.

## Recolhimento de notas

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector desta Repartição e em vista do telegramma de 9 do corrente do Sr. inspector da Caixa de Amortisação, faço publico que fica prorogado o praso para o recolhimento das notas do governo e bancos emissores, mencionados nos editaes de 5 e 6 de Outubro de 1894, até 30 de Junho de 1896.

Terceira Secção d'Alfandega, 15 de Maio de 1895.

O chefe,
Clito Valterino Pereira.

O Dr. Bernardino Maranhão, juiz de direito do municipio de Rio Formoso, do Estado de Pernambuco, em virtude da lei.

Faço saber aos que o presente edital de praça virem que o porteiro dos auditorios deste juizo ha de traser em publico pregão de venda a quem mais der e melhor lanço offerecer no dia 20 do corrente as 10 da manhã a porta das audiencias o engenho Oacinba avaliado por 55.000$000, que com o abatimento de 10 por cento da avaliação vai a praça por 49.000$500 de reis, por não haver licitante na primeira praça, o qual está moente e corrente movido a vapor, sendo este pertencente ao rendeiro e limita-se com os engenhos Limão-Doce, Pereirinha e Rio Serinhãem, pertencente a Nuno Luis de Medeiros, já fallecido, cujo inventario se está procedendo por este juizo,

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandei lavrar o presente edital em duplicata que será publicado no Diario Official do Estado e no logar do costume nesta cidade.

Dada e passada nesta cidade de Rio Formoso, 10 de Maio de 1895.

Eu Miguel Leopoldo Lima, escrivão escrevi.

Bernardino Maranhão.

Estava devidamente sellada.

Nada mais continha em dito edital, dou fé.

Rio Formoso. 10 de Maio de 1895.

O escrivão,

Miguel Leopoldo Lima.

## DECLARAÇÕES

## S. U. F.

**Sociedade União Familiar**

Ultima convocação

De ordem do Sr. presidente, convido a todos os senhores socios a comparecerem no domingo 19 do corrente, ás 4 horas da tarde, para em assembléa geral eleger-se o thesoureiro, vice-dito e 1º secretario que resignaram os respectivos cargos.

Secretaria da Sociedade União Familiar, em 16 de Maio de 1895.

O 2º secretario

Bartholomeu Galvão Uchoa.

## S. B. 8. D

A directoria da Sociedade Beneficente 8 de Dezembro do 2 districto da Graça convida a todos os socios á comparecerem a sessão, a qual terá logar no dia 20 do corrente, ás 6 horas da tarde.

Secretaria da Sociedade B. 8 de Dezembro, 17 de Maio de 1895.

O secretario interino

Pedro R. de Siqueira.

## The Great Western of Brazil Railway Company Limited

### Aviso

Pelo presente são convidados os Srs. accionistas a virem receber no escriptorio central a trigesima segunda distribuição das cautelas de juros correspondentes ao semestre findo em 31 de Dezembro de 1894.

Recife, 16 de Maio de 1895.

W. H. Scott

Superintendente.

## Veneravel

**Irmandade do Divino Espirito Santo do Recife**

Mesa geral para eleição

De ordem da mesa regedora, e de conformidade com o Art. 102 Cap. 2º do nosso compromisso, convido a todos os nossos carissimos irmãos á comparecerem em nosso consistorio, domingo 19 do corrente, ás 10 horas da manhã, afim de elegerem a nova mesa regedora que tem de gerir os destinos da mesma irmandade no anno compromissal de 1895 á 1896.

Sendo a missa ás 9 horas.

Secretaria da veneravel irmandade do Divino Espirito Santo, 17 de Maio de 1895.

O escrivão

Domingos & Bruno.

COMPANHIA TETHYS DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTSES

**RUA DO VIGARIO N. 1, 1.º ANDAR**

**Directores**

**Barão de Souza Leão**

Thomas Comber.

Julio Cesar Paes Barretto.

SEGUROS MARITIMOS CONTRA FOGO

**Companhia Phenix Pernambucana**

*RUA DO COMMERCIO*

SEGURO CONTRA FOGO

## Estrada de ferro de Pernambuco do Recife ao S. Francisco

### Aviso

Pelo presente são convidados os Srs. accionistas desta companhia a virem receber na estação de Cinco Pontas as cautelas do dividendo n. 63, concernente ao semestre vencido em 31 de Dezembro de 1894.

Escriptorio da superintendencia, Cabo, 14 de Maio de 1895.

Wills Hood

Superintendente.

COMPANHIA

## Exploradora de productos calcareos

ASSEMBLEA GERAL EXTRAORDINARIA

Convido a todos os senhores accionistas desta companhia a reunirem-se em assembléa geral extraordinaria no dia 17 do corrente, á 1 hora da tarde, no seu escriptorio ao caes do Apollo n. 73, afim de tomarem conhecimento de um incidente occorrido na collocação do emprestimo por debentures a que estava a directoria autorisada.

Recife, 2 de Maio de 1895.

Rodrigo Carvalho

Secretario.

**Companhia North British & Mercantile e Insurance**

| | | | |
|---|---|---|---|
| Capital subscripto | £ 3,000,000 | 0s | 0d |
| Fundos accumulados | 9,452,452, | 18s | 5d |
| RECEITA ANNUAL | | | |
| De premios contra Fogo . . | 1.495.418 | 10s | 9d |
| De premios sobre divida . . | 992.379 | 6s | 1d |
| | £ 2.488.196. | 12s | 11d |

N; B.—A repartição de fundos accumulados sobre seguros contra fogo, não se responsabilisa pelas transacções feitas pela de seguro sobre vidas.

Wilson, Sons & C.

# DERBY-CLUB DE PERNAMBUCO

## PROGRAMMA DA 7.ª CORRIDA QUE SE REALISARA' NO

# Dia 19 de Maio de 1895

1.º Pareo—**A' Lua**—700 metros—Animaes de Pernambuco que não tido classificação nos prados do Recife, contando ou não victoria. Premios: 200$000 ao 1.º, 40$ ao 2.º e 20$000 ao 3.º.

| N. | Nomes | Annos | Pellos | Naturalid. | Kilos | Cor da vestimenta | Proprietarios |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Girafa | | Rosilho | Pernamb. | 51 | Encarnado e branco | L. Simões. |
| 2 | Mahomet | | Rodado | « | 51 | « « « | Cond. Portuense. |
| 3 | Indio | | « | « | 51 | Encarnado | J. S. |
| 4 | Traidor | | Castanho | « | 51 | Roxo e amarello | Armando. |
| 5 | Certanejo | | Pedrez | « | 51 | Encarnado e branco | M. Firmino. |
| 6 | Logo Digo | | Castanho | « | 51 | Encarnado e ouro | A. C. Moraes. |
| 7 | Ajudante | | Mellado | « | 51 | « « « | A. Oliveira. |
| 8 | Hebreu | | Castanho | « | 51 | Verde e amarello | Coud. Arrayal. |
| 9 | Cat oré | | « | « | 51 | Encarnado e ouro | J. F. S. Maia. |
| 10 | Zamores | | « | « | 51 | | |

2.º pareo—**Marte**—1.000 metros.—Animaes de Pernambuco. Premios: 300$000 ao 1.º, 60$000 ao 2.º e 30$000 ao 3.º

| N. | Nomes | Annos | Pellos | Naturalid. | Kilos | Cor da vestimenta | Proprietarios |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Gallet | | Rodado | Pernamb. | 50 | Encarnado | Oscar. |
| 2 | Conquistador | | Castanho | « | 50 | Verde e amarello | M. J. Miranda. |
| 3 | Talispher | | Rodado | « | 50 | Encarnado e branco | Coud. Vital. |
| 4 | Mascotte | | Castanho | » | 50 | « « « | Coud. Mouriscano. |
| 5 | Galletinho | | « | « | 50 | Preto e encarnado | P. A. |

3º. Pareo—**Venus**—1.250 metros.—HANDICAP — Animaes de Pernambuco. Premios: 350$000 1º, 70$000 ao 2º, e 35$000 ao 3.º.

| N. | Nomes | Annos | Pellos | Naturalid. | Kilos | Cor da vestimenta | Proprietarios |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Furioso | | Rodado | Pernamb. | 50 | Azul | M. L. Machado. |
| 2 | Beija-Flor 2.º | | « | « | 54 | Encarnado | C. O. |
| 3 | Fumaça 2.º | | Zaino | « | 52 | Ouro | J. S. P. |
| 4 | Hirondelle | | Castanho | « | 54 | Azul e branco | J. Neves. |
| 5 | Tudo-é | | Mellado | « | 54 | Verde e amarello | J. Moraes. |

4.º Pareo— **Terra** — 950 metros.—Animaes de Pernambuco. Premios: 300$000 ao 1.º, 60$000 ao 2.º e 30$000 ao 3.º

| N. | Nomes | Annos | Pellos | Naturalid. | Kilos | Cor da vestimenta | Proprietarios |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Batury | | Baio | Pernamb. | 50 | Encarnado | Coud. Nacional |
| 2 | Turco 2.º | | Alazão | « | 50 | Rosa e verde | J. F. |
| 3 | Gallet | | Rodado | « | 50 | Encarnado | Oscar. |
| 4 | Palhaço | | Castanho | « | 50 | « | J. M. G. |
| 5 | Tenor 2.º | | Alazão | « | 50 | Encarnado e branco | M. L. Machado. |
| 6 | Ida | | Rodado | « | 50 | « « « | Coud. Cruzeiro. |
| 7 | Maurity 2.º | | Castanho | « | 50 | Verde e amarello | J. F. Maia. |

5.º Pareo—**Mercurio**—1.500 metros. *Handcap.*—Animaes de Pernambuco. Premios: 400$ ao 1.º, 80$ ao 2º e 40$000 ao 3.º

| N. | Nomes | Annos | Pellos | Naturalid. | Kilos | Cor da vestimenta | Proprietarios |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Malor | | Castanho | Pernamb. | 50 | Azul e ouro | Brazileiro. |
| 2 | Aventureiro | | » | « | 53 | Encarnado | Oscar. |
| 3 | Nababo | | Alazão | « | 56 | Encarnado e branco | Coud. Cruzeiro. |
| 4 | Feniano | | Rodado | « | 54 | Verde e rosa | Coudelaria Vital. |
| 5 | Camors | | Castanho | « | 50 | Azul | M. L. Machado. |
| 6 | Tudo é | | Baio | « | 45 | Verde e amarello | J. Moraes. |

6.º Pareo—**Jupiter**—1.100 metros. Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º

| N. | Nomes | Annos | Pellos | Naturalid. | Kilos | Cor da vestimenta | Proprietarios |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Cingo | | Preto | Pernamb. | 50 | Ouro | J. S. P. |
| 2 | Phariseu | | Castanho | « | » | Azul e rosa | J. Matta. |
| 3 | Batury | | Baio | « | » | Encarnado | Coud. Nacional. |
| 4 | Conquistador | | Castanho | « | » | Verde e rosa | Coud. Vital. |
| 5 | Talisfer | | Rodado | « | » | « « | « « |
| 6 | Tenor 2º | | Alazão | « | » | Encarnado e azul | M. L. Machado. |

7.º Pareo—**Urano**—900 metros. Animaes de Pernambuco. Premios: 250$ ao 1º, 50$ ao 2.º e 25$ ao 3.º

| N. | Nomes | Annos | Pellos | Naturalid. | Kilos | Cor da vestimenta | Proprietarios |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Dictador | | Rozilho | Pernamb. | 50 | Azul e encarnado | F. C. Rezende. |
| 2 | Hebreu | | Castanho | « | » | Encarnado e ouro | Coud. Arrayal. |
| 3 | Mendigo | | Castanho | « | » | Branco e azul | J. T. |
| 4 | Transporte | | Rodado | « | » | Encarnado e ouro | Coud. Arrayal. |
| 5 | Baralho | | Castanho | « | » | Encarnado e branco | Coud. Perdigão. |

8.º Pareo—**Neptuno.**—1.000 metros. Animaes de Pernambuco. Premios: 250$ ao 1º, 50$ 2º e 25$ ao 3º

| N. | Nomes | Annos | Pellos | Naturalid. | Kilos | Cor da vestimenta | Proprietarios |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Abysmo | | Mellado | Pernamb. | 50 | Branco e preto | T. P. |
| 2 | Piancó | | Castanho | « | » | Branco e encarnado | Coudelaria União. |
| 3 | Divertido | | Castanho | « | » | Branco | F. S. |
| 4 | Valange | | Rodado | « | » | Encarnado | J. Maia. |
| 5 | Piano | | Alazão | « | » | Azul e encarnado | F. C. Rezende. |

9.º Pareo—**O Sol**—1.500 metros. Animaes de qualquer paiz. Premios: 300$ ao 1.º, 60$ ao 2.º e 30$000 ao 3.º

| N. | Nomes | Annos | Pellos | Naturalid. | Kilos | Cor da vestimenta | Proprietarios |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Doro'by | 5 | Alazão | Inglaterra. | 54 | Branco e encarnado | Coud. Cruzeiro. |
| 2 | Gipsy | 5 | Alazão | « | » | Encarnado e preto | Coud. Nova. |
| 3 | Guayanaz | 5 | Castanho | S. Paulo. | » | Encarnado | C. Fraternidade. |
| 4 | Douradilho | 4 | » | Pernamb. | » | Branco e verde | Coudelaria Colombo. |
| 5 | Apollo | 5 | Alazão | R. da Prata | » | Azul e branco | C. Fraternidade. |

## Observações

Tocando a pesagem os animaes deverão estar juntos á respectiva casa para serem immediatamente ensilhados e seguirem para o barracão no centro da raia onde só poderão estar os jockeys e os tratadores ou criados os quaes não poderão ter communicação com pessoa alguma antes de realisar-se a corrida.

Continuam em vigor todas as resoluções até hoje adoptadas pelas sociedades hyppicas deste Estado, constantes dos seus codigos de corrida e instrucções já publicadas.

Dentro da casa das apostas, na sala destinada a venda das poules, não terá ingresso pessoa alguma alem da directoria, commissão fiscal e empregados.

Os Srs. juizes só terão ingresso na sala contigua a da venda de poules.

Os Srs. empregados devem estar no Derby Club ás 10 horas da manhã em ponto, sob pena de não serem admittidos no serviço.

Chama-se a attenção dos Srs. apostadores para o horario que será restrictamente observado, fechando o 1º pareo ás 12 horas em ponto.

Os jockeys que não se apresentarem convenientemente trajados com as côres adoptadas no programma por seus patrões, não serão admittidos á pesagem e serão multados de accordo com o art. 51 do codigo de corridas.

Os animaes inscriptos para o 1º pareo deverão achar se no ensilhamento ás 9 1/2 horas da manhã.

Os «forfaits» serão recebidos até sabbado 18 do corrente, ás 3 horas da tarde, na Secretaria do Derby.

As poules que não forem pagas no Prado da Estancia no dia da corrida só serão pagas 3 dias depois na Secretaria do Derby.

Os premios serão pagos 48 horas depois da corrida na Secretaria do Derby Club á rua Duque de Caxias n. 20. 1º andar

O expediente para esta corrida encerrar-se-ha sabbado 18 do corrente ás 3 horas da tarde.

A directoria chama a attenção dos Srs. proprietarios e jockeys para o art 21 e seus §§ e art. 46 que são restrictamente observados.

Secretaria do Derby-Club de Pernambuco, 15 de Maio de 1895.

O gerente,

**A. A. Gomes Penna.**

COMPANHIA

## Centro Commercial

4ª chamada de capital

São convidados os Srs. accionistas a fazerem a 4ª entrada na razão de 10 0/0 do capital subscripto, dentro Do prazo de 30 dias, a contar desta data, no Banco de Pernambuco.

Maceió, 30 de Abril de 1895.

Os directores

Tiburcio Alves de Carvalho.

Boaventura Amorim.

Pedro de Almeida.

## Seguros Contra Fogo

Royal Insurance Gompany de Liverpool

**CAPITAL £ 800:000**

Fundos accumulados L 80:080.

AGENTE

**POLHMANN & C.**

COMPANHIA

DE SEGUROS CONTRA FOGO

## NORTHERN

**De Londres e Aberdeen**

| | | |
|---|---|---|
| Posição financeira | | |
| Capital subscripto | £ | 3.780.000 |
| Fundos accumulados | £ | 3.000.000 |
| **Receita annual:** | | |
| De premios contra fogo | £ | 626.0000 |
| De premios sobre vidas | » | 208.000 |
| De juros | » | 155.000 |

Agente em Pernambuco,

Boxwell William & C.

## Companhia Recifense de Panificação

São convidados os Srs. accionistas a reunirem-se em assembléa ordinaria no dia 27 do corrente mez, ao meio dia, no escriptorio desta companhia, caes do Apollo n. 63, afim de tomarem conhecimento do relatorio, parecer fiscal e contas do anno proximo passado, e procederem nos demais termos dos estatutos.

Recife, 11 de Maio de 1895.

P. J. Pinto

Director presidente.

**Monte de Soccorro de Pernambuco**

São convidados os possuidores das cautelas de numeros em seguida declarados a virem resgatal-as até o dia 22 do corrente, avisando-se-lhes de que findo este prazo serão levadas a leilão publico, como determina o regulamento.

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 22.616 | 26.668 | 27.033 | 26.439 | 27.813 |
| 23.337 | 26.689 | 27.011 | 28.440 | 27.820 |
| 23.358 | 26.706 | 27.084 | 27.441 | 27.822 |
| 23.419 | 26.750 | 27.112 | 27.442 | 27.833 |
| 23.618 | 26.791 | 28.119 | 27.445 | 27.835 |
| 23.659 | 26.803 | 27.128 | 27.450 | 27.837 |
| 23.690 | 26.834 | 27.191 | 27.451 | 27.855 |
| 23.802 | 26.86 | 27.197 | 27.452 | 27.867 |
| 23.872 | 26.870 | 27.213 | 27.458 | 27.875 |
| 23.891 | 26.875 | 27.224 | 27.459 | 27.879 |
| 24.349 | 26.898 | 27.252 | 27.467 | 27.902 |
| 24.352 | 26.899 | 27.257 | 27.478 | 27.905 |
| 24.634 | 26.905 | 37.263 | 27.482 | 27.914 |
| 24.720 | 26.907 | 27.274 | 27.483 | 27.918 |
| 24.781 | 26.908 | 27.297 | 27.524 | 27.942 |
| 25.014 | 26.911 | 26.313 | 26.525 | 27.969 |
| 25.040 | 26.912 | 27.320 | 27.534 | 27.970 |
| 25.222 | 26.915 | 27.327 | 27.550 | 27.972 |
| 25.429 | 26.917 | 27.328 | 27.556 | 27.974 |
| 25.473 | 26.919 | 27.329 | 27.590 | 27.980 |
| 26.181 | 26.918 | 27.334 | 27.594 | 27.995 |
| 26.198 | 26.920 | 27.349 | 27.595 | 27.997 |
| 26.215 | 26.923 | 27.371 | 27.631 | 28.017 |
| 26.381 | 26.924 | 27.381 | 27.632 | 28.019 |
| 26.464 | 26.925 | 27.394 | 27.668 | 28.026 |
| 26.479 | 26.939 | 27.395 | 27.703 | 28.031 |
| 26.542 | 26.964 | 27.401 | 29.715 | 28.038 |
| 26.544 | 26.976 | 27.402 | 27.730 | 28.047 |
| 26.547 | 26.978 | 27.407 | 37.732 | 28.049 |
| 26.549 | 26.991 | 27.422 | 27.746 | 28.054 |
| 26.572 | 26.997 | 27.426 | 27.751 | 28.082 |
| 26.579 | 26.999 | 27.433 | 27.763 | 28.083 |
| 26.629 | 27.007 | 27.434 | 27.774 | 28.086 |
| 26.633 | 27.020 | 27.435 | 27.780 | 28.088 |
| 26.636 | 27.021 | 27.436 | 27.782 | 28.101 |
| 26.639 | 27.029 | 26.437 | 27.796 | 28.108 |
| 26.661 | 27.032 | 27.438 | 27.798 | 28.127 |

Recife, 4 de Maio de 1895.

O gerente,

Felino D. Ferreira Coelho.

**THE IMPERIAL INSURANCE COMPANY ILMITED**

DE LONDRES

Estabelecida em 1803

**Capital £ 1,200,000**

**(Rs 24,000;000$000)**

**SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS**

CONTRA O FOGO

*TAIXAS BAIXAS*

**PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZO**

**Sem desconto**

Agentes

**BROWNS C.**

## MARITIMOS

O vapor norueguense

## Argos

E' esperado de Montevidéo n'estes poucos dias seguindo depois para

Santos e Paranaguá

Para carga, passagens e encommendas trata-se com os

AGENTES

**Pereira Carneiro & C.**

RUA DO COMMERCIO N. 6

1.º andar

## Mossoró e Aracaty

Segue para os portos acima o hyate D. JULIA. Recebe carga.

A. tratar: na rua da Madre de Deus n. 8.

**Prince Line of Steamers**

James Kuott, Newcastle-ou-Tyne

**Linha regular entre os Estados-Unidos e o Brazil**

E esperado de New York até o dia 12 de Maio e sahirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O vapor inglez

## Carib Prince

Tem optimas accomodações para passageiros e é illuminado á luz electrica.

Para cargas e passagens trata-se com os

AGENTES

**Johnston Pater e Comp.**

Rua do Commercio n. 15

**CHARGEURS REUNIS**

Companhia Franceza

DE

**Navegação a vapor**

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR

## Ville de Rosario

COMMANDANTE DANIEL

E' esperado da Europa até o dia 17 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga: á tratar com o

AGENTE

O vapor

## Ville de San Nicolas

Commandante Levallois

E' esperado da Europa até o dia 26 do corrente, e segui á depois da necessaria demora para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios

Recebe carga: á tratar com o agente.

AGENTE

**Felix Bandeira**

9—Rua do Commercio—9

**Prince Line of Steamers**

**James Kuott Newcastle-on-Tyne**

LINHA REGULAR ENTRE OS

**Estados-Unidos e o Brazil**

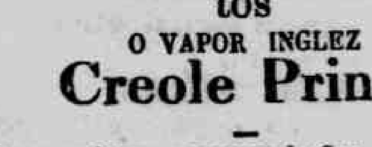

E' esperado de New-York até o dia 27 do corrente, e sahirá depois da demora necessaria para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O VAPOR INGLEZ

## Creole Prince

Tem optimas accommodações para passageiros e é illuminado a luz electrica.

Para cargas e passagens trata-se com os

Consignatarios

**Johnston Pater e Comp.**

Rua do Commercio n. 15

**Red Cross Line of Steamers**

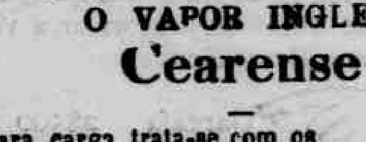

E' esperado dos portos do norte até o dia 21 do corrente, e sahirá depois da demora necessaria para o

Pará e New York

O VAPOR INGLEZ

## Cearense

Para carga trata-se com os

Consignatarios

**Johnston Pater & C.**

Rua do Commercio n. 15

**Messageries Maritimes**

LINHA MENSAL

O VAPOR

## Charente

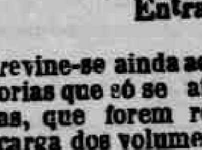

E' esperado da Europa até o dia 26 do corrente seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

**Entrará no porto**

Previne-se ainda aos Srs. recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas, que forem reconhecidas na occasião da descarga dos volumes; e que dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas deverão fazer qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de serem dadas a tempo as providencias necessarias.

Roga-se aos Srs. passageiros de se apresentarem na vespera da chegada do vapor para tomarem as suas passagens.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tratar com os

OS AGENTES

**H. Burle & C.**

42—RUA DO TORRES—42

1. andar

**Royal Hungarian Sea Navigation Company Adria Limited**

O vapor hungaro

## Kálmán Király

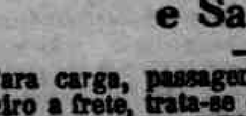

E'esperado de Trieste e seguindo depois da indispensavel demora para os portos da

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

**Henry Forster & C.**

Rua do Commercio n. 8

1º andar

**Royal Mail Steam Packet Company**

O paquete

## Clyde

Commandante A. E. Bell

E' esperado da Europa no dia 15 do corrente, seguindo depois da demora indispensavel para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos Ayres

O paquete

## Tagus

E' esperado dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Las Palmas, Lisboa e Southampton

O paquete

## Magdalena

E' esperado dos portos do sul no dia 25 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para

S. Vicente, Lisboa, Vigo e Southampton

O paquete

## Tamar

Esperado dos portos da Europa até o dia 27 do corrente seguindo depois da demora necessaria para

Maceió. Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O paquete

## Danube

Esperado da Europa no dia 30 do corrente seguindo depois da demora necessaria para o

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.

N. B.—Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias, que a Companhia Mala Real ingleza, contractou com a—General Steam Navegation Company—um serviço de vapores semanaes que partindo de Bordeaux, Cognac, Charente, devem chegar a Southampton a tempo de baldearem as cargas destinadas á America do Sul para os vapores desta companhia.

Esta companhia acceita por preços rasoaveis para Valparaiso até Abril, passageiros com este destino por via de Buenos-Ayres e entrada dos Andes.

Tambem aceita passageiros para New-York e Southampton, por especial arranjo feito com a Companhia Allemand Lloyd, podendo demorarem-se na Europa caso o desejarem.

**Reducção nos preços das passagens**

| | Ida | Ida e volta |
|---|---|---|
| A Lisboa 1ª classe | £ 20 | £ 30 |
| A' Southampton 1ª classe | £ 28 | £ 52 |

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

**Amorim Irmãos & C.**

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

**Hamburg - Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft.**

O vapor

## Amazonas

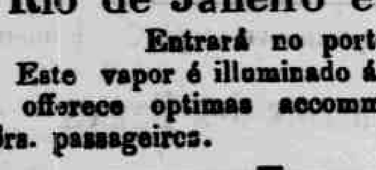

E' esperado da Europa até o dia 19 do corrente e segoirá depois da demora necessaria para o

Rio de Janeiro e Santos

**Entrará no porto**

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Quaesquer reclamações só serão attendidas 48 horas depois da ultima descarga do vapor na Alfandega.

Para passagens, carga, frete e etc., trata-se com os

Consignatarios

**Borstelmann & C.**

18—*Rua do Commercio*—18

1. andar

**Companhia Frigorifica Pastoril-Brazileira**

Vapor nacional

## Jupiter

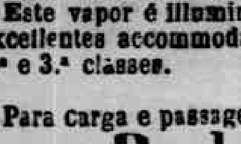

Presentemente neste porto seguirá depois de breve demora para a

Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Desterro e Rio Grande

Este vapor é illuminado a luz electrica e tem excellentes accommodações para passageiros de 1.ª e 3.ª classes.

Para carga e passagens trata-se com

**Burle & C.**

Rua do Commercio ns. 13 a 15

**Hamburg-Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft.**

O VAPOR

## Desterro

E' esperado do sul até o dia 16 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para os portos de

Leixões e Hamburgo

Para passagens, carga, frete e etc., trata-se com os

Consignatarios

**Borstelmann & C.**

Rua do Commercio n. 18

1º andar

## Pacifico Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAM LINE
O paquete
## Britannia

Espera-se da Europa até o dia 25 do corrente e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso, com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os
AGENTES
**Wilson, Sons & C., Limited**
10—RUA DO COMMERCIO—10
1° andar

## Companhia Pernambucana de Navegação
**Directo á Santos**
VAPOR
## Capibaribe
COMMANDANTE 1.° TENENTE VERISSIMO COSTA

Esperado do Sul, seguirá depois de pequena demora para o porto acima.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO
Ao caes da Companhia Pernambucana n. 12

## Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO NORTE
*Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará*
## O paquete Jaboatão
Commandante Alfredo Guimarães

Segue no dia 27 do corrente ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto de descarga, dentro de tres dias depois de finalisada:

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO
*Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12*

## Companhia Pernambucana da Navegação
Fernando de Noronha
## O paquete Una
Commandante Carvalho

Segue no dia 20 do corrente ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade á Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

## LEILOES

— Sexta-feira, 17, o de moveis, novos e usados, 1 piano, candieiros á gaz e mais pertences existentes na casa em que morou o Dr. Saldanha, á rua da Soledade n. 78.

## Leilão

De moveis, louça e vidros, constando de mobilias de junco. 1 dita de páo carga, 1 dita de faia branca, 1 piano e muitos outros moveis de casa de familia.

Lustres, candieiros de braços á gaz, um piano, 2 camas de ferro com lastro de arame, 1 guarda roupa, 1 guarda comida, 1 toilette commoda, 2 etageres, 1 porta-chapéos, 1 sofá e 12 cadeiras de junco, 2 cadeiras de balanço, 1 linda meza elastica, e muitos outros moveis, novos e ainda por armar, candieiros á gaz.

Na casa em que morou o Dr. Saldanha, á rua da Soledade n. 78.

Sexta-feira, 18 do corrente
**Agente Pinto**

## Agente Oliveira
**2· leilão definitivo**

Do excellente e grande sobrado de 3 andares e sotão, sito á rua da Imperatriz n. 34, todo feito a moderna frente toda de azulejo, escada de volta, agua e gaz encanados em todo o predio, grande quintal murado, com 3 casinhas de tijollos com cornija, etc., tendo o sobrado 3 portas de frente, e cada um andar com 2 salas 5 grandes quartos, cosinha, e o terceiro grande terraço com gradil de ferro, sotão, etc.

Sabbado, 18 do corrente
A'S 11 HORAS EM PONTO
**No armazem á rua 15 de Novembro n. 39**
ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Oliveira, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos, levará a leilão pela segunda e ultima vez o importante sobrado acima descripto, a requerimento do inventariante dos bens que ficaram por fallecimento de D. Maria Rosa da Silva Lemos; podendo desde já os Srs. compradores examinal-o.

## Leilão

Do sobrado da rua da Roda n. 17. de 2 andares e sotão grande, fundos para a rua dos Patos, o qual rende 105$300 mensalmente.

Sabbado, 18 do corrente
A'S 11 HORAS
**Agente Pinto**
A' RUA DO BOM JESUS N. 45

## Agente Oliveira
**3· leilão**

Das dividas activas na importancia de..... 48:913$980 pertencentes a massa fallida de Alves da Costa & Filho, sendo que só em titulos existem 16:893$420.

Sabbado, 18 do corrente
A'S 11 HORAS
**No armazem á rua 15 de Novembro n. 39**

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio, levará a leilão todas as as dividas acima pertencentes a massa fallida de Alves da Costa & Filho, constante dos titulos e relação que acha-se em poder do mesmo agente e vão a leilão a requerimento dos syndicos da referida massa.

O Srs. pretendentes poderão vir examinar os titulos.

## Agente Silveira
**3· leilão**
## Do engenho Boa-Esperança
Quarta-feira, 22 do corrente
**Ao meio dia**
**No armazem á rua 15 de Novembro n 41**

O agente acima, por alvará o Exm. Sr. Dr juiz de direito do civel e com a sua assistencia, a requerimento de D. Julia Ayres de Almeida Freitas, inventariante dos bens deixados pelo finado Dr. Joaquim Ayres de Almeida Freitas, levará a leilão o engenho Boa-Esperança, pertencente ao espolio do mesmo finado, e situado na comarca de Panellas de Miranda, o engenho é moente com agua, copeiro, com moendas de ferro, casa de telhas, assentamento constante de seis tachas, grande numero de formas de madeira, dous caixões para deposito, alambique de cobre com deposito e seus pertences, em casa de telhas, casa de vivenda de tijollo e taipa, coberta de telhas, sendo que a sua demarcação constante da escriptura de compra e termo judicial, está em mão e poder do mesmo agente para que os licitantes possam conhecer, e mais cinco cavallos novos; finalmente que o engenho é vendido com a safra ainda não colhida e a vindoura já fundada, respeitando se os direitos dos lavradores.

Os pretendentes podem procurar o mesmo agente na rua Duque de Caxias n. 41, 1° andar.

## AVISOS DIVERSOS

— Aluga se um pequeno compartimento com um quarto ao fundo, proprio para barbeiro, sapajeiro, talho, etc., á rua de Bemfica n. 4: a tratar no n. 6. Magdalena.

— Tambem se aluga uma loja de funileiros um ou sem ferramenta, na mesma rua e caes reguezada: á tratar no mesmo n. 6, Magdalena.

O fiscal de S. José Antonio Luiz do Rego Barreto, venha ao Pateo do Paraizo n. 15.

— Vende-se uma novilha de raça tourina, a tratar na rua Imperial n. 230.

— Aluga-se uma grande casa e sitio; a tratar á rua do Imperador n. 2, 1· andar, ou Duque de Caxias n. 60.

**José Ignacio Duval**

Domingos Fernandes Palheiros, sua mulher e filho, convidam os parentes e amigos de seu sogro, pai e avô, José Ignacio Duval, fallecido na Hespanha, para assistirem a missa do primeiro anniversario de seu fallecimento, a qual terá lugar na capella do cemiterio publico, pelas 7 horas da manhã do dia sexta feira 17 do corrente. Desde já se confessam eternamente gratos a todos que se dignarem comparecer ao referido acto.

**Antonio José de Meira e Silva**

Digna Amelia de Farias e Silva, Antonio Gonçalves Costa, Hermelinda Barreto Costa, Antonio Gonçalves Costa Junior e Niovesta Gonçalves Costa agradecem a todos os amigos que acompanharam ao cemiterio publico os restos mortaes de seu prezado esposo, tio e padrinho, Antonio José de Meira e Silva, e de novo convidam-os para assistirem as missas do 7· dia que terão lugar na ordem 3ª de S. Francisco, no dia 17 do corrente, ás 8 horas da manhã. Desde já se confessam agradecidos.

†

**Engenheiro Arthur Jeaquim Pamphiro**

Gelinesa dos Santos Pamphiro e seus filhos (presentes) Maria Julia Pamphiro, Alfredo Pamphiro e sua mulher (ausentes) esposa, filho, mãi, irmão e cunhada do engenheiro Arthur Jeaquim Pamphiro, agradecem do intimo d'alma ás pessoas que, durante sua molestia, lhe prestaram auxilios e acompanharam seu corpo até a ultima morada, convidando-as, assim como aos demais amigos e collegas do finado para assistir a missa de 7· dia que realisar-se ha na sexta feira 17 do corrente, ás 8 1/2 horas da manhã, na matriz da Boa Vista. Por mais este favor se confessam eternamente gratos.

†

**Engenheiro Arthur Jéaquim Pamphiro**

O pessoal da estrada de ferro central de Pernambuco convida a familia e amigos do inditoso engenheiro Arthur Joaquim Pamphiro, á assistirem a missa do 7· dia do seu fallecimento, que será celebrada na matriz da Boa Vista, ás 8 1/2 horas da manhã de sexta-feira 17 do corrente.

Aos que accederem a este convite do referido pessoal protesta o seu reconhecimento.

†

**José da Silva Pereira Lisboa**

Cleonilla Moreira Lisboa e filhos, e Manoel Moreira Ribeiro agradecem a todos os amigos que se dignaram acompanhar ao cemiterio os restos mortaes de seu sempre lembrado esposo, pai, genro, José da Silva Pereira Lisboa, e de novo os convidam á assistirem as missas de 7· dia do seu passamento, que terão lugar no convento de S. Francisco, ás 8 horas da manhã de sabbado 18 do corrente, pelo que desde já se confessam gratos.

**Ambrozina Ferreira de Lima**

Maria José de Jesus e João Nepomuceno Ferreira convidam a todos os parentes e pessoas da amizade de Ambrozina Ferreira de Lima para assistirem a missa de 7· dia que mandam rezar pela alma da prezada sua mãi, no dia 18 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, no convento do Carmo, assim como se confessam gratos a todos aquelles que se prestaram no seu enterramento.

## Agua de Melissa dos Carmelitas
## BOYER
Unico Successor dos Carmelitas
**PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS**

EAU DES CARMES — TRANSFERÉE 14 RUE DE L'ABBAYE PARIS — RUE TARANNE N.° 14

CONTRA:

| | |
|---|---|
| Apoplexia | Flatos |
| Cholera | Colicas |
| Enjôo do mar | Indigestões |
| Febre amarella, etc. | |

*Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.*

Deve-se exigir o letreiro branco e preto, em todos os vidros, seja qual fôr o tamanho.

DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS DO *Universo*

Desconfiar das Falsificações e exigir a Assignatura de *Boyer*

## Os Pós de Rogé

MEDICAMENTO APPROVADO PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIZ

**Os PÓS DE ROGÉ** são o verdadeiro *purgante das senhoras, das crianças e das pessoas de constituição delicada*. Com um vidro de **PÓS DE ROGÉ**, facil a levar comsigo por toda parte, pode-se preparar na occasião necessaria, uma **limonada de gosto agradavel e muito refrigerante.**

Os **PÓS DE ROGÉ** conservam-se infinitamente sem se alterar. Empregam-se deitando o conteúdo do vidro em meia garrafa d'agua, deixando em contacto durante uma hora, ou melhor da noite para o dia; rolhar a garrafa quando se desejar ter uma **limonada gazosa.**

Não se deve aceitar os vidros que não tiverem sobre os rotulos o endereço: 19, rua Jacob, Pariz.

Fabrica e venda por atacado: CASA L. FRERE - A. CHAMPIGNY E C^ie, S^ors, 19, rua Jacob, PARIZ
A VAREJO, EM QUASI TODAS AS PHARMACIAS DE TODOS OS PAIZES

SAUDE PARA TODOS.
## UNGUENTO HOLLOWAY

O Unguento de Holloway é um remedio infallivel para os males de pernas e do peito; tambem para as feridas antigas chagas e ulceras. E famoso para a gota e o rheumatismo e para todas as enfermidades de peito não se reconhece igual.

**Para os males de garganta, bronchites resfriamentos e tosses.**

Tumores nas glandulas e todas as molestias da pelle não teem semelhante e para os membros contrahidos e juncturas recias, obra como por encanto.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES, E vendemse em todas as pharmacias do universo.

Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificações.

## PILULAS DIGESTIVAS DE PANCREATINA
de **DEFRESNE**
*Pharmaceutico de 1ª Classe, Fornecedor dos Hospitaes de Paris*

A **Pancreatina** empregada nos hospitaes de Paris, é o mais poderoso digestivo, que se conheça, visto como tem a propriedade de digerir e tornar assimilaveis não sómente a carne e os corpos gordurosos, mas tambem o pão, o amido e as feculas.

Qualquer que seja a causa da intolerancia dos alimentos, alteração, ou ausencia de succo gastrico, inflammação, ou ulcerações do estomago, ou do intestino, 3 a 5 pilulas de **Pancreatina de Defresne** depois da comida, sempre alcançam os melhores resultados e são por isso prescriptas pelos medicos contra as seguintes affecções:

| | | |
|---|---|---|
| Falta de appetite. | Anemia. | Gastralgias. |
| Más digestões. | Diarrhea. | Ulcerações cancerosas. |
| Vomitos. | Dysenteria. | Enfermidades do figado. |
| Flatulencia estomacal. | Gastrites. | Emmagrecimento. |

Somnolencia depois de comer, e vomitos que acompanham a gravidez

**PANCREATINA DEFRESNE** em frasquinhos com a dose de 3 a 4 colheradazinhas depois da comida.

Em casa de **DEFRESNE**, autor da Peptona, **PARIS**, e em todas as Pharmacias

## FERRO MARTIAL-BODIN GRANULADO

Gosto agradavel torna a dar com rapidez ao **sangue** sua riqueza e força. — *Não dá prisão do ventre — não ennegrece os dentes — não irrita o estomago.*

PARIS, 59, rua Bellan. — Deposito em **Pernambuco: C^ia de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS.**

ANEMIA — CONVALESCENCIAS

**CREOSOTE NERIS**
PARIS
28, rue Bergère

**CATARRHO TOSSE ANTIGA TISICA**

Este remedio, em granulos, não tem sabor nenhum

EM TODAS AS PHARMACIAS
Em PERNAMBUCO: C^ia DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

## XAROPE e VINHO de DUSART
**Ao Lacto-Phosphato de Cal**
*Approvados pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro*

Estas duas preparações encerrão os principios constituintes dos ossos e dos musculos, e são prescriptas pelos medicos aos meninos lymphaticos e delicados, afim de sustental-os durante seu crescimento, desenvolver e despertar o appetite, quando se achão fatigados ou estafados pelos estudos e sua habitação no ar impuro das escolas.

Ellas restituem aos ossos o elemento phosphatado, cuja diminuição provoca a fraqueza e o desvio das pernas, e são muito efficazes na tuberculose para ajudar a cicatrisação das cavernas pulmonares.

Os convalescentes, os velhos, as pessoas anemicas e enfraquecidas tambem encontrão nellas os elementos reparadores e necessarios á saúde.

**PARIS, 8, r. Vivienne** *e em todas as pharmacias*

## Ferro Girard

**Approvado pela Academia de Medicina de Paris. — Approvado pela Junta Central de Hygiene publica do Brazil.**

O Professor **Hérard** encarregado do Relatorio á Academia demonstrou « *que é facilmente acceito pelos doentes, bem tolerado pelo estomago, restaura as forças e cura a chloro-anemia; que o que distingue particularmente este novo sal de ferro, é que não causa prisão de ventre, a combate, e elevando-se a dóse, obtême-se dejecções numerosas.* »

**O FERRO GIRARD cura anemia, côres pallidas, caimbras de estomago, empobrecimento do sangue; fortifica os temperamentos fracos, excita o appetite, regulariza as regras e combate a esterilidade.**

**Deposito em Paris, 8, rua Vivienne**
E NAS PRINCIPAES DROGARIAS E PHARMACIAS

NÃO HA MAIS **ASTHMA**
*Oppressão, Catarro*, com o **PÓ CLÉRY.** —
*Obteve as mais altas recompensas.* — Deposito em todas as Pharmacias

## Cimento inglez

Perfeito, garantido, de 150 kilos, e tambem com pequena avaria, vende se barato; na rua do Amorim n. 52.

## Cimento

**Vende-se cimento francez do conhecido fabricante Boyer em barricas de 150 kilos, na rua do Commercio, n. 13, 1.· andar.**

## Bilhares para senhoras e meninos

Desde 30$000 100$000
Novo sortimento de brinquedos.
Velocipedes com cavallos.
Cavallos de balanço e carrinhos.
Chicotes e lanternas para carros.
Realejos, accordeons, pianos.
Artigos de bilhar e phantasia.
Na loja de musicas e instrumentos de Eduardo Paiva, rua Nova n. 13.

## Engenhos

Vendem-se os engenhos Guilúba e Poço Redondo e as propriedades Mazagão e Ignez Thereza, aquella annexa aos dous engenhos, outr'ora engenho do mesmo nome e que conserva ainda as obras precisas, sitos todos no municipio de Goyanna, formando um quadro, e banhados pelo riacho Carahú e outros.

Tem cada um terras para safrejar quatro a cinco mil pães de assucar annuaes e em ambos avaliados em 10.000 ditos, mattas, capoeiras para lenhas e aguas bastantes para uma usina de 15 á 20 mil saccos; com logares proprios para se formarem dous grandes depositos d'agua, pois existem dous riachos perennes muito proximos. Tem mais cada um machina nova de força de 8 e 10 cavallos, casa de caldeira com dous assentamentos de fogo directo; casa de purgar, distillaria, casas de vivenda e de moradores, estribaria etc.

Distão duas leguas da estação de Lagoa Secca (via ferrea Timbaúba,) e 3 1/2 da cidade de Goyanna, com bons caminhos.

Estão devidamente limitados.

Quem pretender compral-os, dirija se ao proprietario na referida cidade de Goyanna ou em ditos engenhos.

## Ao commercio e ao publico

Os abaixo assignados pelo presente declaram que compraram aos Srs. procuradores de Antonio Karajanes o estabelecimento á rua do Commercio n 30, com todos seus pertences, bem como tres embarcações que pertenciam a mesma casa; e como a referida transacção foi livre e desembaraçada de qualquer debito, é feita esta declaração para todos seus effeitos.

Recife, 15 de Maio de 1895.
Dias Lima & C.

## Carne verde a 800 rs. o kilo

Vendem os abaixo assignados, carne de primeira qualidade, nos talhos da rua Marquez do Herval n. 27 e 2, e Cambôa do Carmo n 1.

Este preço soffrerá alteração par mais ou para menos, sempre de accordo com os preços do gado nas feiras.

Recife, 5 de Abril de 1895.
Fiusa Lima & C

## Attenção

Compra-se cautellas do Monte de Socorro.
Rua da Praia n. 8

## Grande exposição de objectos de coral
**Rua do Barão da Victoria n. 63**
Fabrica de Luvas do Sr. Joseph Girard

Antonio Aurilia, representante do Deposito de Coraes de Aniello Aurilia da Italia, chegado da Europa no ultimo vapor, resolveu pôr em exposição ao publico e especialmente ás Exmas. Senhoras, o seu variado e completo sortimento de todo artigo em verdadeiro coral, que vende por preços resumidos e para liquidação.

Nos dias 17, 18, 20, 21 e 22 do corrente, das 9 da manhã ás 9 da noite.

Rua do Barão da Victoria n. 63

— Na aula particular á rua de Hortas n. 54, ensina-se portuguez, francez, geographia, trabalhos de agulha, de todas as qualidades, flores, musica e piano, a preços commodos.

— Precisa-se de costureiras; no becco dos Ferreiros n. 6.

— Precisa-se de uma menina, branca ou de côr, de 12 annos para cima, para andar com crianças; na rua Imperial n 19, 1· andar.

**— Na rua do Nogueira n 34 cose-se roupas de senhoras e meninos, por preços commodos.**

— ARAME FARPADO AMERICANO com os competentes grampos, o melhor que vem ao mercado, vendem Henry Forster & C., assim como pregos americanos em seus armazens de farinha de trigo caes da Regeneração ns. 2 á 6.

## Chalet na Torre

Vende-se um. á travessa do Toque, com 2 quartos, 2 salas, cosinha fóra, terreno foreiro: a tratar no becco do Pocinho n. 13.

## Perdeu-se

Pede-se a pessoa que achou no dia 11 do corrente, no carro salão, do trem da linha principal que chega ao Recife as 8 1/2 da manhã, um capote de borracha, o favor de restituil-o a Henry Forster & C. (n. 8, 1· andar, rua do Commercio) que será generosamente recompensado.

## Ama

Precisa-se de uma ama para andar com meninos, na botica franceza n. 22, rua do Bom Jesus.

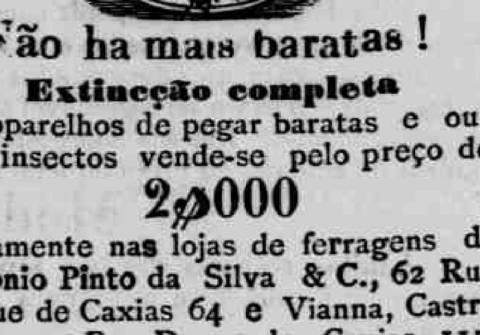

**Não ha mais baratas!**
**Extincção completa**

Apparelhos de pegar baratas e outros insectos vende-se pelo preço de

**2$000**

unicamente nas lojas de ferragens de Antonio Pinto da Silva & C., 62 Rua Duque de Caxias 64 e Vianna, Castra & C., 115 Rua Duque de Caxias 115.

## Regulador da Marinha

Concerta-se relogios de algibeira, pendulas de torre de igreja chronometros de marinha, caixa de musica, apparelhos electricos, oculos, binoculos, oculos de alcance, joias e todo e qualquer objecto tendente a arte mechanica.

9—Rua Larga do Rosario—

## Casa em Jaboatão

Vende-se uma nova, no largo da matriz; a tratar com o commendador Barroca, na estação central de Caruarú.

## Ama para cosinhar

Precisa-se de uma para casa de duas pessoas, na Capunga; trata-se na rua de Hortas numero 17.

## Liquidação
FERRAGENS
CUTELARIAS
ARMAMENTO
Para acabar
**6 RUA DO BARAO DA VICTORIA 6**

Participamos aos nossos antigos freguezes e ao publico em geral que resolvemos liquidar com grande abatimento de preço todas as mercadorias que se acham no referido estabelecimento.

PARA ACABAR
**6 — Rua Barão da Victoria — 6**

## Vaccas

Vendem-se duas vaccas tourinas com crias muito novas, e tambem uma novilha proxima a parir; a tratar na rua da Ponte Velha n. 10.

## Alugam-se

Alugam-se plantas e tambem vendem-se, na rua do Sebo n. 2, de todas as qualidades a gosto dos compradores, assim como bastantes carolinas principes para sombrio ou arruados.

## Arrenda-se

O engenho Tranquillidade, moente e corrente, com todos seus pertences, sito no municipio da Escada; a tratar com o solicitador Antonio Bezerra Cavalcante de Albuquerque, á rua 1· de Março n. 18, 1 andar, que dará todos os esclarecimentos precisos a qualquer pretendente.

## Tijolos

Fabricados na fabrica de Camaragibe, de superior qualidade, vende-se no escriptorio da Companhia Industrial Pernambucana, á rua do Commercio n. 6.

## Bichas de Hamburgo

Vende-se em grandes e pequenas porções applica-se ventosas seccas e sarjadas; na rua das Larangeiras n. 14

## Locomovel, força de 6 cavallos

Vende-se um em Garanhuns, perfeito, garantido, e tambem machina nova, de 40 serras e condensador, tudo para descaroçar algodão: informações á rua do Amorim n. 52. Recife.

## Feitor e amas

Rua Paysandu' n. 36, precisa se de uma ama para serviço interno e um feitor que seja perito, podendo ser casado.

## Engenho

**Vende-se ou arrenda-se o engenho Virtude, distante duas leguas da estação de Catende, com bôas terras, boa maquina a vapor, a tratar na rua 1.° de Março n. 17, 1.° andar.**

## Bixas de Hamburgo

**em pequenas e grandes quantidades, a preço reduzido.**
**Rua de Mariz e Barros n. 16.**
**Loja de Barbeiro.**
**Pharmacia dos Pobres.**
**Rua Larga do Rosario.**
**Guimarães Braga & C.**
**Rua Marquez de Olinda.**

## Bom piano

Vende-se por 1:500$000; no pateo do Paraizo n. 15.

## Parallelipipedos

Dá-se de empreitada o fabrico de parallelipipedos, fornecendo-se a pedra; trata se na rua do Commercio n. 13, 1· andar.

## Casa

Aluga-se a casa n. 36 á rua de S. Miguel em Afogados, sendo dita casa um dos melhores ponto para negocio; a tratar no Bazar de Afogados.

## Ama

Cosinheira; precisa-se de uma na rua do Rangel n. 25.

## Ama

Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar: a tratar no Bazar de Afogados.

## Engenho

Vende-se o engenho Cananduba, uma legoa distante da estação de Jaboatão, muito bom d'agua, moente e corrente, com extensas terras e matas para safrejar até 2,000 pães de assucar annualmente; a tratar com o commendador Barroca, na estação central de Caruarú'

## Mobilia

Vende-se uma mobilia do jacarandá em perfeito estado, toda entalhada; na rua do Torres n. 15 pavimento terreo.

## Egonmmadeiras

**Precisa-se na rua das Flores n. 25, tinturaria.**

## Locomovel

**Compra-se um de força de 12 cavallos para cima, no Caes da Regeneração n. 26 —Bilhar.**

## Em Olinda

Vende-se excellente doce secco de cajú', na Ladeira da Ribeira n 93.

## Bom negocio

Vende-se a taverna e padaria sita á rua de Ponte de Uchoa n. 57; a tratar na mesma ou á rua 1· de Março n. 8 A; o motivo da venda se dirá ao comprador.

## AVISO

Arrenda-se um importante sitio com casa para moradia, dita para creados, banheiro, muitos arvoreda fructiferos, proximo á Estação Casa Amarella; quem pretender dirija-se a Custodio Neves, estabelecido proximo á dita Estação.

## Sobrado no Poço da Panella
**Rua da Poeira n. 2**

Aluga-se; a tratar nesta cidade á rua Sete de Setembro n. 11.

## Caixeiro

Precisa se de um caixeiro com pratica de taverna, de 10 a 14 annos e que dê conhecimento de conducta: na rua da Cruz n. 53, Recife.

## Acquisição vantajosa

Vende se uma loja de fazendas, muito afreguezada, em optimo local desta cidade e com bons commodos; a tratar com os Srs. Moreira Oliveira & C., á rua Marquez de Olinda n. 13.

## Attenção

Um rapaz casado e de bom comportamento offerece-se para caixeiro de cobranças ou tomar conta de algum estabelecimento commercial, dando fiador de sua conducta; a tratar na rua S. João n. 35.

## Armação

Vende-se uma propria para negocio de molhados; a tratar na Casa Forte n. 55 taverna.

## Sementes de hortaliças
**Chegadas hoje**
Completo sortimento
Rua estreita do Rosario n. 9
Poças Mendes & C.

# GRANDE LIQUIDAÇÃO
## FAZENDAS
Machinas, candieiros e quadros allegoricos
**PARA SALA**
25--Rua do Livramento--25

### Bom negocio
Em Tamandaré vende-se um estabelecimento de molhados, fazendas, miudezas, ferragens etc. intitulado—Barracão de Tamandaré. — Este estabelecimento muito promette a quem o comprar e se puzer á sua frente, o que não póde fazer o actual proprietario,e por isso o vende.

Estando se construindo naquella praia o immenso edificio que deverá servir de lasareto, é facil de ver que não ha exagerração nas promessas de bom negocio, tanto mais porque já se acha em construcção a estrada de ferro que alli tem de terminar, e que será concluida dentro de dous annos, sob pena de grande prejuizo para a companhia constructora. A tratar na praça d Herval n. 3 com o proprietario Manoel Clementino Corrêia de Mello.

## SINGER VERDADEIRO
NÃO SE ILLUDAM
MACHINAS DE COSTURA
PARA
FAMILIAS ALFAIATES E SAPATEIROS
RECEBIDAS DIRECTAMENTE
Nas melhores condições, podemos offerecer ao publico as nossas legitimas machinas americanas por menor preço do que em outra qualquer parte.
Dirijam-se ao conhecido deposito de machinas.
25 Rua do Livramento 25

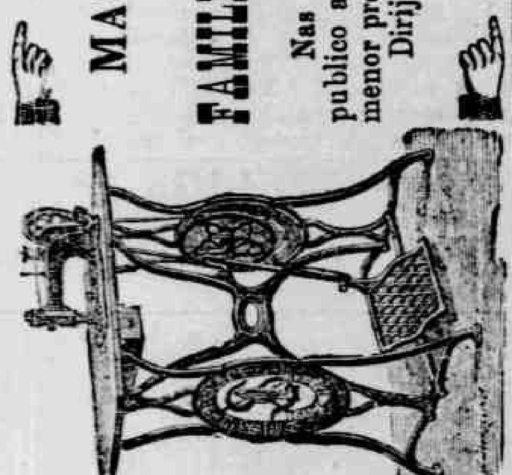

### AMA
Precisa-se de uma ama para cosinhar ; a tratar na praça Maciel Pinheiro n. 9, 2. andar.

### Caixeiro
Precisa-se de um rapaz que tenha pratica de fazendas e dê attestado de seu bom comportamento : a tratar no Bazar de Afogados.

### Fabrica de gelo
**Aguas e limonadas gasosas de todas as qualidades**
Soda water, ginger, ale, limão, laranja, curaçáo, abacaxis, granadina, groselhas franboisas, baunilha, hortelã-pimenta etc. etc.
12A=CAES DO CAPIBARIBE— 12A

# LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS
### 56 e 58 Rua Duque de Caxias 56 e 58
Resolveram liquidar pela quarta parte de seu valor todas as mercadorias que se achavam no Centro da Moda.

## A saber
Madapolão para noiva a 4$500 a peça.
Bramantes de linho de 10 palmos de largura a 3$000,
Cazemiras pretas e de cor a 3$500 e 4$000.
Bramante de algodão com 4 larguras a 1$200.
Cretones francezes claros e escuros a 600 e 640 rs.
Cretones inglezes a 320 rs.
Brins brancos e de côres.
Cretones de 1.ª qualidade para coberta a 800 rs.
Sedas escossezas e lavradas a 1$500 e 2$000.
Setim de todas as cores a 800 rs.
Cortes de setim da Persia de 70$ por 2 $000!!
Ditos andnesuk de 30$ a 6$000 !!
tos todos de renda de gripure valenciane de 80$ a 12$000
Cachemiras escuras de 3$ a 800 rs. !!
Atoalhados para mesa a 2$000.
Panno de cores de quadro para mesa a 2$000.
Guardanapos duzia a 3$ e 4$000.
Capas e pelerinas de seda e cachemira.
Chapeos de sol, com renda de 90$ por 25$ e 30$000.
Calças de casemira de 35$ a 12$ e 15$000.
Um completo sortimento de frak, de 100$ a 5$000.
Colletes de casemira de 12$ por 4$000.
Ditos de brim de 8$ por 2$500.
Grande quantidades de retalhos de sedas, lãs, cachemiras, cretones, lnon chitas, etc. etc.

Pede a todos os seus freguezes e as Exmas. familias em geral que se dignem visitar o nosso estabelecimento, afim de se convencer da grande reducção de preços.

NA
## Loja das Estrellas
### 56 e 58 Rua Duque de Caxias 56 e 58
## Telephone n. 210

# EMULSÃO VERMIFUGA
**Formulada e preparada por**
## José Marques Ferreira
PHARMACEUTICO
TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim, a de não ser preciso purgantes depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

### Modo de usar
Adultos colheres das de sopa. Crianças colheres das de chá. Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou mesmo com agua adoçada.

| | |
|---|---|
| Preço 1/2 vidro | 1$000 |
| « 1 « | 2$000 |
| Duzia de 1/2 « | 10$000 |
| « 1 « | 20$000 |

DEPOSITO GERAL
19—PRAÇA MACIEL PINHEIRO—19
PHARMACIA FERREIRA
PERNAMBUCO

# FUNDIÇÃO DO BOWMAN
Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para a usina dendo sempre por preços modicos;
MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos de Robinson e outros fabricantes, e de 2 a 12 cavallos
CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com o olegpas or nalhas das tachas.
CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço.
RODAS para agua:
BOMBAS de motun-continuo.
MOENDAS e meias moendas, garantidas.
TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeaes.
ARADOS de differentes systemas,
CRIVAÇOES para fornalhas.
MACHINAS para descaroçar algodão de 15 a 50 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.
Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Uzinas funccionando neste Estado, incumbem-se de mandar vir e erigir garantindo a producção e qualidade de assucar.
APPARELHOS e meios apparelhos de vacuo ;
DISTILLAÇOES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo nú, para grande e pequenas fabrica.
## 52—RUA BARÃO DO TRIUMPH —52

# GRANDE
# HOTEL COMMERCIAL
## HOSPEDARIAS
### Rua Larga do Rosario ns. 29, 31 e 33
Este importante estabelecimento, sob a direcção de seu habil proprietario MANOEL GARCIA, e auxiliares entendidos na materia *sui generis*, prima em ser a unico sem competencia nesta capital, já pelo esmerado gosto de sua architectura e pintura interna, já pela promptidão e aceio do serviço culinario aduaneiro, já tambem pela posição hygienica do seu edificio.

### DEPARTAMENTOS
Depois de innumeras transformações por que tem passado este Hotel, conseguio afinal o seu incançavel proprietario offerecer hoje uma hospedagem que deve ser preferida pelos illustres viajantes.
HOSPEDARIAS de 1ª e 2ª classes relativamente distribuidas debaixo da melhor ordem e aceio, a vontade dos Srs. viajantes, só, ou com familia.
SALAO DE RECREIO ricamente mobiliado, onde podem ser realisados jantares e banquetes, a contento dos Srs. pretendentes.

### APERITIVOS
POUR SE MANGER. — Salpicões, ostras, lagostins, salchichas, etc , peixes em latas, queijos flamengos, suissos e do sertão, doces seccos e em caldas, estrangeiros e nacionaes.

### ADEGA
E' esplendido o sortimento de vinhos Figueira, Bordeaux, Porto, Vermout cognac, cervejas, licores, champagnes e outros aperitivos a *a se boiro*, odos recebidos directamente dos mais acreditados committentes da Europa.
Além do que é destinado ao commum do Hotel, tem sempre grande deposito de bebidas de sua importação, principalmente vinho Bordeaux em quartolas e cognacs finissimos, que vende nas melhores condições do mercado e preços sem competencia.
GRANDE HOTEL COMMERCILA
Rua Larga do Rosario ns. 29, 31 e 33

# FUNDIÇAO GERAL
# ALLAN PATERSON & C
### 44--RUA DO BARÃO O DTRIUMPHO—44
Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taixas fundidas e batidas.
Taixas batidas sem cravação.
Arados.

# AOS SRS. AGRICULTORES
E
## FABRICANTES DE AGUARDENTE

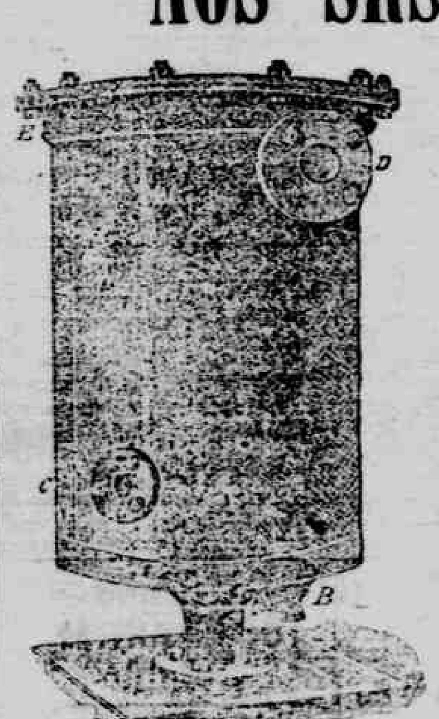

CARDOSO & IRMAO estabelecidos com fundição de ferro á rua do Barão de Triumpho ns 100 a 104, tendo comprado aos Srs. B. Martins & C , o direito de venda de seus apparelhos privilegiados pelo Governo da Republica, por patente n. 1717 de 4 de Julho de 1894, denominados RECTIFICADORES BRAZILEIROS, não só para este Estado como nos de Alagôas, Parahyba, Rio Grande do Norte e Ceará, avisam aos seus numerosos freguezes e amigos que poderão fornecer ditos apparelhos e mandar sental-os com a maior presteza, garantido augmento de 30 por cento sobre a producção de qualquer alambique, o que está provado pelos diversos já assentes e trabalhando em engenhos deste Estado e de Alagôas dos quaes teem valiosos attestados.

# TINTURARIA
## CLEMENS KUGLER
### 25 Rua de Mathias de Albuquerque 25
( ANTIGA DAS FLORES )

TINTURA PRETA NAS **Terças e Sextas-feiras** | TINTA DE CORES E LAVAGEM **TODOS OS DIAS**

Tinge e limpa com a maior perfeição toda a qualidade de estofo, e fazendas em peças ou em obras, tira o mofo de fazendas todo o trabalho é feito por meio de maquinismo aperfeiçoado até hoje desconhecido.

# Chegou Chegou Chegou
O Pinho de Riga em pranchões, taboas e barrotes, de todas as dimenções e larguras, não tendo branco e nem nós, que tanto prejudicam as construcções.
SERRARIA
## Climaco da Silva
## 24 Caes da Regeneração 24

### Cosinheiro
Precisa se de um bom cosinheiro ; a tratar no armazem n. 44 á rua do Commercio.

# MINHA ESPERANÇA
Felicito meu especial amigo Antonio Francisco da Cruz, pela optima aceitação de seus bons cigarros, denominados — MINHA ESPERANÇA, PEROLAS E HYGIENICOS—bem aceitos e procurados até em Londres, d'onde tem vindo encommendas por seus apreciadores.
Meu especial amigo deve estar satisfeitissimo com o resultado dos seus esforços em acreditar seus bons cigarros e tornar assim conhecido no estrangeiro um producto da nossa patria.
Parabens pelo resultado obtido.
*Manoel Francisco de Barros Rego.*

### Attendite et videte!
José Samuel Botelho, fabricante de bouquets do mais apurado gosto, para casamento, baptisado, ou outro qualquer acto, póde ser procurado á rua da Cadeia n. 43, loja de selleiro, ou na sua residencia, rua da Conceição n. 3, Boa Vista.

## Casas na Torre
**Vende-se 2 pequenas casas situadas na rua Real da Torre, ns. 82 e 84, n'um terreno de 50 palmos de frente e 300 palmos de fundo, chão proprio.**
**Quem as pretender poderá ir vel-as; e para tratar encontrará pessoa competente na casa grande do alto da Torre, ao pé da capella.**

### No engenho Oriental
Estação de Ar pibu', tem para vender-se uma caldeira de vapor, força de quatro cavallos já servida, precisa de pouco concerto ; assim tambem uma boa moenda de 20 a 22 polligadas, com um rodete de 7 palmos, em perfeito estado ; quem pretender dirija-se ao dito engenho que achará com quem tratar.


FOLHETIM 93

# ODIO DE RAÇA

—o—

TRADUCÇÃO

—

TERCEIRA PARTE

XIII

(Continuação)

Doorghal estremeceu violentamente.

— Quer morrer ? exclamou elle.

— Infelizmente, não tem outro desejo.

— Disse-t'o ella ?

— Não, porque não me dirigio a palavra, mas chama a morte em altos gritos. E' o que repete continuamente, no fim de todos os seus lamentos.

O rajah permaneceu por um momento silencioso e pensativo.

— Vamos ! murmurou elle depois em tom sombrio ; vou intentar a suprema experiencia..... vou diligenciar salvar Mary... Se resistir... oh ! então... desgraçada !

E voltando-se para a matrona, disse-lhe :

— Tu vais buscar a joven, traze-a comtigo, e deixa-a depois a sós commigo. Em primeiro lugar, porém, previne a escrava Myndha de que a espero aqui, e de que é necessario que venha procurar-me quanto antes.

Ayesha foi desempenhar a dupla missão ; e quasi no mesmo instante appareceu Myndha.

— Que deseja ordenar á sua serva, meu senhor ? perguntou ella, prostrando-se.

— Myndha, disse-lhe Doorghal, dando-lhe uma chave, sóbe ao meu quarto, abre com esta chave o movel de ferro, que está defronte do leito. Na prateleira superior desse movel has de ver um frasco de prata, uma salva de prata dourada, e um copo de ouro. Põe o frasco e o copo na salva e traz-me tudo aqui ; se eu não estiver sósinho, esconde-te atraz daquelle reposteiro.

E o rajah designou o cortinado, que, cahindo em grandes prégas, fechava até metade uma das arcadas. Depois continuou :

— Quando me ouvires bater no timbre, saberás que deves apparecer, e dirigir-te-has para mim, com a salva na mão. Percebeste bem ?

— Sim, meu senhor.

— Então vai, e não te demores.

Mal tinha desapparecido a escrava, ouvio-se a porta, que dava accesso nos aposentos das mulheres, abrir-se e apparecer a matrona com Mary.

A matrona fel-a transpôr o limiar da grande sala, e retirou-se sem pronunciar uma palavra, obedecendo assim ás ordens do rajah.

Desde a vespera estava Mary tão transtornada, que ninguem a conheceria ; mas nem por isso a sua belleza resplandecia menos.

Os esplendidos cabellos, inteiramente soltos, fluctuavam-lhe pelas faces e pelos hombros.

A extraordinaria pallidez dava-lhe ao rosto apparencia marmorea.

Os olhos, já de si grandes, pareciam maiores ainda.

Volumosas lagrimas, semelhantes a perolas liquidas, suspendiam-se-lhe das compridas pestanas e cahiam-lhe a uma e uma.

Vendo diante de si Doorghal, não foi terror o que expressaram os olhos da joven, mas esmagador desprezo e generosa indignação.

Em vez de recuar, de diligenciar fugir, deu alguns passos para se approximar do rajah, e disse-lhe com voz firme :

— E' para continuar a atormentar-me que me mandou conduzir á sua presença ? Sujeitar a semelhante supplicio uma pobre mulher, que o não merece, é na verdade muito cobarde e cruel !

— Mary, exclamou Doorghal, é acaso sujeital-a a um supplicio dizer-lhe e repetir-lhe que amo !

— E', replicou a joven, porque o seu amor é um ultraje.

— Um ultraje !

— Sem duvida, porque bem sabe que não poderia pertencer-lhe, sem que me tornasse a mais vil e desprezivel creatura.

— E' que não comprehende, Mary, a que ponto chega a paixão que me inspira.

— Não quero comprehender nada...

— Se soubesse...

— Nada quero saber !

— Ouça-me, ao menos.

— Não quero ouvir nada !

Doorghal bateu com o pé, encolerisado.

— Fallarei, não obstante ! exclamou elle ; e quer lhe agrade, quer não, ha de ouvir-me !

Accusa-me de cobarde, Mary, e é a senhora que tem o meu coração em suas mãos, e o martyrisa sem compaixão ! Sou acaso culpado por tel-a amado ? A culpa é mais sua que minha, porque a sua belleza refulge e inflamma como o sol !

O meu unico crime é ter olhos... Falla de vergonha e infamia ! Não póde ser minha, segundo diz, sem que se torne uma creatura desprezivel !

E' acaso deshonroso o amor que lhe offereço ? Sou principe, possuo immensas riquezas, e ponho a seus pés o meu nome, o meu titulo, a minha riqueza !

— Rejeito, respondeu Mary vivamente, e rejeitarei sempre !

— Porque é cega a desconfiança ! proseguio Doorghal-Sahib, porque não póde crer em mim, e porque suppõe descobrir traição nas minhas palavras.

Liberte-se desses loucos terrores ! Acceda a ser minha esposa, preencherei todas as formalidades prescriptas pelas suas leis e religião, para apertar entre nós os laços de indissoluvel união !

Sei que os costumes inglezes não admittem a pluralidade de mulheres ; repudiarei hoje mesmo, e expulsarei dentro de uma hora, neste mesmo instante, se quizer, todas as que povoam o meu harem ! Bem vê, Mary, que sou sincero ; bem vê que o meu amor, por mais ardente que seja, nem por isso é menos respeitoso ! Bem vê, finalmente, que o mais ardente voto e o mais imperioso desejo do meu coração é tornal-a minha esposa !

— Bem sabe que é impossivel ! replicou Mary.

— Porque ?

— Porque dei o meu coração a Jorge Malcolm.

— Jorge Malcolm já não existe ! exclamou Doorghal.

— Morto pela sua mão, não é assim ?

— Por mim ou por outro, qu'importa, se não é já meu rival ?

— Sir Jorge Malcolm vive ainda, respondeu Mary com febril exaltação, sou sua noiva ! Se já não vive, sou sua viuva !

— Esquecel-o-ha !

— Nunca !

— Na sua idade, ninguem encerra o coração n'um tumulo !

Mary Burtell fitou Doorghal-Sahib bem de frente, e disse-lhe :

— Conhece alguma magia bastante poderosa para transformar em amor o odio e o desprezo que me inspira ?

Estas palavras, pronunciadas com bastante ironia, deram o resultado immediato de desenvolver desmedidamente a colera que bramia surdamente na alma do rajah.

As sobrancelhas approximaram-se-lhe de modo que lhe descreviam na fronte um arco ameaçador ; invadio-lhe o rosto ardente vermelhidão, e dos olhos sahiram-lhe relampagos, tão frequentes, como os que sahem das nuvens em momento de tempestade.

— Imprudente criança ! exclamou elle com voz rouca e tremula. Acautele-se, não me provoque !

— Que tenho eu a receiar ? replicou Mary. Deus protege-me !

— Esquece-se de que está em meu poder ?

— Não, mas sei tambem que o senhor se acha sob o poder de Deus !

— Imploro, quando poderia ordenar ! Supplico, quando posso executar a minha vontade ! Repito, Mary, acautele-se !

— Que é que póde contra mim ?..... Matar-me ! Nada mais ! Por mais poderoso que seja, desafio-o a que me faça supportar os ultrajes do seu odioso amor !

— Posso com effeito matal-a ; e se continúar na resistencia que me exaspera, fal-o-hei !

— Faça-o ! E' o unico beneficio, a unica graça que me é possivel esperar do senhor ! Mate-me, Doorghal-Sahib ! Mate-me sem demora, que o abençoarei ! Mande-me para junto de Jorge.

Por um ou dous segundos permaneceu o rajah mudo e cambaleando como quem recebe no peito terrivel embate.

Comtudo em breve se reserenou, mas foi com voz quasi inintelligivel que dirigio a Mary esta pergunta :

— Assim, entre a sepultura e o meu amor, escolheria ?...

— A sepultura ! respondeu a joven ; e faça-me a honra de se convencer de que não hesitaria.

— Bem, satisfará o seu desejo !

Mary encommendou a alma a Deus.

Esperava ver Doorghal arrancar da bainha de velludo guarnecida de coral e ouro o kandijar que trazia á cinta, e cravar-lh'o no peito.

Não succedeu, porém, assim.

O rajah approximou-se da banquinha marchetada, e bateu no timbre.

No mesmo instante houve um movimento por detraz do cortinado da arcada, e logo appareceu a Myndhia com a salva dourada, contendo o frasco de prata e o copo.

Doorghal designou-lhe a banquinha.

— Põe ahi, lhe disse elle, e vai-te !

A escrava obedeceu, e desappareceu com maravilhosa rapidez. Dir-se-hia que adivinhava alguma cousa terrivel que deveria occorrer na grande sala, após a sua retirada.

O rajah fitou a Mary, cujo olhar firme e limpido se não baixou.

Lia-se naquelle bello olhar a energia e sublime resolução, que os faz martires.

Doorghal comprehendeu que qualquer nova instancia occasionaria nova derrota, e por isso não teimou em sustentar uma causa perdida.

(*Continúa.*)

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias, 42